

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quarta Feira, 13 de Setembro de 2006 Nº 24432

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N. 8.083, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 2.469.192,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
2186	11303	MTSAUDE	471.192,00
2353	25101	SINFRA	1.998.000,00
TOTAL			2.469.192,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 13 DE SETEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 002186

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO-MATO GROSSO SAUDE

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR	
10.302.235	25559900 ATENDIMENTO A EXAMES COMPLEMENTARES	S	33903900	240	471.192	
ESTADO						
META FISICA AJUST.:DEMANDA DE EXAMES DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(%).....100						
TOTAL FISCAL						0
TOTAL SEGURIDADE						471.192
TOTAL						471.192

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO-MATO GROSSO SAUD

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR	
10.302.235	25549900 ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	S	33903900	240	471.192	
ESTADO						
META FISICA AJUST.:DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(%).....100						
TOTAL FISCAL						0
TOTAL SEGURIDADE						471.192
TOTAL						471.192

proc. 002353

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
26.782.218	12870800 PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	F	44505100	131	1.200.000
VIIII - OESTE					
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA (KM).....220					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi
Governador do Estado
Iraci Araujo Moreira
Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Ilma Grisoste Barbosa

26.782.218	12871000	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS X - CENTRO	F 44505100	131	318.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....121					
26.782.218	12871200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS XII - C. NORTE	F 44505100	131	480.000
META FISICA AJUST.:ESTRADA PAVIMENTADA(KM).....62					
TOTAL FISCAL					1.998.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					1.998.000

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

15.451.072	18200600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS. VI - SUL	F 44905100	131	1.998.000
META FISICA AJUST.:EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA(M2).....13315					
TOTAL FISCAL					1.998.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					1.998.000

DECRETO N. 8.084, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 5.000.000,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
2363	11303	MTSAUDE	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00	

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerão de recursos provenientes de excesso de arrecadacao.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 13 DE SETEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 002363

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO-MATO GROSSO SAUDE

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

10.122.219	13879900	MELHORAMENTO DA AUTO GESTAO ESTADO	S 33903900	240	70.000
META FISICA AJUST.:PRATICAS PARTICIPATIVAS DE GESTAO MELHORADAS(%).....0					
10.122.036	20059900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMO VEIS	S 33903900	240	80.000
10.122.036	20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	S 33903900	240	120.000
10.302.235	25559900	ATENDIMENTO A EXAMES COMPLEMENTARES ESTADO	S 33903600	240	150.000
META FISICA AJUST.:DEMANDA DE EXAMES DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(%).....100					1.500.000
10.302.235	25569900	ATENDIMENTO HOSPITALAR ESTADO	S 33903600	240	80.000
META FISICA AJUST.:DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(%).....100					2.500.000

10.302.235	25579900	ATENDIMENTO MEDICO ESTADO	S 33903900	240	500.000
META FISICA AJUST.:DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(%).....100					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					5.000.000
TOTAL					5.000.000

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 996/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.407.135-2/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 060/2005/SUPREV/SAD, de 14.09.2005, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Erzila de Almeida Perri**, RG nº 247.724/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, no valor de **R\$ 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 13 de setembro de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

*Republicar por ter saído incorreto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1322/2006/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 118280/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 997/2006SAD, de 27.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **Ítiro Rodrigues da Silva**, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato, porém, a partir da data do óbito, ou seja, 05.11.2005.

Em Cuiabá – MT, 13 de setembro de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/SAD/SINFRA/2005

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

DO OBJETO: O presente tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, do Termo de Cooperação original.

DO ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais um período de 06 (seis) meses, com início em 29/8/2006 e término em 27/2/2007.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, IV, da Lei de nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2006.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 044/2006-CGIP/SAG/SEFAZ

Constitui Comissões para desenvolver estudos e propor soluções para pagamento de saldo de quotas de produtividade fiscal, quantificado conforme Portaria nº 044/SAIP/SUGP/SEFAZ/03, de 22.08.2003, e analisar os efeitos da Lei Complementar 227/2005, de 08.12.2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de buscar soluções para o pagamento de saldo de quotas de produtividade fiscal, acumulados pelos integrantes do Grupo TAF, em virtude de alterações promovidas nos critérios de remuneração, determinadas pela Lei Complementar nº 79/2000, de 13 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos de quantificação dos referidos saldos, desenvolvidos pelo Grupo criado pela Portaria nº 044/SAIP/SUGP/SEFAZ/03, de 22.08.2003;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de analisar os efeitos da Lei Complementar 227/2005, de 08 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão para desenvolver estudos e propor soluções para o pagamento dos saldos de quotas de produtividade fiscal, acumulados pelos integrantes do Grupo TAF, em virtude de alterações nos critérios de remuneração do aludido Grupo, já quantificados, conforme resultados apresentados pelo Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 044/SAIP/SUGP/SEFAZ/03, de 22.08.2003.

§ 1º A Comissão mencionada na *caput* será composta pelos servidores abaixo relacionados, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos:

- I – Maria Regina da Cunha Leite Borges – Presidente;
- II – Antonio de Souza Moreno;
- III – Helena Márcia Borges Nothen;
- IV – José Lombardi;
- V – José Ricardo de Oliveira;
- VI – Luiz Santos da Silva.

§ 2º No desenvolvimento dos trabalhos, incumbe, também, à Comissão ora designada, identificar a existência de processos judiciais, para discussão da matéria referida na *caput*, arrolando as respectivas fases em que se encontram bem como os fundamentos das decisões já proferidas.

§ 3º A Assessoria Jurídica Fazendária – AJF prestará suporte à Comissão constituída na *caput* no que concerne aos processos judiciais.

Art. 2º Fica constituída, também, Comissão para analisar os efeitos da Lei Complementar 227/2005, de 08 de dezembro de 2005;

§ 1º A Comissão mencionada na *caput* será composta pelos servidores abaixo relacionados, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos:

- I – Sônia Maria Fischer – Presidente;
- II – Francisco Pedro dos Santos;
- III – José Pedro Faria;
- IV – José Roberto Miorim;
- V – Luiz Cláudio de Amorim;
- VI – Potiara Costa de França Barreto Dalcin.

Art. 3º As Comissões constituídas nos termos deste Ato deverão concluir os trabalhos, no período de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua instalação, prorrogáveis, por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa dirigida ao Secretário Adjunto de Gestão.

Parágrafo único As instalações das Comissões deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da presente.

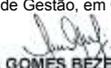
Art. 4º Caberá à Coordenadoria Geral de Informações e Normas de Pessoas – CGIP prestar apoio logístico e operacional às Comissões, inclusive com fornecimento da legislação pertinente à matéria objeto de estudo.

Art. 5º Os resultados dos trabalhos desenvolvidos serão apresentados ao Secretário Adjunto de Gestão, mediante elaboração de relatório conclusivo, contendo as propostas levantadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretária de Adjunta de Gestão, em Cuiabá – MT, 4 de setembro de 2006.


EMANUEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS
PORTARIA Nº 40/CGIP/SAG/SEFAZ/2006**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de efetuar a disponibilização das informações do histórico funcional dos servidores através do Sistema de Gestão de Pessoas – SGP da SEFAZ;

Considerando que essas informações serão requisitos necessários para a implantação do novo Sistema de Gestão de Pessoas do Estado de Mato Grosso adquirido pela Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Considerando ainda a falta de pessoal para realizar o trabalho de pesquisa nas fichas funcionais dos servidores em tempo integral na Gerência de Informação de Pessoas – GIN.

RESOLVE:

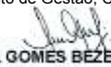
Art. 1.º Instituir que o novo horário de atendimento na Gerência de Informação de Pessoas – GIN será das 14:00 às 18:00h.

Parágrafo Único – A recepção da CGIP, durante o período matutino, continuará recebendo os documentos e processos direcionados à GIN, porém, o atendimento pessoal e telefônico na gerência será realizado apenas a partir das 14:00h.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário do Adjunto de Gestão, Cuiabá, 05 de Setembro de 2006.


EMANUEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2006 –CGIP/SAG

“Altera as Instruções Normativas nº 01/2000, de 14/03/2000 e nº 02/2000, de 03/09/2000 que define procedimentos operacionais a serem observados no processo de planejamento e concessão do direito às férias regulamentares e licença prêmio por assiduidade, com o respectivo pagamento do adicional de férias”

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de normalizar os procedimentos vinculados à concessão de férias regulamentares e licença prêmio por assiduidade na SEFAZ, nos moldes previstos na Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, no Decreto Estadual nº 1.317, de 11/09/2003 e Decreto Estadual nº 3.549, de 22/07/2004;

Considerando ainda a necessidade de garantir aos funcionários o direito, na época prevista para o gozo, bem como ao gestor à realização de planejamento operacional das unidades.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o sistema de planejamento anual de férias e licença a ser elaborado pelas unidades, conciliando a necessidade de pessoal para execução das rotinas no exercício e a concessão de benefício na época acordada com o funcionário, conforme disposto no parágrafo 4º, do artigo 97 e artigos 109 e 113, da referida lei.

Parágrafo 1º - Para auxiliar no processo da elaboração da escala anual de férias e licença, deverá a Coordenadoria Geral de Informações e Normas de Pessoas - CGIP, até o mês de setembro do exercício anterior ao da execução da escala, gerar todas as informações necessárias para subsidiar a realização do planejamento:

Parágrafo 2º - Ainda com relação ao parágrafo anterior, havendo incorreções ou falta de informações, principalmente sobre os funcionários lotados nas unidades, deverá a CGIP ser comunicada de imediato, de modo formal, para a regularização.

Parágrafo 3º - Caberão as unidades, com base nas informações disponibilizadas pela CGIP, retornar a previsão de gozo, com a devida anuência do funcionário e gestor e com o de acordo do Coordenador Geral (no campo chefia geral), até o dia 15 do mês de novembro, do exercício anterior, considerando prazo de lançamento das informações financeiras do adicional de férias.

Parágrafo 4º - No caso das Agências Fazendárias, cada gerente deverá fazer a previsão de gozo de férias e licença prêmio, e em seguida, encaminhar a escala para a sua respectiva Agência Fazendária Pólo para que o gerente homologue e após encaminhe à CGIP. Caberá aos gerentes das Agências Fazendárias obter informação junto ao Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte-CIAC sobre qual é a Agência Fazendária Pólo que sua Agência está subordinada.

Parágrafo 5º - No caso das Agências Fazendárias Pólos os gerentes além de homologar as escalas das Agências a eles subordinadas, também deverão efetuar a previsão de gozo de férias e licença prêmio das suas Agências Pólos e em seguida encaminhar ao CIAC para que sejam homologadas pela Superintendente que encaminhará à CGIP. Caberá aos gerentes das Agências Fazendárias Pólos obter informação junto ao CIAC sobre quais Agências Fazendárias estão subordinadas ao seu Pólo de atuação.

Parágrafo 6º - Na impossibilidade de negociação com o funcionário quanto ao período planejado para o gozo, deverá o gestor efetivar a informação da previsão, obedecendo aos limites de liberação, visando não prejudicar sua rotina operacional e evitando suspensões ou interrupções de férias, principalmente o de, no máximo, 1/3 do quadro de pessoal da unidade, em gozo simultâneo da licença, conforme preceitua o artigo nº 111, da Lei Complementar nº 04.

Artigo 2º - Deverão as unidades, encaminhar em conjunto com a escala anual, para os casos de impedimentos de funcionários detentores de cargos comissionados, relação dos respectivos substitutos no exercício, para que a CGIP possa efetivar a devida emissão dos atos administrativos e proceder os lançamentos financeiros do direito do substituto, no período previsto, evitando possíveis transtornos.

Parágrafo Único - Deverá a CGIP, quando da emissão do comunicado de férias ao funcionário ocupante de cargo comissionado, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, solicitar confirmação do substituto, procedendo os ajustes necessários.

Artigo 3º - Não terão direito ao gozo e ao recebimento do adicional de 1/3 (um terço) da remuneração, os funcionários que não efetivarem previsão e os que não usufruírem as férias, antes do acúmulo de três exercícios, mesmo que se faça a suspensão, conforme prevê o artigo 97 da Lei Complementar nº 04.

Artigo 4º - Somente serão acatadas alterações na escala anual com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devidamente acompanhada de justificativa formal, comprovando necessidade de serviço, atestada pelo Gestor imediato com o de acordo do Coordenador Geral ou Superintendente do CIAC (no caso das Agências Fazendárias), evitando ferir o direito do funcionário e o planejamento da área, conforme previsto no artigo 97 da Lei.

Parágrafo 1º - Havendo necessidade imperiosa de serviço, e não sendo possível manter o planejamento da escala e o prazo do requerimento da alteração da escala anual, cabe ao Coordenador Geral ou Superintendente do CIAC (no caso das Agências Fazendárias), elaborar a justificativa e remetê-la imediatamente à CGIP para a avaliação e providências.

Parágrafo 2º - Havendo alterações na escala de férias, no mesmo instrumento de comunicação, deverá o Gestor efetuar o replanejamento do gozo, observando o limite citado no artigo 3º deste instrumento, cabendo à CGIP a republicação periódica dos ajustes na portaria da escala, bem como o desconto do adicional de férias já pago, para lançamento financeiro

posterior, no mês em que for efetivamente usufruir férias, pois se trata de um benefício concedido para propiciar o descanso anual do funcionário, conforme prevê a Lei Complementar nº 04.

Parágrafo 3º - Somente serão acatadas interrupções de férias nos casos constantes no artigo 102 da Lei, ou seja, calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por motivo de superior interesse público definido em Lei, cabendo à CGIP avaliar as justificativas e adotar providências cabíveis.

Parágrafo 4º - Caso o Gestor não solicite nenhuma alteração na escala dentro dos prazos definidos no caput e conforme estabelecido nos Parágrafos 1º e 2º, será considerado como gozo o período programado na escala anual, não sendo possível qualquer alteração após a data de início do gozo.

Artigo 5º - Determinar que a CGIP adote os procedimentos cabíveis, para garantir o pagamento do adicional de férias, no mês de gozo, visando atender ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº 04.

Artigo 6º - Os gestores que consentirem ou obrigarem os servidores a acumularem mais de dois períodos de férias, ainda que seja por imperiosa necessidade de serviço, serão responsabilizados por eventuais prejuízos causados à administração pública.

Parágrafo único - Caberá à CGIP e à Corregedoria Fazendária, adotarem as providências para o cumprimento do estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 7º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir deste exercício.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Fazendária em,

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2006.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS AGOSTO/2006 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

Nº ORDEM:	CONTRIBUINTE:	IE:
001	ANDERSON LUIZ PIVA	13.321.305-6
002	ADRIANE DENICE DOLVITSCH	13.321.868-6
003	ANELEA PROCKNOW WILKE	13.318.916-3
004	CASSIANO MIOTTO	13.321.341-2
005	CLAUDIOMIRO GUSTAVO GUARESCHI	13.321.259-9
006	DORALICE MARIA BARICHELLO VIGOLO	13.321.655-1
007	ELAINE MARIA IASINSKI FANCH	13.321.866-0
008	EVERALDO ANTONIO NICOLLI	13.321.979-8
009	FÁBIO ROBERTO ZILIO	13.321.327-7
010	GERSON ODAIR FRANK	13.321.396-0
011	GERSON CAMERA	13.321.395-1
012	GERMANO JOSÉ DA SILVA	13.321.427-3
013	GISELE PAULA CELLA	13.321.258-0
014	JAIRO BERTONCELLO	13.321.864-3
015	JORGE JAIR DOGOINSKI	13.321.984-4
016	JONAS CRISTIANO PESCK	13.321.682-9
017	JUSTIMIANO DA SILVA JUNIOR	13.321.683-7
018	LEONIR PINOTTI	13.321.865-1
019	MARCIO PATRICIO MAZZARDO	13.321.226-2
020	MARLENE FATIMA DE LARA BOCOLLI	13.321.250-5
021	MARILICE ANTONIA BARICHELLO VIGOLO	13.321.657-8
022	MARISETE ANA ALBERTON	13.321.450-8
023	MARGARIDA SALETE MARTINS	13.321.986-0
024	MARIA JOSÉ AZOVEDI	13.321.987-9
025	NADIR PIVA LUZ	13.321.247-5
026	RENEZIO JOSÉ WISNEIBSKI	13.321.980-1
027	ROGERIO LUIS REIS	13.321.982-8
028	ROZANI REDIN DE COSTA	13.321.374-9
029	TIAGO LUCIANO CELLA	13.321.255-6
030	VANESSA FRARE	13.321.278-5
031	WAGNER RIVA	13.322.536-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 04 DE SETEMBRO DE 2006
LENI PERIN - GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 33/2006 Vila Bela Ss. Trindade, 05 de setembro de 2006.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	ÁREA
111.843.291-68	AGENTIL FRANCISCO DE SOUSA	1314405-7 SSP/MT	10,80

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.
Aparecida Maria de França Soares - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES
RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ARNON RODRIGUES SANTOS	13.322.324-8

NEURI BERTOLDO E OUTRO	13.319.214-8
SUELI BARBOSA DE SOUZA	13.313.670-1
TELMO LUIZ BARBOSA DE SOUZA	13.313.649-3
TELMO LUIZ BARBOSA DE SOUZA	13.314.307-4
AGROPECUARIA TAMARINEIRO LTDA	13.323.073-2

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 01/09/2006.

Maria Terezinha R E Conciani - Gerente

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 010/2006.

O(s) micro produtor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19, do Art. 26, da Portaria 114/2002.

CPF	NOME	RG	VENCIMENTO
483.400.651-49	AVALDIR BASTO DE SOUZA	712888 SSP/MT	-
025.358.626-70	GERALDO GOMES DE SOUZA	679.216 SSP/MT	-
925.719.131-15	IVANA CARINA GALBERO	12919730 SSP/MT	30/03/2013
822.177.348-49	MARCO ANTONIO BELETTI PERES	8570405 SSP/SP	30/11/2007
468.521.661-04	PEDRO GONÇALVES DE LIMA	680003 SSP/MT	-

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 01/09/2006. Maria Terezinha R E Conciani - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR/TDI.

TDI Nº 034/2006 - São Félix do Araguaia, 04 de setembro de 2006.

Reconheço que os Micro-produtores Rurais abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG
MARIA DOS SANTOS JOSÉ COSTA	598.763.441-53	1566761/SSP-GO
VANDERLEI DIAS MARINHO	628.110.451-04	1005213/SSP-MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares do município de São Félix do Araguaia. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Sandra Eliane Paulo de Carvalho - Gerente fazendária - Mat. 48829007-4

Agência Fazendária de Novo Horizonte do Norte

Termo de Reconhecimento de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI
Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
363.055.371-00	Adão Egidio Costa	160.744 SSP/MT
056.876.188-05	Antonio de Oliveira	17.536.615 SSP/PR
079.728.579-20	Benedito Gonçalves Dias	807.873 SSP/PR
171.262.741-49	Geremias dos Santos	179.657 SSP/SE
487.295.151-49	Gilson Sebastião de Brito e Outro	910.304 SSP/MT
949.565.961-20	Ivanete Soares de Souza	12021229 SSP/MT
084.474.928-18	Luis Pereira de Oliveira	9.225.894-7 SSP/PR
299.846.701-63	Paulo Bergamin	1.491.123 SSP/PR

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios de que exploram atividade rural em área com extensão igual o inferior a 100 (cem) hectares, atendendo ao dispositivo do §19 artigo 26 da portaria 114/2002. Ana Rosa B.Silva - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 - Centro - Várzea Grande - MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CAMPOS LTDA

NAI nº: 8162001200012200615 DE 21/08/06 PROT/SIS: 4923/2006

I.E.: 13.093.070-9 CNPJ: 33.718.578/0001-37

End.: Rua Rui Barbosa, 195 - Jd. Imperador Várzea Grande - MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Várzea Grande, 06 de Setembro de 2.006

Acyr Sant'ana de Hollanda

Joseni M. A. Guelis

Gerente Fazendário

Ag. Adm. Fazend

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA-MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ

Alto Araguaia-MT31/08/2006-DONIZETE CARMELO SILVA-Matrº 48.717.022-9 Gerente Fazendário.

Ordem	CONTRIBUINTE	
01	ANTONIO CARLOS DA PAIXÃO	13.322.236-5
02	FRANCISCO ESTELUTE	13.009.2239-4
03	JOÃO ROMERA NETO	13.322.162-8
04	JOSÉ MARTINS DA SILVA FILHO	13.321.950-0
05	MARCELO BORGES RODRIGUES	13.322.034-6
06	MOACIR ANTONIASSI TRIVELATO	13.321.772-8
07	OTO VIEIRA DA ROCHA	13.008.1576-8

08	ODILON CLAUDINO DE SOUZA	13.014.7062-4
09	ROBERTA GRELLET DA COSTA	13.310.418-4
10	SEBASTIÃO BOTELHO DE MELO	13.002.0910-8
11	SEBASTIÃO BOTELHO DE MELO	13.002.0909-4

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, a fim de tomar ciência da juntada de documentos efetuada pelo FTE autuante, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: IVANILSON SOUZA DE DEUS

End. Rua Ana Cândida De Oliveira, Nº 50 – Jd. Estados Várzea Grande – MT

Insc. Estadual :13.181.355-2 CNPJ: 02.548.174/0001-19

NAI Nº 21229001000020200518 DE 13/09/2005 PAT Nº 4796/2006-SIS

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Várzea Grande, 11 de Setembro de 2.006.

Acyr Sant'ana de Hollanda

Joseni M. A. Guelis

Gerente Fazendário

Ag. Adm. Fazend

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI Nº 015/2006 Nova Xavantina, 04 de setembro de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
196.625.561-68	Cosmo Severo dos Anjos	776.367 SSP/GO
202.298.521-49	Marcelino Ferreira da Paixão	1.061.390 SSP/GO

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão Igual/Inferior a 100 (cem) hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Jose Renato da Fonseca AAF

**AGÊNCIA FAZENDARIA DE VARZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito à Ave Castelo Branco nº 2044 - Centro, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª Instância, conforme Decisão nº 102/06, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será atualizado na data do pagamento no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, gazando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

EMPRESA: SOLLMAR DISTRIBUIDORA CUIABÁ LTDA - ME

INSC. EST. 13.212.683-4

CNPJ: 05.388.347/0001-77

END.: Rua Filinto Muller, 2630 – CENTRO

Várzea Grande-MT

NAI Nº 166820016000119200518 DE 10/03/2005

PAT 106/05

No mesmo prazo acima citado o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, findo o qual sem que o mesmo se manifeste, será o processo encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Agência Fazendária de Várzea Grande, 10 de julho de 2006.

Acyr Sant'ana de Hollanda – Gerente Fazendário

Joseni M. A. Guelis – Ag. Adm. Fazend.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESAO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS – (Dec n.º 4314/2004/SEFAZ)

Airolidi Construções Ltda – IE 13.166.974-5

Alves de Lima & Soares Silva Ltda– 13.202.913-8

Rômulo Lopes Carvalho - Gerente Fazendário de Rondonópolis – MT

Gerônimo Barros Viégas - Ag. Adm. Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA GUARITA

Termo de Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social- FUPIS

RAZÃO SOCIAL Nº Inscrição C N P J / M F

Nova Guarita Construtora e Incorporadora Ltda 13322008-7 08166128/0001-31

Tornamos Público que a empresa, fez opção pelo enquadramento pelo FUPIS, por

Ser contribuinte nos termos do convênio [CMS N]71/89, Conforme prevê Portaria

Nº85/2005-SEFAZ. Decreto Nº4314/2004 e a lei nº8331/2005

Nova Guarita, 11 de setembro de 2006

RENI FASSBINDER – GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIO BRANCO

TDI Nº 015/2006 RIO BRANCO-MT, 01 DE SETEMBRO DE 2006

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
568.356.631-20	Ana Alice de Oliveira Silva	726.580 SSP/MT
884.935.981-00	Derci da Silva Cassemiro	1218820-4 SSP/MT
429.402.491-72	Francisco Albuquerque Pereira	534.863 SSP/MT
924.074.201-87	Deolinda de Fátima Candeias Maria	856.157 SSP/MT
932.655.571-20	Jair Silva de Oliveira	362596657 SSP/MT Venc. Contrato:31/10/2013

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora (m) atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Regina Maria Zanol - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS-MT
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI
TDI Nº 009/06 Barra do Garças-MT. 12/09/2006.
Reconheço que o(s) Micro-Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	ÁREA	VENCIMENTO
142.286.291-72	FRANCISCO ISIDIO FERREIRA	49.7380 HA	PERMANENTE
535.545.661-87	SERGIO SANTOS FARIAS	24.20 HA	PERMANENTE
487.076.946-87	WALTER CESAR COSSI	90,00 HA	14/08/2007

Apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100,0 hectares, atendendo aos dispositivos do

Art. 26 da Portaria 114/2002

SÉRGIO LUIS BIRCK – GERENTE FAZENDÁRIO

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 1973/01 - PROTOCOLO Nº 38114/06.

RECORRENTE – Escritório de Contabilidade Delta.

Auto de Infração nº 12072 – 27/04/01.

RELATORA: Isabela Antunes da Silva

Representante da FIEMT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 100/06

EMENTA – Auto de Infração – Desmatamento em área de preservação permanente – Insustentabilidade do Auto de Infração – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, anulando o auto de infração nº 12072, 27/04/01, diante da ilegitimidade da empresa atuada. Determina a SEMA, que no prazo de 60 (sessenta) dias, inspecione o local para averiguar as condições atuais da APP, e se for necessário, lavrar Auto de Infração em nome do real proprietário.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar

Presidente da 1ª J.J.

PROCESSO Nº 4825/01 - PROTOCOLO Nº 38494/06.

RECORRENTE – Edio Brunetta

Auto de Infração nº 13161 – 01/08/01.

RELATORA: Daniela de Arruda Dias

Representante da FIEMT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 101/06

EMENTA – Auto de Infração – Queimada sem autorização do órgão ambiental – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de R\$ 90.860,00 (noventa mil e oitocentos e sessenta reais) arbitrada pela SEMA, nos termos do art. 40 do Decreto Federal 3.1799/99. Vencidos relator e revisor.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 5455/03 - PROTOCOLO Nº 37799/06.

RECORRENTE – Lisboa Bezerra Pereira

Auto de Infração nº 36553 – 08/09/03.

RELATORA: Mauren Lazzaretti Aguiar

Representante do INSTITUTO CREATIO

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 102/06

EMENTA – Auto de Infração – Pesca predatória – Suspensão da exigibilidade da multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais), arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.
Representante do INSTITUTO CREATIO.
José de Almeida Cruz.
Representante da SEMA.
Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.
Representante da AMM.
Rosa Maria Teixeira Mattar.
Representante da ADE.
Nivaldo O. da Cruz
Representante da SICME.
Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 6644/03 - PROTOCOLO Nº 37518/06
Recorrente – Marlene Cândida Massaguer
RELATORA: Mauren Lazzaretti Aguiar
Representante do INSTITUTO CREATIO
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 103/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 39691, 12/12/01 – Cancelamento do Auto de Imposição de Multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 51 (cinquenta e uma) UPF/MT, arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.
Representante do INSTITUTO CREATIO.
José de Almeida Cruz.
Representante da SEMA.
Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.
Representante da AMM.
Rosa Maria Teixeira Mattar.
Representante da ADE.
Nivaldo O. da Cruz
Representante da SICME.
Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 4258/03 - PROTOCOLO Nº 38998/06.
RECORRENTE – Águas de Primavera Ltda
Auto de Infração nº 41511 – 28.07.03.
RELATORA: Rosa Maria Teixeira Mattar
Representante da OAB
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 104/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento das solicitações do Parecer Técnico nº 448/COINF/DIMI/2002 – Incompetência do órgão ambiental – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 400 (quatrocentos) UPF/MT, arbitrada pelo órgão ambiental, sem prejuízo do cumprimento do Parecer Técnico nº 448/COINF/DIMI/2002.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.
Representante do INSTITUTO CREATIO.
José de Almeida Cruz.
Representante da SEMA.
Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.
Representante da AMM.
Rosa Maria Teixeira Mattar.
Representante da ADE.
Nivaldo O. da Cruz
Representante da SICME.
Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 2797/03 -

RECORRENTE – Clóvis Patriota Filho
Auto de Infração nº 39950 – 25.10.02.
RELATORA: Rogério Rodrigues da Silva
Representante da SEMA
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 105/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 38472, de 11/02/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT, arbitrada pelo órgão ambiental, pelo descumprimento da notificação nº 38472, de 11/02/01.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.
Representante do INSTITUTO CREATIO.
José de Almeida Cruz.
Representante da SEMA.
Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.
Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.
Representante da ADE.
Nivaldo O. da Cruz
Representante da SICME.
Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 390/03 - PROTOCOLO Nº 38093/06
RECORRENTE – Humberto Domingues Ferreira
Auto de Infração nº 41930 – 19.11.02.

RELATORA: Isabela Antunes Silva
Representante da FIEMT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 106/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 38350, de 01/12/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT, arbitrada pelo órgão ambiental, pelo descumprimento da notificação nº 39663 de 01/12/01.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.
Representante do INSTITUTO CREATIO.
José de Almeida Cruz.
Representante da SEMA.
Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.
Representante da AMM.
Rosa Maria Teixeira Mattar.
Representante da ADE.
Nivaldo O. da Cruz
Representante da SICME.
Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 4365/03 - PROTOCOLO Nº 38510/06
RECORRENTE – Nagib Assad
Auto de Infração nº 16314 – 30.07.03.

RELATORA: Daniela de Arruda Dias
Representante da FIEMT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 107/06

EMENTA – Auto de Infração – Desmatamento sem autorização do órgão ambiental – Retificação do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.
Representante do INSTITUTO CREATIO.
José de Almeida Cruz.
Representante da SEMA.
Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.
Representante da AMM.
Rosa Maria Teixeira Mattar.
Representante da ADE.
Nivaldo O. da Cruz
Representante da SICME.
Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 3177/03 - PROTOCOLO Nº 38392/06
RECORRENTE – Jean Carlos Pinheiro de Araújo
Auto de Infração nº 9627 – 04.06.02.

RELATORA: Marta Lúcia de Bona
Representante da AMM
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 108/06

EMENTA – Auto de Infração – Pesca predatória – Conversão da penalidade de multa em advertência – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, convertendo a multa de R\$ 700,00 (setecentos reais) arbitrada pelo órgão ambiental, em penalidade de advertência.

Presentes na sessão de julgamentos:

Mauren Lazzaretti Aguiar.
Representante do INSTITUTO CREATIO.
José de Almeida Cruz.
Representante da SEMA.
Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.
Representante da AMM.
Rosa Maria Teixeira Mattar.
Representante da ADE.
Nivaldo O. da Cruz
Representante da SICME.
Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

**PROCESSO Nº 2662/03 -
RECORRENTE – NILSON DE OLIVEIRA.**

Auto de Infração nº 39995 – 29.10.02.

RELATORA: Marta Lúcia de Bona

Representante da AMM

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 109/06**EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 38962, de 12/12/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, pelo descumprimento da notificação nº 38962, de 12/12/01.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 1453/03 -**RECORRENTE – Maria das Graças Pereira de Araújo Cuper**

Auto de Infração nº 42652 – 27.11.02.

RELATOR: Joaquim Pereira da Silva

Representante da FETAGRI

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 110/06**EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 143365, 15/08/00 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, não dar conhecimento ao recurso, por falta de interesse de agir do autuado, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Recorrente parte ilegítima nos autos.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 2659/03 - PROTOCOLO Nº 39026/06**RECORRENTE – Ovetril Agropecuária Ltda**

Auto de Infração nº 42994 – 23.11.02.

RELATORA: Marta Lúcia de Bona

Representante da AMM

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 111/06**EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 14037, de 19/04/00 (Licenciamento Ambiental) – Nulidade do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, pelo descumprimento da notificação nº 14037, de 19/04/00.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 4802/03 - PROTOCOLO Nº 38982/06**RECORRENTE – José Oswaldo R. Mendonça e outros**

Auto de Infração nº 43311 – 12.08.02.

RELATORA: Marta Lúcia de Bona

Representante da AMM

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 112/06**EMENTA – Auto de Infração – Queimada sem autorização do órgão ambiental – Cancelamento****do Auto de Infração – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) arbitrada pelo órgão ambiental, com fulcro no art. 70 da Lei 9.605/98 c/c art. 40 do Decreto Federal nº 3.179/99 e art. 1º da Portaria Conjunta SEMA/IBAMA nº 01/03.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 2852/03 -**RECORRENTE – Luis Alberto Donin**

Auto de Infração nº 42457 – 27.11.02.

RELATOR: Joaquim Pereira da Silva

Representante da FETAGRI

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 114/06**EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 22149, de 01/08/01 (Licenciamento Ambiental) – Dilação de prazos para defesa administrativa – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 700 (setecentas) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, sem prejuízo da apresentação da LAU. Vencido o relator.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 6096/03 -**RECORRENTE – Francisco Claro Berbem Filho**

Auto de Infração nº 42265 – 12.11.02.

RELATOR: Joaquim Pereira da Silva

Representante da FETAGRI

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 115/06**EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 36108, de 16/11/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, cancelando o Auto de Infração, diante da apresentação da LAU, emitida em data anterior ao auto de infração.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

Rosa Maria Teixeira Mattar.

Representante da ADE.

Nivaldo O. da Cruz

Representante da SICME.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 745/04 -**RECORRENTE – Demilson Serafin**

Auto de Infração nº 39682 – 24.09.02.

RELATOR: Joaquim Pereira da Silva

Representante da FETAGRI

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 116/06**EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 37881, de 11/12/01 (Licenciamento Ambiental) – Benefício do art. 60 do Decreto Federal 3.179/99 – Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, pelo descumprimento da notificação nº 37881, de 11/12/01. Vencido o relator.

Presentes na sessão de julgamento:

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Representante do INSTITUTO CREATIO.

José de Almeida Cruz.
Representante da SEMA.
Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.
Representante da AMM.
Rosa Maria Teixeira Mattar.
Representante da ADE.
Nivaldo O. da Cruz
Representante da SICME.
Cuiabá/MT, 18 de julho de 2006.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO Nº 6.761/02 – PROTOCOLO Nº 41.456/06
RECORRENTE – Queiroz Galvão Energética S/A
Auto de Infração nº 38.484 - 08/10/02
RELATOR: Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRRA
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 128/06

EMENTA – Auto de Infração – Mortalidade de peixes – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, em virtude da não apresentação de um laudo técnico do órgão ambiental que comprove a autoria do evento motivador da infração. Vencido o relator.

Presentes na sessão de julgamento:

Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Rubimar Barreto Silveira.
Representante do CREA.
Alairson de Amorim
Representante da IFPDS.
Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 392/03 – PROTOCOLO Nº 41.746/06
RECORRENTE – Paulo Rotti
Auto de Infração nº 42.249 - 27/11/02
RELATORA: Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 129/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 21018, de 02/05/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 550 (quinhentas e cinquenta) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, pelo descumprimento da notificação nº 21.018, de 02/05/01. Vencido a relatora.

Presentes na sessão de julgamento:

Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Rubimar Barreto Silveira.
Representante do CREA.
Alairson de Amorim
Representante da IFPDS.
Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 398/03 – PROTOCOLO Nº 41.848/06
RECORRENTE – Paulo Márcio Colen de Mello
Auto de Infração nº 42.714 - 28/11/02
RELATOR: Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRRA.
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 130/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 16245, de 05/12/00 (Licenciamento Ambiental) – Redução da penalidade administrativa – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, reduzindo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT para 50,1 (cinquenta ponto uma) UPF/MT, nos termos do art. 127, § 3º da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005. Vencido o relator.

Presentes na sessão de julgamento:

Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Rubimar Barreto Silveira.
Representante do CREA.
Alairson de Amorim
Representante da IFPDS.
Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 6.095/03 – PROTOCOLO Nº 41.686/06
RECORRENTE – Cerjo Masieiro
Auto de Infração nº 40.575 - 19/11/02
RELATOR: Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRRA.
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 131/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 39025, de 12/12/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 550 (quinhentas e cinquenta) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, pelo não cumprimento da notificação nº 39.025, de 12/12/01, no prazo determinado.

Presentes na sessão de julgamento:

Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Rubimar Barreto Silveira.
Representante do CREA.
Alairson de Amorim
Representante da IFPDS.
Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA

Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 5.339/03 – PROTOCOLO Nº 41.668/06
RECORRENTE – Jurandir Borges de Rezende
Auto de Infração nº 37.886 - 04/07/02

RELATOR: Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRRA.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 132/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 39658, de 06/12/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 55 (cinquenta e cinco) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencido o relator.

Presentes na sessão de julgamento:

Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Rubimar Barreto Silveira.
Representante do CREA.
Alairson de Amorim
Representante da IFPDS.
Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA

Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 2.870/03 – PROTOCOLO Nº 41.866/06
RECORRENTE – Arnaldo Pfitscher
Auto de Infração nº 42.243 - 27/11/02

RELATOR: Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRRA.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 133/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 20888, de 27/04/01 (Licenciamento Ambiental) – Suspensão do auto de imposição de multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, pelo não cumprimento da notificação nº 20888, de 27/04/01 no prazo determinado.

Presentes na sessão de julgamento:

Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Rubimar Barreto Silveira.
Representante do CREA.
Alairson de Amorim
Representante da IFPDS.
Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA

Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 6.054/02 – PROTOCOLO Nº 41.431/06
RECORRENTE – Sociedade Médica Carmela Dutra Ltda
Auto de Infração nº 36.334 - 23/09/02

RELATOR: Jaime Romaquelli
Representante da PGJ

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 134/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento do Auto de Inspeção e Notificação nº 54332, de 06/02/04 (Renovação de Licença Ambiental) – Anulação do auto de imposição de multa – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, decretando a nulidade do auto de infração e arquivamento do feito.

Presentes na sessão de julgamento:

Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO.
Rubimar Barreto Silveira.
Representante do CREA.
Alairson de Amorim
Representante da IFPDS.
Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA

Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 4.266/03 – PROTOCOLO Nº 41.192/06
RECORRENTE – Rede Cemat – PCH José Fragelli
Auto de Infração nº 41.522 - 02/08/03.
 RELATOR: Jaime Romaquelli
 Representante da PGJ
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 135/06

EMENTA – Auto de Infração – Renovação de Licença de Operação – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, cancelando o auto de infração, uma vez que o recorrente comprovou haver requerido a renovação da Licença de Operação em tempo hábil.

Presentes na sessão de julgamento:

Marilaine Pinheiro de Mello.

Representante da FAMATO.

Rubimar Barreto Silveira.

Representante do CREA.

Alairson de Amorim

Representante da IFPDS.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA

Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 3.585/03 – PROTOCOLO Nº 41.199/06
RECORRENTE – Império Mineração Ltda
Auto de Infração nº 16.374 - 13/06/03.
 RELATOR: Jaime Romaquelli
 Representante da PGJ
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 136/06

EMENTA – Auto de Infração – Poluição – Efeito suspensivo – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, reduzindo-a, para 101 (cento e uma) UPF/MT.

Presentes na sessão de julgamento:

Marilaine Pinheiro de Mello.

Representante da FAMATO.

Rubimar Barreto Silveira.

Representante do CREA.

Alairson de Amorim

Representante da IFPDS.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA

Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 6.497/03 – PROTOCOLO Nº 41.129/06
RECORRENTE – Gilberto Possamai
Auto de Infração nº 42.860 - 28/11/02.
 RELATORA: Marilaine Pinheiro de Mello.
 Representante da FAMATO.
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 137/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 42860, de 28/11/02 (Licenciamento Ambiental) – Redução da penalidade administrativa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 50,1 (cinquenta ponto uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes na sessão de julgamento:

Marilaine Pinheiro de Mello.

Representante da FAMATO.

Rubimar Barreto Silveira.

Representante do CREA.

Alairson de Amorim

Representante da IFPDS.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA

Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 2.376/04 – PROTOCOLO Nº 41.123/06
RECORRENTE – Leonço Juarez
Auto de Infração nº 42.793 - 29/11/02.
 RELATORA: Marilaine Pinheiro de Mello.
 Representante da FAMATO.
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 138/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 14574, de 08/05/00 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Imposição de Multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presentes na sessão de julgamento:

Marilaine Pinheiro de Mello.

Representante da FAMATO.

Rubimar Barreto Silveira.

Representante do CREA.

Alairson de Amorim

Representante da IFPDS.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA

Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 729/04 – PROTOCOLO Nº 41.149/06
RECORRENTE – Claurivalde Alves Ribeiro
Auto de Infração nº 41.666 - 14/11/02.
 RELATORA: Marilaine Pinheiro de Mello.
 Representante da FAMATO.
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 139/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 35877, 21/11/01 (Licenciamento Ambiental) – Cancelamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UJPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, sem prejuízo do licenciamento ambiental.

Presentes na sessão de julgamento:

Marilaine Pinheiro de Mello.

Representante da FAMATO.

Rubimar Barreto Silveira.

Representante do CREA.

Alairson de Amorim

Representante da IFPDS.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA

Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO Nº 6.532/03 – PROTOCOLO Nº 41.835/06
RECORRENTE – Lhozaku Shibata
Auto de Infração nº 42.603 - 27/11/02.
 RELATORA: Marilaine Pinheiro de Mello.
 Representante da FAMATO.
 3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 140/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 25361, de 17/05/01 (Licenciamento Ambiental) – Anulação do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, reduzindo a multa de 550 (quinhentas e cinquenta) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, para 501 (quinhentas e uma) UPF/MT, aplicando ainda o benefício do art. 127, § 3º da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005 – multa de 50,1 (cinquenta ponto uma) UPF/MT.

Presentes à votação os seguintes membros:

Marilaine Pinheiro de Mello.

Representante da FAMATO.

Rubimar Barreto Silveira.

Representante do CREA.

Alairson de Amorim

Representante da IFPDS.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2006.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA

Presidente da 3ª J.J.R.

PORTARIA Nº 88, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a necessidade de normatizar os autos de infração via AR, desta Secretaria,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o fluxograma de autos de infração via AR, nos termos do Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2006.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
CUMPRASE.

Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente (*em substituição*)

PORTARIA Nº 91, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Delega atribuições ao Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei nº 7.692, de 1º.07.02;
Considerando a conveniência administrativa da delegação de atos administrativos, visando a desconcentração e a descentralização das decisões, para maior celeridade na prestação dos serviços públicos;

Considerando a estrutura organizacional da SEMA, que distribui por áreas de competências as atribuições para licenciamento de atividades econômicas, recomendando a divisão entre os Secretários, titular e adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar atribuições ao Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente para deferimento, indeferimento, aprovação, rejeição, correção, revisão, anulação, celebração de termos, licenciamento, autorização e confecção de atos inerentes às atividades executadas pelas Superintendências de Gestão Florestal - SGF, de Recursos Hídricos - SURH, e de Infra-estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS.

Art. 2º As Superintendências indicadas no Art.1º ficarão diretamente subordinadas ao Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de setembro de 2006.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-Se.


MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/2006/SEMA/MT

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o Município de Lucas do Rio Verde, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil – TNC, a Fiagril Comércio e Representações LTDA, a Fiagril Agromercantil LTDA, a Sadia S/A, o Instituto Sadia de Sustentabilidade, a Syngenta Proteção de Cultivos, Fertipar Fertilizantes do Paraná S/A, o Sindicato Rural de Lucas do Rio Verde e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Integrado Rio Verde.

DO OBJETO: Tem por objetivo a regularização sócio-ambiental das propriedades rurais do município de Lucas do Rio Verde, compatibilizando o desenvolvimento agropecuário e a conservação ambiental da região.

DA TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS: O presente Termo de Cooperação preconiza a transferência de recursos financeiros para a TNC com o objetivo de executar o Projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho Anual aprovado pelas Partes. Os mecanismos de transferência de recursos financeiros e as prestações de conta serão formalizados em documento contratual específico e separadamente, a ser negociado entre as Partes envolvidas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/09/2006.

SIGNATÁRIOS:

- Luis Henrique Chaves Daldegan**
Secretário de Estado do Meio Ambiente (em substituição)
- Marino José Franz**
Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde
- Paulo Roberto Jorge do Prado**
Procurador-Geral de Justiça
- João Santo Campari Júnior**
Diretor da TNC CP Central Savannas
- Nelson Pelle Júnior**
FIAGRIL Comércio e Representações
- Jaime Alfredo Binsfeld**
FIAGRIL Agromercantil Ltda
- Flávio Riffel Schmidt**
SADIA S/A
- Julio César Cavasin**
Instituto Sadia de Sustentabilidade
- Rogério dos Santos Larroque**
Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.
- Luis Carlos Claudino dos Santos**
Fertipar Fertilizantes do Paraná S/A
- Julio Cinpak**
Sindicato Rural de Lucas do Rio Verde
- Egídio Raul Vuaden**
Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Integrado Rio Verde

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 42/2006/SEEL

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Decreto 3.006 de 5 de maio de 2004.

RESOLVE

Art.1º - Constituir a Comissão Especial para **avaliação Anual e Desempenho** dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, composta dos seguintes membros:

- 1- Antonio Marques da Silva Filho
- 2- Mauro Sergio Pando
- 3- Rosalina dos Santos Conceição

Art.2º - A comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos de avaliação relativos ao exercício de 2005

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação

Cuiabá, 13 de Setembro de 2006


LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N. 654 DE 12 DE setembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002355

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
			Em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
26.122.036	20079900 MAN SERV. ADMINISTRATI- F 33903300	100	7.800
VOS GERAIS ESTADO			
TOTAL FISCAL			7.800
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			7.800

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
			Em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
26.122.036	20079900 MAN SERV. ADMINISTRATI- F 33903900	100	7.800
VOS GERAIS ESTADO			
TOTAL FISCAL			7.800
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			7.800

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de setembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da **Superintendência de Obras e Transportes - SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Reinício, Paralisação de Serviço das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº129/06 1º/08/06	RESTAURAÇÃO	007/05/00/00 - ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT - 483/130
SUOT/OR/Nº130/06 18/08/06	RESTAURAÇÃO	SUB-ROGAÇÃO Nº 189/94/05/02 - ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT - 344
SUOT/OR/Nº 131/06 1º/08/06	PAVIMENTAÇÃO	072/90/00/00 - PJu	ENCOMIND LTDA	DIST. IND. DE CUIABÁ
SUOT/OP/Nº100/05 30/11/05	PAVIMENTAÇÃO	072/90/00/00 - PJu	ENCOMIND LTDA	DIST. IND. DE CUIABÁ

Cuiabá, 13 de setembro de 2.006.

Engº Nilton de Britto

Superintendente de Obras Transportes

Extrato do Termo Aditivo nº 475/2004/01/02 ASJU

Processo nº 0.051.634-1/2006 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Restauração de Rodovia Não Pavimentada na Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga - Entrº MT-242, Sub-Trecho: Paranatinga - Entrº MT-240 (Sete Placas), numa extensão de 44,50 km

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 475/2004/00/00 ASJU, o valor de R\$

290.728,50 (Duzentos e Noventa Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos), correspondente a 24,82 % do valor do contrato a preços iniciais.
Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 228/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.044.300-0/2006/SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2006

Objeto do Contrato: Reestruturação do Complexo Turístico e Histórico de Mimoso, no Município de Santo Antonio do Leverger – MT, lote 01 do Edital: Cobertura do Memorial Rondon
Valor: R\$ 957.737,72 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Dotação: 25 101 1820.0600 4490.5100, Fonte: 131, empenhada conforme NE nº 251016028909-9.

PARTES: BAGGIO & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 071/2006 -Asju

Processo: nº 0.051.301-6/2006

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Marca Caterpillar, Modelo 924F, motor nº3114, Série 97702512 – 1144507.

Prazo: O período do presente termo é de 06 (seis) meses, com início em 01 de junho de 2006 e término em 31 de dezembro de 2006.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Arenópolis

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 252/06

PROCESSO: 51.164-1/06

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a pavimentação de vias urbanas, obedecendo à relação de ruas e avenidas constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ

2.1.1. Fornecer a Associação, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) de óleo combustível (Diesel) para a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, objetivando a pavimentação de vias urbanas localizadas no Município de Paranatinga, conforme projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá a Associação a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA BOCA DA MATA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 475/04

PROCESSO: 20.456-0/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 20.456-0/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 475/04 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 948 (Novecentos e quarenta e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 475/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE SINOP

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 312/03

PROCESSO: 11.952-0/03

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de PARANATINGA, tendo em vista o que consta no processo nº 11.952-0/03, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir parcialmente o Termo de Convênio nº 312/03 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICIPIO DE PARANATINGA, destinado à Construção de Anel Viário que interliga a MT-130 a MT- 020, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE PARANATINGA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 317/04

PROCESSO: 18.58-9/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 18.58-9/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 317/04 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 965 (Novecentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 317/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/06

PROCESSO: 41.210-4/06

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de 01 (uma) Quadra de Esporte Coberta na Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Correa no Distrito de Cangas no Município de POCONE/MT..

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de

R\$ 134.278,75 (Cento e trinta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) Deste total 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil) serão repassados pela SINFRÁ e R\$ 9.278,75 (Nove mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 0600

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 234 (Duzentos e trinta e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE POCONE

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo sob nº. 110069/2006

Sindicância instaurada pela Portaria 153/2006/GAB/SEJUSP

Assunto :Julgamento de Sindicância Administrativa Disciplinar

Interessados :SEJUSP e Sr. Eros José Aguiar Silva

JULGAMENTO:

Vistos e examinados os presentes autos e,

1. Considerando a negligência a dever funcional, com visível transgressão ao art.143, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 04/90, *in casu*, o servidor em epigrafe deixou de realizar a conferencia dos reeducandos determinada pelo chefe de equipe, transgredindo assim os dispositivos legais

precitados;

2. Considerando que as alegações de defesa não têm o condão de desconstituir ou justificar a conduta imputada ao servidor;

3. Considerando o parecer nº. 638/AJ/2006;

4. Considerando o relatório da Comissão Sindicante;

5. Considerando a regularidade da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, qual oportunizou ao sindicado a ampla defesa e o contraditório;

DECIDO:

1. Homologar, em todos os seus termos, o Relatório da Comissão Sindicante, aplicando a penalidade de REPRENSÃO, ex vi dos art.3º, I da Lei Complementar 207/04, ao servidor Eros José

Aguiar Silva, por infringir o art.143, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 04/90;

2. Determinar o encaminhamento dos presentes autos a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da

Sejusp, para os registros de estilo;

3. À Comissão Permanente de Processo Administrativo da Sejusp, para cumprimento das providencias determinadas.

4.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 212/2006/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005 e, pelo Ato Governamental de nº. 11117/06 de 31 de agosto de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Francisvaldo Pereira Assunção**, Técnico Administrativo Educacional e Bacharel em Direito, **Fauze Abrão Nassarden**, Professor e Bacharel em Direito, **Enival Ferreira Brito**, Professor, ambos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, comporem uma **Comissão de Sindicância Administrativa**, a fim de apurarem possíveis irregularidades referentes ao Boletim de Ocorrência nº. 1020230.06.02106-9 e o Inquérito Policial nº. 99/2006 instaurado pela Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública.

Artigo 2º - Determinar que a Comissão de Sindicância inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2006.

NOÍ BORGES SCHEFFER
 Secretário de Estado de Educação em Exercício

PORTARIA N. 155/06-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão da Plenária do dia 19/04/06,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para aprofundamento de estudos sobre a liberação do aluno trabalhador para freqüentar o Estágio Obrigatório da Educação Profissional e Educação Superior.

Art. 2º - Designar para compor a respectiva Comissão os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Consª Sandra Luzia Wrobel Straub;
- Consª Jocinete das Graças Figueiredo;
- Cons Aislán Sebastião Cunha Galvão;
- Técnica Luzia da Silva Oliveira.

Parágrafo Único – A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar Relatório Circunstanciado ao CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

Profª Alaiides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 182/06-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 195/00-CEE/MT à vista do Processo n. 1554/06 -CEE/MT e do Despacho de Câmara de Câmara de 15/08/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena Parcelada em Letras, Habilitação Língua Portuguesa/ Língua Inglesa e respectivas Literaturas, realizado na Faculdade Municipal de Nova Mutum, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, no município de Nova Mutum/MT.

- ❖ Rhina Landos Martinez André
- ❖ Irene Baleroni Cajal
- ❖ Marilise Doege Esteves
- ❖ Valdir Krause

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E

Cuiabá, 06 de setembro de 2006.

Profª Alaiides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 183/06-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 259/01-CEE/MT, e à vista dos Processos n. 1615/06 e 1618/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 29/08/06.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do **CEPROTEC – Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica** – Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças, para Credenciamento na Área Profissional de Comércio e autorização do Curso Técnico em Vendas, Modalidade de Educação Profissional, área de Comércio, no município de Barra do Garças/MT.

- Elifas Gonçalves Júnior
- Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E

Cuiabá, 06 de setembro de 2006.

Profª Alaiides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 185/06-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 195/00-CEE/MT, e à vista do Processo n. 1473/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 25/07/06.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado.

- Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira
- Mari Gemma De La Cruz

- Normandes Matos da Silva
- Márcia Tereza Ribeiro

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E
Cuiabá, 11 de setembro de 2006.

Profª Alaiides Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N° 201/SEDUC/2006

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo n° 126219/2006 e 1083086-3/2002, e Laudo Pericial Fls 45, dos autos, resolve: **Retificar** para fins de regularização funcional, a PORTARIA N°03/SEDUC/00102/2006 de 11 de Abril de 2006, que prorrogou a Licença Tratamento Saúde em pessoa da Família, processo n°. 12414360 nome INÊS FELIX GADIM, Matrícula n°.5820014, em 25/01/2003 Data do Evento Final 24/01/2004.

Onde se lê: Em 25/01/2003 - Evento Final de 24/01/2004

Lea-se: período de 25/01/2002 a 26/06/2004.

Cuiabá/MT 31 de Agosto de 2006.

NOY BORGES SHEFER

Secretario de Estado de Educação em Exercício

PORTARIA N° 202/SEDUC/2006

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo n° 1.283.837-3/2005, resolve: **Retificar** para fins de regularização funcional, a PORTARIA N° 30/2004/SEDUC D.O. 23/06/2004, que aprovou a escala de Férias dos profissionais da Educação básica, processo n°. 12414360 nome INÊS FELIX GADIM, Matrícula n°.5820014, Em 25/01/2003 Data do Evento Final 24/01/2004.

Onde se lê: Em 25/01/2003 - Evento Final de 24/01/2004

Lea-se: período de 25/01/2002 a 26/06/2004.

Cuiabá/MT 31 de Agosto de 2006.

NOY BORGES SHEFER

Secretario de Estado de Educação em Exercício

PORTARIA N. 205 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 002314

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	FT	VALOR
12.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33903700 120	200.000
TOTAL FISCAL				200.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				200.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	FT	VALOR
12.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33903000 120	100.000
TOTAL FISCAL				200.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				200.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de setembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 167/06-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 962/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 213/06-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da área profissional de saúde da Educação Profissional Técnica de nível Médio, ministrado na **Unidade de Ensino Fiemtec - Centro de Educação e Tecnologia**, no Município de Cuiabá/MT, mantido pelo SENAI-DR/MT, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2006.

Art. 2º - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art.3º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a Conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA C U M P R A - S E

Cuiabá, 06 de setembro de 2006.

Profº Alai des Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 185

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 245/06.

CONVÊNIO: APLAUSO

PROTOCOLO: 216860/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual " Indígena Koge Eiare " no Município de Barão de Melgaço.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 50 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030//339036//339039 Fonte: 120

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006.

Data de Assinatura: 12/09/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 246/06.

CONVÊNIO: APLAUSO

PROTOCOLO: 216862/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual " 13 de maio " no Município de Porto Esperidião.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 125 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030//339036//339339 Fonte: 120

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006

Data de Assinatura: 12/09/2006


ANA CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação

CONVOCAÇÃO.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Servidores abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", snº. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
Antonio Luiz Afonso de Lima	E.E. Rafael Rueda	Cuiabá - MT
José Ferraz de Araújo	E.E. Diva Huguene de Siqueira Bastos	Cuiabá - MT
Lino Leite de Almeida	E.E. José de Mesquita	Cuiabá - MT

O não comparecimento implicará em tomada de medidas administrativas cabíveis ao caso.

Cuiabá, 13 de Setembro de 2006.

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Superintendente de Gestão de Recursos Humanos.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E CURRÍCULO

COORDENADORIA DO CENTRO DE EXAMES SUPLETIVOS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 01/2006

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), através da Superintendência de Ensino e Currículo (SUEC)/Coordenadoria do Centro de Exames Supletivos (CCES), no uso de suas atribuições e nos termos da Legislação em vigor, resolve alterar o item 6, subitem 6.2, do Edital nº. 01/2006, que fixa as diretrizes para as inscrições ao Exame Supletivo de Educação Básica do Ensino Fundamental e Médio, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05.09.2006, passando a ter a seguinte redação:

6.2 – Pólos de realização das Provas:

- Alta Floresta
- Barra do Garças
- Cáceres
- Cuiabá
- Guiratinga
- Juara
- Pontes e Lacerda
- Rondópolis
- Sinop
- Tangará da Serra
- Várzea Grande
- Vila Rica

Cuiabá – MT, 13 de Setembro de 2006.

NOÍ BORGES SCHEFFER

Secretário de Estado de Educação em Exercício

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **DIVULGA** os candidatos **SORTEADOS** no **PROGRAMA "PAR" – RESIDENCIAL MARIA DE LOURDES**, abaixo relacionados, que participaram do sorteio das unidades habitacionais remanescentes, em Assembléia Geral realizada no **dia 31 de agosto de 2006, às 18:30 horas na SETECS – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situado na rua Transversal s/n, Centro Político Administrativo, nesta capital:

Cuiabá, 06 de setembro de 2006


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

Candidatos sorteados enviados para entrevista junto à Caixa Econômica:

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	81	ERCINY LEITE AMORIM
2	13	ALESSANDRO DE OLIVEIRA
3	196	MANOEL MESSIAS DE JESUS OLIVEIRA
4	214	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
5	80	ERALDO OLIVEIRA GOMES
6	21	ANDRELINA FATIMA DE MORAES
7	226	MARINA JOSE DE SOUZA FARIAS
8	79	ENOIR SOARES TEIXEIRA
9	231	MARTA FERREIRA DA SILVA
10	139	JOAQUIM TAVARES PIMENTEL
11	275	ROGERIO GONÇALVES FERREIRA
12	292	SILVIO CICERO MARTINS DA SILVA
13	20	ANDRÉIA ANDOLFO DE MORAES
14	249	OTILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
15	198	MARCELO BOLDI ROSA
16	255	PAULO CANDIDO DE SOUZA
17	33	CARLOS ALBERTO FERREIRA
18	279	ROSANGELA RITA ALVES FERNANDES
19	266	RITA DE CASSIA LIMA
20	144	JOSE CARLOS DA SILVA
21	262	RENATA KAROLINE GUILHER
22	72	ELGA CHRISTINE AMARANTE
23	220	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
24	258	RAQUEL MARTINS FERREIRA SAMPAIO
25	205	MARCOS AURELIO DE A JUNIOR
26	310	VANIA CRISTINA DA SILVA DE QUADROS
27	116	GUIOMAR SILVA CARVALHO
28	240	NELSON SATURNINO DE OLIVEIRA
29	200	MARCELO TADEU DO NASCIMENTO
30	210	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
31	317	WISLEY DE ALMEIDA GONÇALVES
32	268	ROBERTINA MATILDES DE MORAES
33	169	LEIZINA RODRIGUES DE JESUS
34	131	JANIO MIRANDA DA SILVA

35	143	JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
36	121	HERMANO SAMORA DA SILVA SANTOS
37	86	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO
38	56	DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS
39	308	VANDO WILSON LUCIANO CORREA
40	176	LUCIANA BATISTA BARROS
41	175	LUCIANA MARIA DEMAMANN
42	301	THIAGO JAUDY BENDER
43	77	ELIZANGELA FARIAS DE OLIVEIRA
44	22	ANDRESSA DA SILVA SIQUEIRA
45	300	THIAGO BONNA DOS SANTOS
46	274	RODRIGO REIS SANTOS FRANÇA
47	48	CRISTIANA VASCONCELOS LOPES
48	259	RAUL JUNIOR AMARAL DO NASCIMENTO
49	237	NARA ALVES DE LIMA FILHA
50	34	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
51	43	CLAUDINEY QUEIROZ ALBRING
52	105	GILVAN AGUIAR DE OLIVEIRA
53	142	JONAS ALVES DA SILVA
54	3	ADRIANA VALENTIN DE SOUZA
55	166	LAURA IZABEL PEREIRA CIRINO
56	41	CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
57	19	ANDREIA MARIA DE ALMEIDA
58	110	GLAUCIA REGINA CAMPOS
59	318	YOLANDA OLIVEIRA DOS SANTOS
60	15	ALINOR CAETANO DE OLIVEIRA
61	239	NELSON FORTUNATO OJEDA
62	102	GETULIO HOLMES PEREIRA FILHO
63	261	REGIANE CRISTIANA DA SILVA GOMES
64	233	MESSIAS DE SOUZA SANTOS
65	277	ROSA HELENA DA SILVA
66	45	CLELIA MARIA RONDON
67	260	REGIALINE SILVA OLIVEIRA
68	62	EDISON RODRIGUES MAGALHÃES
69	272	RODOLFO GARCIA DE ARRUDA
70	53	DAYANNE CRISTHINE SANTOS GONDO
71	122	HISLER FREIDES ALENCAR MENDES SILVA
72	276	ROQUE PIRES DA ROCHA FILHO
73	215	MARIA DE AUXILIADORA DE M. AVELINO
74	316	WILTON SILVA DELGADO
75	47	CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO
76	76	ELIZABETH ALVES PEREIRA
77	256	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA COIMBRA
78	228	MARIO MARCIO ROSA CARDOSO
79	312	VILSON DA CUNHA FIGUEIREDO
80	313	WENDERSON DE AZEVEDO E SILVA
81	31	BENIL HERMES NEVES
82	137	JIOVANYN SILVA DE OLIVEIRA
83	167	LAURINDA ROCHA DE OLIVEIRA
84	206	MARCOS PAULO ANTELINE TENEDINE
85	191	LUZIA NEVES DA COSTA
86	185	LUIS CARLOS OLIVEIRA LIMA
87	84	ERIVALDA CASSIA LOPES DE JESUS
88	164	LACSTANISLAULA SOUZA DA SILVA
89	14	ALEX DOS SANTOS SOUZA
90	183	LUCIO ANGELO PEREIRA
91	248	OSNI SANTANA JUNIOR
92	89	EVANDRO SAN MARTINS DIAS
93	52	DAYANE APARECIDA ARAUJO
94	299	TEREZINHA DA SILVA LIMA
95	6	ADRIANO ALVES DE SOUZA
96	73	ELIANE BERNADETE GANZER
97	319	ZENAIDE LIMO DA SILVA
98	28	APARECIDO CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS
99	186	LUIZ CARLOS FREITA DA SILVA
100	39	CLARA ISABEL DE ARAUJO
101	69	ELAINE MARIA FERREIRA SANTOS
102	67	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
103	70	ELBSON DA SILVA NASCIMENTO
104	264	RICARDO DARCI ALVES
105	44	CLEBERSON CANAVARROS DE MAGALHAES
106	155	JUDSON CORDEIRO PANTALEAO
107	46	CLEUSA MARIA DA SILVA
108	92	FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA
109	82	ERIKA NOGUEIRA FARIA
110	138	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
111	150	JOSIANE DE SOUZA MIRANDA
112	9	AIDE MARIA DA SILVA
113	129	JACQUELINE BOTELHO DE CAMPOS
114	245	ONETE CONSTANTINA DE ARRUDA
115	192	MADSUN DA COSTA LUCAS
116	134	JAQUELINE MULLER
117	99	FREDERICO FIALHO DE SOUZA
118	211	MARIA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA
119	146	JOSÉ DAVI PAES DE BARRO
120	252	OZIEL BORGES NERES
121	246	OREZINA GUSMON OLIVEIRA
122	287	SAULO CARDOSO FELIX
123	235	MINERVINO MARIANO DA CONCEIÇÃO
124	263	RICARDO DA ROCHA ROSA

125	74	ELIANE SELMA DE ALMEIDA
126	180	LUCILENE FERMINA DUARTE
127	178	LUCIANA MARA LOPES PEREIRA
128	7	AGENOR FREITAS DE ANDRADE
129	88	EVAIL FIALHO GOMES DA SILVA
130	280	ROSIANE CECILIA DA COSTA ARRUDA
131	291	SILVERIO PINTO DE FRANÇA FILHO
132	194	MAILSON RODRIGUES DE MORAES
133	145	JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO
134	288	SEBASTIÃO ARAUJO
135	171	LILIAN BISPO BUENO
136	219	MARIA JOSE COSTA MAGALHAES
137	236	MOSAR GOVES DE SIQUEIRA
138	120	HENRIQUE SERGIO DORILEO DE PAULA
139	295	SONIA LOPES CARVALHO
140	54	DAZIZA NEVES DA COSTA
141	42	MERIAN DINIZ DE SOUZA
142	95	FELIS BALDO LIMA DA SILVA
143	63	EDIVAN VALERIO DE OLIVEIRA BARBOSA
144	306	WALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR
145	238	NEIDE SISGATE PAES DE OLIVEIRA
146	294	SIRLEI FÁTIMA RAMANZINE
147	218	MARIA IZILINA DA COSTA TORRES
148	106	GIORDANO BRUNO FERREIRA
149	59	DURCILSON GONÇALVES DE AMORIM
150	109	GLAUCIA VERONICA PINTO DO NASCIMENTO
151	281	RUBENS GALDINO PAIVA FILHO
152	207	MARCUS ANTONIO XAVIER DE MOURA
153	93	FATIMA LUPINETI NUNES SAITON
154	227	MARIO LUIS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
155	29	ARAL BATISTA FERREIRA
156	78	ELIZANGELA DE FREITAS OLIVEIRA
157	153	JUCINEI PEDROSA DA ROSA
158	162	KELEM MACHADO DOURADO
159	303	VALDEIR LEITE DA SILVA
160	11	ALERTI PASSO DE SOUZA
161	49	CRISTIANE AUXILIADORA BATISTA
162	18	ANDRE APARECIDO FERRUCI
163	270	ROBERTO CARLOS VIDOURO
164	71	ELENIR ANDREILINA SILVA DE OLIVEIRA
165	174	LUCIA GOMES DA SILVA
166	159	JUVELINA PEREIRA DOS SANTOS
167	55	DENIZIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
168	320	ZILDA MARIA FERNANDES
169	212	MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE OLIVEIRA
170	284	SANDRA KAROLINA MARTINEZ
171	309	VANIA CRISTINA RODRIGUES ORTIZ
172	154	JUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
173	36	CELINA DE SOUZA
174	4	ADRIANA BATISTA DA SILVA
175	307	VANDERLEI BENTO CLEMENTI
176	147	JOSE MARCIO CARDOSO GARCIA
177	51	DANIEL NEIS
178	112	GLEICE APRECIDIA ALMEIDA FRANÇA RAMOS
179	315	WILLIAN ROBSON MACAUBA DO PRADO
180	184	LUIS AUGUSTO CORREA
181	132	JAQUELINE APARECIDA DE FRANÇA
182	151	JOSUE DE DEUS DE GUSMÃO SILVA
183	38	CÉLIO SILVA DA CRUZ
184	101	GERALDINO PEREIRA DE MORAES
185	163	KERLE CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS
186	50	CRISTIANE DE SOUZA PINTO
187	64	EDNEI PINHO DA SILVA
188	305	VALERIO CAMARGO DA SILVA
189	125	IGOR RODRIGUES DE SOUZA
190	197	MARCELO ANTONIO PRUDENTE DE OLIVEIRA
191	230	MARONILDO MESSIA BARROS JUNIOR
192	213	MARIA AUXILIADORA MARTINS C. DIAS
193	193	MAGDA CARDOSO COSER
194	242	NIVALDO ANTONIO DE CARVALHO
195	37	CELINA DOS SANTOS
196	126	IRANIR DA SILVA CRUZ
197	244	OLICE AMORIM
198	290	SILVANO ARRUDA SANTOS
199	172	LINDINALVA DA SOLEDADE SILVA ALVES
200	250	OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
201	12	ALESANDRO FERREIRA DOS SANTOS
202	283	SANDRA GONÇALINA DA COSTA
203	257	PORCIRIA JULIANA DA S. SANTOS
204	75	ELICA LIMA DE OLIVEIRA
205	91	FABIANA BOMFIM CARVALHO
206	321	ZIRLENE RODRIGUES DA SILVA
207	282	RUBERVAL GOMES
208	40	CLAUDEMIRIO FABIO BARBOSA TAQUES
209	61	EDER ANTONIO DA SILVA
210	98	FLAVIO ROBERTO VERGILIO DE OLIVEIRA
211	5	ADRIANA LAZZAROTTO
212	124	IDAMAR NOGUEIRA DA MOTA
213	156	JUINIR LUIZ DE MORAES
214	100	GELSON GONÇALVES PEREIRA

215	253	PAULO CESAR PROENÇA
216	87	EURITEDES GONÇALVES
217	90	EVANIR JULIANO FERREIRA
218	311	VERA LUCIA PINCERATO ALONSO
219	190	LUIZANGELA RAMOS LINO
220	223	MARIA RONDON DE ALMEIDA
221	293	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM
222	188	LUIZ MAURO EVANGELISTA
223	148	JOSENIL DA SILVA QUEIROZ
224	68	ELAINE CRISTINA TONDA
225	66	EDNEIA DE LARA PINTO
226	221	MARIA MADALENA COSTA
227	297	TAMARA SANTANA
228	222	MARIA MARGARETE SILVA
229	168	LEILA CRISTINA NARDONI PEREIRA
230	26	ANTONIO NOBRE DA SILVA
231	203	MARCIA RODRIGUES MACEDO
232	202	MARCIA REGINA PACHECO
233	119	HELOISA HELENA GOMES DA SILVA
234	229	MARIZETE DE ARRUDA FIALHO
235	267	ROBERTA CRISTIANA MACEL DE OLIVEIRA
236	16	ALUIZIO SOUZA PEREIRA
237	201	MARCIA REGINA CARDOSO SILVA
238	107	GISELA SILVA SOARES
239	123	HUMBERTO DA SILVEIRA NAVES
240	278	ROSA LUCIA PINTO DOS SANTOS
241	254	PAULO SERGIO MATTOS DA SILVA
242	286	SARA DE SOUZA MATOS
243	208	MARIA DA GUIA SAMPAIO WERMER
244	103	GILBERTO RODRIGUES DA CUNHA
245	10	ALDERJOFRE DELIZANDRO RODRIGUES
246	1	ADELAIDE PINTO DA SILVA
247	2	ADILSON PAULO DUARTE
248	204	MARCOS CAMPOS UEMA
249	298	TANCREDO CARDOSO DA SILVA
250	115	GUIOMAR BENEDITA DA CRUZ E SILVA
251	195	MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
252	234	MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA
253	24	ANTHONY MARCONDES DE ARRUDA
254	173	LIRACY GOMES DE ARAUJO
255	23	ANOEME ALMEIDA FANAIA DA SILVA
256	304	VALDINEI DE SOUZA E SILVA
257	209	MARIA NASCIMENTO C. DOS SANTOS
258	141	JOILSON ALMEIDA PADILHA
259	189	LUIZA JUREMA RODRIGUES DE ARAUJO
260	273	RODRIGO FERNANDO DE MORAES
261	8	AGUINALDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR
262	296	TACIANA NOGUEIRA RAMOS
263	243	ODENIL DIAS EVANGELISTA
264	27	ANTONIO UBIRATAN DE SOUZA PROENÇA
265	140	JOARIDE PEDROSO DE ALVARENGA
266	60	DYOGO ZOTTOS DO QUADRO
267	241	NILCILEY AUXILIADORA DUARTE SANTOS
268	302	URNIO OLIVEIRA ALVES
269	322	ZULMIRA DE SOUZA
270	285	SANDRO ROSSI DE CARVALHO
271	165	LAURA CRISTINA MONTES SOARES
272	96	FLAVIA DA COSTA FIGUEIREDO
273	117	HELCIO ALMEIDA DE SOUZA
274	199	MARCELO CLAUDIO V. DA SILVA
275	30	ARLENE DE BARROS QUEIROZ
276	160	KARYSON FERNANDES FIALHO E SOUZA
277	57	DORALICE ANDRADE DA SILVA
278	149	JOSIANE ALVES DA PAZ
279	42	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
280	32	BERENICE PEDROSO LINO
281	85	ERLON CESAR CANETE DOS REIS
282	58	DOUGLAS ROSA DE ALMEIDA
283	182	LUCINEIDE NOGUEIRA DE BRITO
284	65	EDNEIA DE OLIVEIRA CAYRES
285	128	IZABEL OLIVEIRA RIBEIRO
286	35	CARLOS ROBERTO COELHO
287	17	ANAIR DOS SANTOS NASCIMENTO
288	111	GLAUCIENE SILVA GONÇALVES
289	118	HELEN CRISTINA FRANÇA DE QUEIROZ
290	25	ANTONIO CARLOS DE MIRANDA
291	187	LUIZ CESAR ALVES DA SILVA
292	158	JULIANO ALBERT SCHIMIDT
293	224	MARIENIR DA SILVA PEREIRA
294	177	LUCIANA CAETANO TOMASINE
295	181	LUCIMAR MOREIRA DA SILVA
296	170	LIDIANE LAURA COSTA CORREA
297	130	JAIR DE SOUZA MOREIRA
298	83	ERIKA SILVA ROCHA
299	225	MARIETE CRISTINA EBE DO NASCIMENTO
300	265	RICHARD LOPES DA SILVA
301	314	WESLEY FERNANDES DE ARAUJO GOMES
302	269	ROBERTO CARLOS BRAZ FERREIRA
303	179	LUCIANE CRISTINA LEAL DE ALBUQUERQUE
304	104	GILMAR FERREIRA DE BRITO

305	289	SEBASTIAO SAVIO DE ALBUQUERQUE
306	114	GLEYCINEA FIGUEIREDO DE M. E SILVA
307	161	KATIA SOUZA SANTOS
308	113	GLETTY MAGDA DIAS DA SILVA
309	108	GISELE MACAUBAS DA COSTA
310	127	ISABEL LUIZA DE ABREU LEITE
311	94	FELIPE NIGRO ANTIGA
312	216	MARIA ELBA ORTEGA
313	251	OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO
314	217	MARIA HELENA FELIZARDO
315	152	JUCIARA DOS REIS SILVA
316	157	JULIANA BARBOSA FERREIRA
317	136	JILENO RIBEIRO DO BONFIM
318	135	JEANCARLA CARVALHO DIAS
319	133	JAQUELINE DOS SANTOS BARROS
320	271	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
321	97	FLAVIO MARCOS DO NASCIMENTO
322	247	OSCAR FERNANDES DE ARAUJO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ata da reunião extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado de Mato Grosso, realizada aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e seis as oito horas e trinta minutos, tendo como local a sala de reunião “**Plenário Fabiana Figueiró de Souza**”, situado à Rua Baltazar Navarros (antigo prédio da Prosol). Conferido quorum conforme o livro de assinaturas da página 090, o **conselheiro José Rubens do Amaral Zaitune, membro da Comissão Provisória**, inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Justifica a falta dos **conselheiros Ediléia e Ricardo. PRIMEIRO PONTO DE PAUTA**: Eleição da Diretoria. Candidato a Presidente, Carlos Caetano – Governamental; Vice-Presidente, Mônica Rodrigues da Sousa – Não Governamental; Secretária, Ediléia Santos Moreira – Não Governamental. A diretoria foi eleita por unanimidade. A eleição foi secreta, conferido treze votos, conforme lista de presença de votantes. O **conselheiro José Rubens** passou a condução dos trabalhos à nova diretoria. A **conselheira Lília** faz uso da palavra, em nome das entidades não governamentais e o **conselheiro Duílio** em nome das governamentais, parabenizam o **conselheiro José Rubens** e a **conselheira Valéria Vuolo** pelo trabalho que realizaram em sua gestão. Foram eleitos para compor a Comissão do FIA, Presidente: Duílio Mayolino Filho. Membros: Lília Alves Ferreira, Terezina Fátima Paes de Arruda, Gonçalves Romana de Souza Martins, Regina Célia de Assis e Valéria da Costa Marques Vuolo. Nada mais havendo a tratar, eu **Lea G. Cardoso de Jesus** lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo **Membro da Comissão Provisória José Rubens do Amaral Zaitune** e pelo **Presidente Carlos Caetano**.

ATA DA CENTESIMA TRIGESIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ata da centésima trigésima sexta reunião ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado de Mato Grosso, realizada aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis as oito horas e trinta minutos, tendo como local a sala de reunião “**Plenário Fabiana Figueiró de Souza**”, situado à Rua Baltazar Navarros (antigo prédio da Prosol). Conferido quorum conforme o livro de assinaturas verso da página 089, o **conselheiro José Rubens do Amaral Zaitune, membro da Comissão Provisória**, inicia a reunião propondo a inversão de pauta para a liberação do **Representante do Fórum DCA, Carlos Alberto Caetano**, em virtude de viagem programada. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA**: Socialização ao Pleno quanto a visita de representantes do Fórum Nacional de Defesa da Criança e Adolescente no Mato Grosso pelo Carlos Alberto Caetano – Fórum DCA-MT. Explica que processo eleitoral é articulado através do Fórum DCA. Houve uma reunião, foi elaborado uma agenda voltada para problemática do funcionamento do Conselho, fez visita ao Ministério Público, depois visita ao Complexo Pomeri, Câmara dos Vereadores, reuniu com Fórum DCA-MT, com a OAB, Assembléia Legislativa, pediu reunião com o Governador, com a Primeira dama. A representante do Fórum DCA Nacional não pode comparecer na reunião da Casa Civil. Relata os encaminhamentos, registra a presença da conselheira Valéria na reunião, com o Secretário Geral do Fórum DCA Nacional e Dr. Paulo Prado. Do Fórum Nacional veio a Tiana, e na realidade com Dr. Paulo Prado a finalidade central que era de conversar com ele sobre e encaminhamento que já havia sido feito pelo fórum e o Conselho. A **conselheira Valéria Vuolo** esteve acompanhando em nome do Conselho Estadual e o Dr. Paulo Prado se comprometeu de estar conversado juntamente com a Primeira dama Terezinha Maggi e o Governador do Estado. Foi feito o encaminhamento a todos os Promotores regionais, para garantir o funcionamento dos Conselhos Tutelares e de Direto, isso é uma prioridade, foi uma decisão do Ministério Público. **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA**: Apresentação da situação atual do Conselho. O **conselheiro José Rubens** diz que esse item de pauta já foi apresentado por Carlos Alberto Caetano. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA**: Definição da data da reunião extraordinária para eleição da diretoria. O **conselheiro José Rubens** fala que tem que ser definido o mais rápido possível a data da reunião extraordinária para eleição da diretoria. O pleno decide que a reunião será dia quatro de julho de dois mil e seis às oito e trinta horas. **QUARTO PONTO DE PAUTA**: Redistribuição de Processos para as Comissões analisarem e elaborar parecer para deliberação do Pleno. O **conselheiro José Rubens** faz um apelo para que as comissões recompusessem o mais rápido possível e tentasse ordenar e distribuir os processos. O pleno decide que depois da eleição da diretoria, marcarão uma extraordinária e farão um mutirão para fazer os despachos. **QUINTO PONTO DE PAUTA**: Ofício nº 14/2006/CONANDA, deliberação de dois conselheiros para participarem da II OFICINA SOBRE TRABALHO DO ADOLESCENTE APRENDIZ. O Pleno delibera que a conselheira governamental **Regina Célia de Assis** e a conselheira não governamental **Lília Alves Ferreira** representarão o Conselho Estadual na II Oficina Sobre Trabalho do Adolescente Aprendiz. Nada mais havendo a tratar, eu **Lea G. Cardoso de Jesus** lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo **Membro da Comissão Provisória,**

José Rubens do Amaral Zaitune.

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS / 2006

APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Defesa do Consumidor-PROCON/MT, unidade de nível de execução programática da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

- SETECS, instituída pela Lei Complementar nº 93 de 27 de novembro de 2001, no desempenho de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) c/c artigo 57 e seguintes do decreto Federal 2.181 de 20 de março de 1997, divulga, desta feita, o Cadastro das Reclamações Fundamentadas concluídas até o dia 01 de setembro de 2006, no âmbito do PROCON/MT.

O cadastro encontra-se em ordem alfabética de fornecedores, que podem ser identificados por seus nomes: fantasia e /ou razão social.

Nos termos das legislações acima citadas, a divulgação do Cadastro indica as reclamações formuladas pelos consumidores e não atendidas pelos fornecedores.

O PROCON/MT, disponibiliza aos cidadãos diversos canais de acesso ao Cadastro de Reclamações Fundamentadas contra Fornecedores: No próprio Órgão- PROCON/MT, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/nº, Baú - Cuiabá/MT- CEP:78.045-100, pelo fone 151, por meio de cartas, que deverão ser endereçadas no endereço retro mencionado, Pelo Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pela Internet, através dos sites: www.setec.mt.gov.br e www.secom.mt.gov.br.

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS – 2006

NOME FANTASIA / RAZÃO SOCIAL	Problemas	Não Atendidas	Total
A			
ANDRE LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA Produto com Vício		1	1
AUTO ESCOLA SAPEZAL Serviço não fornecido		1	1
AMA CONFECÇÕES LTDA Produto sem informação clara, adequada e ostensiva		1	1
AUTO ESCOLA POPULAR Serviço não fornecido (não cumprimento a oferta / contrato)		3	3
ALL SERVICE Má prestação de serviço		1	1
ARLETE SALES CRISTALDO / DROGA FARMA Produtos com validade vencida		1	1
B			
BELLA NOIVA BUFFET Contrato (rescisão / alteração unilateral)		1	1
C			
CORREIA E FREIRES LTDA Produto sem informação clara, adequada e ostensiva / com validade vencida		1	1
CABANAS COIMERCIAL DE VINHOS E ALIMENTOS LTDA – ME / CABANAS Não havia informação clara, adequada e ostensiva para deficientes visuais		1	1
CENTER CELL – ADM. COM. SERVIÇOS LTDA Produto não entregue		6	6
CONSUTEL EDITORA – ME Serviço não solicitado		1	1
COOPER PEVIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME Propaganda enganosa		1	1
COMPSUL TECNOLOGIA EM PROFISSÕES Serviço não concluído		1	1
D			
DIOGO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA / AGROBOU Produto com validade vencida		1	1
DECIDENCI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – ME – TOA TOA Produto sem informação clara, adequada e ostensiva		1	1
DROGARIA BOA ESPERANÇA LTDA - ME Produto sem a informação clara, adequada e ostensiva		1	1
DENTE MED Má prestação de serviço		1	1
DROGARIA CUIABÁ LTDA Produtos com validade vencida		1	1
E			
ESCOLA DO FARINA LTDA Contrato (não cumprimento, alteração, transf., irregularidade, rescisão, etc)		1	1
EVIVA BERTOLINI Serviço não fornecido (instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	1
EXCELSIOR INTERMEDIações COMERCIAIS & NEGOCIOS LTDA ME Propaganda enganosa		1	1
F			
FRANÇA E PEREIRA LTDA – ME / DROGARIA Má prestação de serviço		1	1

G			
GLOBOLISTA Propaganda enganosa		1	1
GRUPO SUPERMERCADO RELA LTDA Produto com validade vencida		1	1
H			
HABITAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA / RADICAL ESPORTES Produto sem informação clara, adequada e ostensiva		1	1
I			
IMAGINARIUM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA / IMAGINARIUM Produto sem informação clara, adequada e ostensiva		1	1
J			
JOSÉ ALVES NUNES – ME / DROGA STAR Produto sem informação clara, adequada e ostensiva		1	1
JOELSON S. FUKU E CIA LTDA / DROGARIA RODOVÍARIA Produto sem informação clara, adequada e ostensiva		1	1
JABER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA / ADJI Produto sem informação clara, adequada e ostensiva		1	1
L			
LIN TELECOMUNICAÇÕES Propaganda enganosa		1	1
M			
MARSOL SPORTS LTDA – ME / FRUTO D'AGUA Produto sem informação clara, adequada e ostensiva		1	1
MAIR OLIVEIRA ITACORAMBY / TERRAÇUS AVENIDA Produto sem informação clara, adequada e ostensiva para deficiente visual		1	1
MEGER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Propaganda enganosa		1	1
MICROBENS ADM. COM. E SERVIÇOS LTDA Produto não entregue		1	1
		1	1
MARIA ISABEL MORESHE GUASTAIA Produto sem informação clara, adequada e ostensiva		1	1
MULTIBENS Propaganda enganosa		1	1
		1	1
N			
O			
P			
PENA VEICULOS Produto com vício		1	1
		1	1
PUBLITEL EDITORA DE LISTAS LTDA Serviço não solicitado		1	1
PARANATUR TURISMO Propaganda enganosa		1	1
POSITIVA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO Serviço não fornecido		1	1
Q			
R			
ROBSON RODRIGUES PEREIRA – ME / VIA RAVENNA Produto entregue diferente do pedido		1	1
		1	1
SERRANA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA / HIPER IDEAL Produtos com validade vencida		1	1
S			
STARCELL Produto com vício		1	1

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA Produto com vício	1	1
I		
TOP MODEL CONFECÇÕES LTDA – ME / VIA CORPO Produto sem informação adequada, clara e ostensiva	1	1
TELECEL – TELECOMUNICAÇÕES DE CELULARES E ASSISTENCIA TÉCNICAS Má prestação de serviço		
	1	1

U

V

VANGUARDAS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS Produto entregue com danos e defeitos	1	1
--	---	---

W

X

Y

Z

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 003/2006.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Empresa: Monza Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender a Secitec.

Valor: R\$24.270,00 **Prazo:** 13/03/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 2610.2007.9900.3390.3300-145
2610.2010.9900.3390.3300-145
2610.2691.9900.3390.3300-145
2610.3654.9900.3390.3300-145
2610.3039.9900.3390.3300-145
2610.3041.9900.3390.3300-145

Assinam: Ilma Grisoste Barbosa – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Sr. Marcelo de Rosso, representante legal da Empresa Monza Locadora de Veículos Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 007/2006. (Passagens Aéreas – SECITEC)

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Empresa - Confiança Agencia de Passagens e Turismo Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais para a Secitec.

Valor: R\$ 113.200,00 **Vigência:** 11/04/2006 a 31/12/2006.

Dotação Orçamentária: 26101.2007.9900.3390.3300-145
26101.2691.9900.3390.3300-145
26101.3654.9900.3390.3300-145
26101.3039.9900.3390.3300-145
26101.3041.9900.3390.3300-145
26101.3046.9900.3390.3300-145
26101.3047.9900.3390.3300-145

Assinam: Sra. Ilma Grisoste Barbosa – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Sr. Gilberto Seiji Sasaki, procurador legal da Empresa – Confiança Agencia de Passagens e Turismo Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 009/2006. (Passagens Aéreas – CEE)

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Empresa - Confiança Agencia de Passagens e Turismo Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de Passagens Aéreas Nacionais para o C.E.E.

Valor: R\$ 40.000,00 **Vigência:** 19/05/2006 a 31/12/2006.

Dotação Orçamentária: 26101.2010.9900.3390.3300-145

Assinam: Sra. Ilma Grisoste Barbosa – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia Sr. Gilberto Seiji Sasaki, procurador legal da Empresa – Confiança Agencia de Passagens e Turismo Ltda.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Comunicado nº. 132/06 – PRODEIC

Parte superior do formulário

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 115.227/06 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº. 8.431/05, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 31/05/2006, referentes

a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Setembro de 2006. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social:	J. M. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual:	13.305.088-2
CNPJ:	07.450.242/0001-26
Endereço:	Rua Lamartine de Barros nº. 532, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT.
Produtos Beneficiados:	Tempero Completo; Tempero Completo sem Pimenta; Tempero Alho e Sal; Polpa de Alho; Alho Picado; Molho de Alho; Tempero Líquido para Carnes; Sal para Churrasco Temperado; Tempero Líquido para Salada e Tempero para Feijão.

Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N.43 DE 13 DE setembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002397

UNIDADE: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	EM NAT DESP.	FT	VALOR
13.122.036.20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F 33909200	100	360

TOTAL FISCAL 360

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 360

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	EM NAT DESP.	FT	VALOR
13.122.036.20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F 33903900	100	260
		F 33904700	100	100

TOTAL FISCAL 360

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 360

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 13 de setembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA N. 44 DE 13 DE setembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002399

UNIDADE: 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	EM NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	--------------	----	-------

13.392.206 23779900 REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS ESTADO	F 33904700 133	790
TOTAL FISCAL		790
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		790

ANEXO II		REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT VALOR
13.392.206 23779900 REALIZACAO DE ACOES CULTURAIS ESTADO	F 33903000 133	790
TOTAL FISCAL		790
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		790

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.
Cuiaba, 13 de setembro de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2006, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO e a empresa **SINAL VERDE SERVICE LTDA**
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar as cláusulas: **Oitava – Do preço** – aumentando o valor previsto em 25% (vinte e cinco por cento) o que corresponde a R\$ 15.004,42 (quinze mil e quatro reais quarenta e dois centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 75.021,12 (Setenta e cinco mil e vinte e um reais e doze centavos); e Cláusula **Nona– Da Dotação Orçamentária.**
DATA: 12/09/2006

ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** – Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso - Contratante e **ALVANI MANOEL LAURINDO** Sinal Verde Service Ltda - Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº 196/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,
Considerando a Portaria nº 022/SES/GS/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2006, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de **AGOSTO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR REFERENTE A COMPETÊNCIA - AGOSTO/2006

Município	Assentamento	N.º de Famílias Assentadas	N.º de ACSR Informado	Valor Incentivo/ mês	Valor Incentivo/ Ano
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	1	350,00	4.200,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	700,00	8.400,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS	Santa Rosa I	73	4	1.400,00	16.800,00
ERS DE CÁCERES					
Comodoro	Cabixi	450	1	350,00	4.200,00
	Granja	117	1	350,00	4.200,00
	Macuco	220	3	1.050,00	12.600,00
	Miranda Estância	500	3	1.050,00	12.600,00
	Noroagro	128	2	700,00	8.400,00
	Nova Alvorada	123	2	700,00	8.400,00
TOTAL DE COMODORO		1.538	12	4.200,00	50.400,00

Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	350,00	4.200,00
	Coronel Ary	200	2	700,00	8.400,00
	Córrego da Onça	82	1	350,00	4.200,00
	Rio Alegre	392	2	700,00	8.400,00
	Triunfo	329	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	10	3.500,00	42.000,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.050,00	12.600,00
	Sararé	121	2	700,00	8.400,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	1.750,00	21.000,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	1	350,00	4.200,00
	Seringal	240	1	350,00	4.200,00
	Guaporé	180	3	1.050,00	12.600,00
	Formosa	200	2	700,00	8.400,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		752	7	2.450,00	29.400,00
ERS de PONTES E LACERDA					
TOTAL ACORIZAL	Baus	67	1	350,00	4.200,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	1.050,00	12.600,00
	Quilombo	144	1	350,00	4.200,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		388	4	1.400,00	16.800,00
Jangada	Girassol	308	4	1.400,00	16.800,00
	Vida Nova	199	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL JANGADA		507	7	2.450,00	29.400,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	350,00	4.200,00
	Mata Cavalu/ Boa Vista	100	2	700,00	8.400,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	350,00	4.200,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	350,00	4.200,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		410	7	2.450,00	29.400,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	350,00	4.200,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.050,00	12.600,00
Poconé	Agroana	157	1	350,00	4.200,00
	Campo Limpo	50	1	350,00	4.200,00
	Funas do Buriti	61	1	350,00	4.200,00
	Girau	116	1	350,00	4.200,00
	João Ponce	60	1	350,00	4.200,00
TOTAL POCONÉ		444	5	1.750,00	21.000,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	350,00	4.200,00
	Palmeiras	260	3	1.050,00	12.600,00
	Pontal da Glória	100	2	700,00	8.400,00
	Resistência	122	2	700,00	8.400,00
	Santana do Taquaral	170	2	700,00	8.400,00
	Vale do São Vicente	80	1	350,00	4.200,00
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		811	11	3.850,00	46.200,00
ERS de CUIABÁ					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	350,00	4.200,00
Brasnorte	Juruena I	630	5	1.750,00	21.000,00
	Paloma	190	1	350,00	4.200,00
	Tibagi	600	1	350,00	4.200,00
	TOTAL BRASNORTE		1420	7	2.450,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	3.150,00	37.800,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.100,00	25.200,00
	Guariba ou Panelas	300	3	1.050,00	12.600,00
	Natal	205	3	1.050,00	12.600,00
	Colniza I	860	10	3.500,00	42.000,00
	Colniza II	120	2	700,00	8.400,00
	1º de Maio	487	7	2.450,00	29.400,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL COLNIZA		2.822	35	12.250,00	147.000,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	18	6.300,00	75.600,00
	Cotriguaçu	113	2	700,00	8.400,00
TOTAL COTRIGUAÇU		1.635	20	7.000,00	84.000,00
TOTAL JUÍNA	Iracema	335	5	1.750,00	21.000,00
Juruena	Juruena	400	4	1.400,00	16.800,00
	Vale do Amanhecer	250	1	350,00	4.200,00
TOTAL JURUENA		650	5	1.750,00	21.000,00
ERS DE JUÍNA					
Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	104	1	350,00	4.200,00
	Braço Sul	2.530	21	7.350,00	88.200,00
	São José	132	1	350,00	4.200,00
	P. Azevedo	1233	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL GUARANTÃ DO NORTE		9.133	28	9.800,00	117.600,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	1	350,00	4.200,00
	Barra Norte	100	2	700,00	8.400,00
	Novo Mundo	76	1	350,00	4.200,00
	Gleba Divisa	1.000	14	4.900,00	58.800,00
TOTAL NOVO MUNDO		1.306	18	6.300,00	75.600,00
Matupá	Padovani	396	4	1.400,00	16.800,00
	São José União	827	9	3.150,00	37.800,00
TOTAL MATUPÁ		1223	13	4.550,00	54.600,00
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	2	700,00	8.400,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	11	3.850,00	46.200,00
	Cachimbo II	828	8	2.800,00	33.600,00
	Padovani	90	0	0,00	0,00
	São José União	354	3	1.050,00	12.600,00
	TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.252	22	7.700,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	388	4	1.400,00	16.800,00
	União de todos	54	1	350,00	4.200,00

TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		442	5	1.750,00	21.000,00
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	3	1.050,00	12.600,00
	Campos Novos	96	1	350,00	4.200,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	350,00	4.200,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	350,00	4.200,00
	Riozinho	71	1	350,00	4.200,00
	Vale do Sol	52	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.050,00	12.600,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	2.800,00	33.600,00
	Triangulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	8	2.800,00	33.600,00
ERS DE TANGARÁ DA SERRA					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	700,00	8.400,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.050,00	12.600,00
	Nova Mutum	81	1	350,00	4.200,00
TOTAL APIACÁS		279	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.388	17	5.950,00	71.400,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES	Japurana	870	11	3.850,00	46.200,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.400,00	16.800,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	350,00	4.200,00
	Ouro Branco	85	1	350,00	4.200,00
	M. Oliveiras	60	1	350,00	4.200,00
	Rondon	140	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		751	8	2.800,00	33.600,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	350,00	4.200,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	764	10	3.500,00	42.000,00
ERS DE ALTA FLORESTA					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.050,00	12.600,00
	Tira Sentido	104	1	350,00	4.200,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		273	4	1.400,00	16.800,00
Diamantino	Bojuí	250	3	1.050,00	12.600,00
	Caetés	358	4	1.400,00	16.800,00
	Saltinho	52	1	350,00	4.200,00
TOTAL DIAMANTINO		660	8	2.800,00	33.600,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	3.150,00	37.800,00
	Serragem	73	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOBRES		801	10	3.500,00	42.000,00
TOTAL NORTELÂNDIA	São Francisco II	71	1	350,00	4.200,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.400,00	16.800,00
	Raizama	81	1	350,00	4.200,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	1.750,00	21.000,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.050,00	12.600,00
	Santana da Água Limpá	513	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	6	2.100,00	25.200,00
ERS DE DIAMANTINO					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.100,00	25.200,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE	Eldorado I	351	0	0,00	0,00
TOTAL NOVA UBIRATÁ	Boa Esperança I, II e III	449	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.050,00	12.600,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	350,00	4.200,00
	Santa Luzia I	71	1	350,00	4.200,00
TOTAL TAPURAH		213	2	700,00	8.400,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.050,00	12.600,00
ERS DE SINOP					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	130	2	700,00	8.400,00
Nova Xavantina	Piau	90	1	350,00	4.200,00
	Rancho Amigo	125	2	700,00	8.400,00
	Safra	350	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		565	7	2.450,00	29.400,00
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.100,00	25.200,00
	Tamboril	54	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	7	2.450,00	29.400,00
ERS DE BARRA DO GARÇAS					
Água Boa	Jandira	150	2	700,00	8.400,00
	Jaraguá	400	5	1.750,00	21.000,00
	Jatobazinho	232	2	700,00	8.400,00
	Martins I	55	1	350,00	4.200,00
	Santa Maria	200	3	1.050,00	12.600,00
	Serrinha	158	2	700,00	8.400,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.195	15	5.250,00	63.000,00
Querência	Brasil Novo	358	4	1.400,00	16.800,00
	Coutinho União	200	3	1.050,00	12.600,00
	Pingos D'Água	692	6	2.100,00	25.200,00
	São Manoel	227	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.477	16	5.600,00	67.200,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Santa Lúcia	163	2	700,00	8.400,00
ERS DE ÁGUA BOA					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	350,00	4.200,00
	Mãe Maria	500	2	700,00	8.400,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		600	3	1.050,00	12.600,00
Bom Jesus do Araguaia	Macifé I	220	4	1.400,00	16.800,00
	Macifé II	156	1	350,00	4.200,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	5	1.750,00	21.000,00

Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	1.750,00	21.000,00
	Liberdade	220	3	1.050,00	12.600,00
	Manah	120	2	700,00	8.400,00
	Tatuiby	150	1	350,00	4.200,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		860	11	3.850,00	46.200,00
Confresa	Canta Galo	550	6	2.100,00	25.200,00
	Confresa Roncador	1.076	14	4.900,00	58.800,00
	Fartura	200	2	700,00	8.400,00
	Independente I	257	4	1.400,00	16.800,00
	Independente II	100	2	700,00	8.400,00
	Jacarê Valente	200	3	1.050,00	12.600,00
	Piracicaba	182	2	700,00	8.400,00
	Porto Esperança	83	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	700,00	8.400,00
	Xavantes Figura A	96	1	350,00	4.200,00
TOTAL CONFRESA		4.182	38	13.300,00	159.600,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.050,00	12.600,00
	RP	140	2	700,00	8.400,00
	Nova Floresta	140	2	700,00	8.400,00
TOTAL PORTO ALEGRE DO NORTE		510	7	2.450,00	29.400,00
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	2	700,00	8.400,00
	Santa Clara	270	2	700,00	8.400,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	4	1.400,00	16.800,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	700,00	8.400,00
	Carnaúba	75	1	350,00	4.200,00
	Chapadinha	145	1	350,00	4.200,00
	Dom Pedro	482	5	1.750,00	21.000,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.141	9	3.150,00	37.800,00
Santa Terezinha	Presidente	260	2	700,00	8.400,00
	Reunidas	300	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		560	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ	Yamin	89	1	350,00	4.200,00
Serra Nova Dourada	Macifé I	100	1	350,00	4.200,00
	Roncador	59	1	350,00	4.200,00
	Serra Nova II	64	1	350,00	4.200,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		223	3	1.050,00	12.600,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	350,00	4.200,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	350,00	4.200,00
	Ipê	216	3	1.050,00	12.600,00
	Itaporã do Norte	300	4	1.400,00	16.800,00
	São Gabriel	50	1	350,00	4.200,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL VILA RICA		932	13	4.550,00	54.600,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					
TOTAL JUARA	Escondido	145	1	350,00	4.200,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	350,00	4.200,00
	Julietta II	100	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	700,00	8.400,00
TOTAL TABAPORÁ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	4.200,00	50.400,00
ERS DE JUARA					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	350,00	4.200,00
	Gato Preto	85	1	350,00	4.200,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	700,00	8.400,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio da Fartura	266	3	1.050,00	12.600,00
	Terra Forte	70	1	350,00	4.200,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	5	1.750,00	21.000,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio	130	1	350,00	4.200,00
TOTAL GUIRATINGA		190	2	700,00	8.400,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	700,00	8.400,00
	Beleza	231	1	350,00	4.200,00
TOTAL JUSCIMEIRA		371	3	1.050,00	12.600,00
Paranatinga	Colorado	186	2	700,00	8.400,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	2	700,00	8.400,00
TOTAL PARANATINGA		539	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	100	0	0,00	0,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	350,00	4.200,00
	Alminhas	70	1	350,00	4.200,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL POXORÉO		300	5	1.750,00	21.000,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.050,00	12.600,00
	Rio Vermelho	320	3	1.050,00	12.600,00
	Primavera	50	1	350,00	4.200,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	7	2.450,00	29.400,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	350,00	4.200,00
	Márcio Pereira	90	1	350,00	4.200,00
	Padre Josino	120	2	700,00	8.400,00
	João pessoa	112	2	700,00	8.400,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	2.100,00	25.200,00
ERS DE RONDONÓPOLIS					
MATO GROSSO		59.785	570	199.500,00	2.394.000,00

Portaria nº 197/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de **AGOSTO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2006.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA REFERENTE A COMPETÊNCIA - AGOSTO/2006

MUNICÍPIOS	POP. 2006	N.º PSF	Cobertura PSF	Incentivo			Valor	
				P/ Equip./ Mês	ESF/MT	Cobertura/ ESF	Incentivo/ Ano	Valor
Acorizal	6.136	2	130,38	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Barão de Melgaço	6.319	1	63,30	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Chapada dos Guimarães	17.607	4	90,87	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Cuiabá	533.800	30	22,48	2.400,00	72.000,00	72.000,00	864.000,00	72.000,00
Jangada	8.329	3	144,07	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
N. Senhora do Livramento	13.175	3	91,08	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nova Brasilândia	4.786	2	167,15	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Planalto da Serra	2.952	1	135,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Pocóné	31.348	8	102,08	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00	38.400,00
Santo A. do Leverger	15.464	4	103,47	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Várzea Grande	248.728	9	14,47	2.400,00	21.600,00	21.600,00	259.200,00	21.600,00
ERS. CUIABÁ	888.644	67	30,16	2.400,00	160.800,00	225.600,00	2.707.200,00	225.600,00
Araputanga	14.374	2	55,66	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Cáceres	89.054	7	31,44	2.400,00	16.800,00	16.800,00	201.600,00	16.800,00
Curvelândia	4.900	1	81,63	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Gloria D'Oeste	2.666	1	150,04	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Indiavaí	2.077	1	192,59	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Lambari D'Oeste	3.704	2	215,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Mirassol D'Oeste	22.643	1	17,67	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Porto Esperidião	10.879	3	110,30	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Reserva do Cabaçal	1.792	1	223,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Rio Branco	4.689	2	170,61	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Salto do Céu	3.079	2	259,82	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
São José dos IV Marcos	18.241	4	87,71	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
ERS. CÁCERES	178.098	27	60,64	2.400,00	64.800,00	105.600,00	1.267.200,00	105.600,00
Campos de Julio	4.055	1	98,64	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Comodoro	18.858	3	63,63	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	138,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Figueirópolis D'Oeste	3.627	1	110,28	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Jauru	12.794	2	62,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Lacerda	4.675	2	171,12	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Pontes e Lacerda	41.632	5	48,04	2.400,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00	12.000,00
Rondolândia	4.166	1	96,02	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vale de São Domingos	3.275	1	122,14	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vila Bela SS. Trindade	14.528	3	82,60	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
ERS. PONTES E LACERDA	110.502	20	72,40	2.400,00	48.000,00	84.000,00	1.008.000,00	84.000,00
Água Boa	14.849	3	80,81	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Canarana	18.732	4	85,42	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Cocalinho	5.390	1	74,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Gaúcha do Norte	5.465	2	146,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Nazaré	1.998	1	200,20	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Querência	9.947	1	40,21	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Ribeirão Cascalheira	7.633	2	104,81	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
ERS. ÁGUA BOA	64.014	14	87,48	2.400,00	33.600,00	64.800,00	777.600,00	64.800,00
Colíder	26.938	2	29,70	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Guaranã do Norte	32.940	6	72,86	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Matupá	11.958	2	66,90	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Guarita	5.516	2	145,03	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Novo Mundo	6.278	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Peixoto de Azevedo	19.224	7	145,65	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Terra Nova do Norte	11.846	4	135,07	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	114.700	23	80,21	2.400,00	55.200,00	105.600,00	1.267.200,00	105.600,00
Arenópolis	10.388	3	115,52	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Barra do Bugres	31.923	4	50,12	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00

Brasnorte	12.060	3	99,50	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Campo Novo do Parecis	25.202	5	79,36	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Denise	9.180	2	87,15	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Marilândia	2.844	1	140,65	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Olímpia	18.743	4	85,37	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Porto Estrela	4.189	2	190,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Santo Afonso	2.270	1	176,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Sapezal	11.926	3	100,62	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Tangará da Serra	70.259	8	45,55	2.400,00	19.200,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	198.984	36	72,37	2.400,00	86.400,00	153.600,00	1.843.200,00	153.600,00
Alto Boa Vista	4.359	1	91,76	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	1	87,83	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Canabrava do Norte	6.295	2	127,08	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
Confresa	26.955	6	89,04	4.000,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00	48.000,00
Luciara	2.120	1	188,68	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Novo Santo Antônio	1.168	1	342,47	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Porto Alegre do Norte	9.337	1	42,84	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	4.000,00
Santa Cruz do Xingu	1.416	0	-	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Terezinha	6.684	2	119,69	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
São Félix do Araguaia	9.259	3	129,60	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
São José do Xingu	6.678	1	59,90	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	4.000,00
Serra Nova Dourada	1.295	1	308,88	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Vila Rica	19.418	5	103,00	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00	40.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	99.538	25	100,46	4.000,00	100.000,00	192.000,00	2.304.000,00	192.000,00
Alto Araguaia	11.811	5	169,33	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Alto Garças	8.353	3	143,66	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Alto Taquari	5.392	1	74,18	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Araguainha	1.312	1	304,88	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Campo Verde	24.267	6	98,90	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Dom Aquino	8.204	3	146,27	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Guiratinga	11.323	5	176,63	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Itiúra	9.949	4	160,82	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Jaciara	26.930	6	89,12	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Juscineira	12.762	3	94,03	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Paranatinga	15.755	4	101,56	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Pedra Preta	15.106	3	79,44	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Poxoró	17.619	5	113,51	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Primavera do Leste	56.982	7	49,14	2.400,00	16.800,00	16.800,00	201.600,00	16.800,00
Rondonópolis	166.830	28	67,13	2.400,00	67.200,00	134.400,00	1.612.800,00	134.400,00
Santo Antonio do Leste	2.165	1	184,76	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
São José do Povo	3.126	1	127,96	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
São Pedro da Cipa	3.618	1	110,56	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Tesouro	2.242	1	178,41	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
ERS. RONDONÓPOLIS	403.746	88	87,18	2.400,00	211.200,00	405.600,00	4.867.200,00	405.600,00
Araguainha	3.451	1	115,91	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Barra do Garças	56.127	10	71,27	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00	48.000,00
Campinápolis	12.796	2	62,52	2.400,00	4.800,00	9.600,00</		

Nova Maringá	4.152	1	96,34	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Rosário Oeste	17.835	2	44,86	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
São José do Rio Claro	14.176	4	112,87	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
ERS. DIAMANTINO	83.512	19	91,00	2.400,00	45.600,00	86.400,00	1.036.800,00	86.400,00
Cláudia	11.728	4	136,43	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Feliz Natal	9.132	2	87,60	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Ipiranga do Norte	2.163	1	184,93	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Itanhanga	4.197	1	95,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Itaúba	6.383	1	62,67	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Lucas do Rio Verde	27.224	7	102,85	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Marcelândia	17.996	4	88,91	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Nova Mutum	18.329	4	87,29	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Nova Santa Helena	3.603	1	111,02	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Ubiratã	7.430	2	107,67	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Santa Carmem	4.290	1	93,24	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Santa Rita do Trivelato	1.688	1	236,97	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Sinop	99.490	15	60,31	2.400,00	36.000,00	72.000,00	864.000,00	72.000,00
Sorriso	48.326	14	115,88	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,00	67.200,00
Tapurah	7.489	1	53,41	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
União do Sul	5.584	2	143,27	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Vera	11.126	2	71,90	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
ERS. SINOP	286.178	63	88,06	2.400,00	151.200,00	297.600,00	3.571.200,00	297.600,00
MATO GROSSO	2.803.274	455	64,92		1.165.600,00	2.122.400,00	25.468.800,00	2.122.400,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30%
dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50%
dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60%
dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que
70% dobra-se o incentivo.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 013/2006.

Processo n.º 0.291.845-7

Partes: Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino.

Do objeto: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde/Escola de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, cujo objetivo é a qualificação de profissionais da área de saúde e para o uso da Rede Pública Escolar, bem como das Unidades da Rede Pública de Atenção Primária, com a finalidade de executar as aulas do momento de concentração e atividades de dispersão do Curso de Qualificação de Agentes Comunitário de Saúde a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso..

Da vigência: 03 (três) anos

Data de Assinatura: 07/06/2006.

Signatários: AMAURY ANGELO GONZAGA - Diretor Geral da ESPMT
MARIA JOSÉ BORGES – Prefeita de Dom Aquino - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 016/2006.

Processo n.º 0.291.841-1

Partes: Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

Do objeto: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde/Escola de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, cujo objetivo é a qualificação de profissionais da área de saúde e para o uso da Rede Pública Escolar, bem como das Unidades da Rede Pública de Atenção Primária, com a finalidade de executar as aulas do momento de concentração e atividades de dispersão do Curso de Qualificação de Agentes Comunitário de Saúde a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Da vigência: 03 (três) anos

Data de Assinatura: 07/06/2006.

Signatários: AMAURY ANGELO GONZAGA - Diretor Geral da ESPMT
AUGUSTINHO FREITAS MARTINS – Prefeito de Pedra Preta - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 019/2006.

Processo n.º 0.291.864-2

Partes: Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Do objeto: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde/Escola de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, cujo objetivo é a qualificação de profissionais da área de saúde e para o uso da Rede Pública Escolar, bem como das Unidades da Rede Pública de Atenção Primária, com a finalidade de executar as aulas do momento de concentração e atividades de dispersão do Curso de Qualificação de Agentes Comunitário de Saúde a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Da vigência: 03 (três) anos

Data de Assinatura: 07/06/2006.

Signatários: AMAURY ANGELO GONZAGA - Diretor Geral da ESPMT
GETÚLIO GONÇALVES VIANA – Prefeito de Primavera do Leste - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 022/2006.

Processo n.º 0.291.860-6

Partes: Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Araguinha.

Do objeto: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde/Escola de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Araguinha, cujo objetivo é a qualificação de profissionais da área de saúde e para o uso da Rede Pública Escolar, bem como das Unidades da Rede Pública de Atenção Primária, com a finalidade de executar as aulas do momento de concentração e atividades de dispersão do Curso de Qualificação de Agentes Comunitário de Saúde a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Da vigência: 03 (três) anos

Data de Assinatura: 07/06/2006.

Signatários: AMAURY ANGELO GONZAGA - Diretor Geral da ESPMT
OSMARI CEZAR DE AZEVEDO – Prefeito de Araguinha - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 027/2006.

Processo n.º 0.291.864-2

Partes: Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Do objeto: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde/Escola de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, cujo objetivo é a qualificação de profissionais da área de saúde e para o uso da Rede Pública Escolar, bem como das Unidades da Rede Pública de Atenção Primária, com a finalidade de executar as aulas do momento de concentração e atividades de dispersão do Curso de Qualificação de Agentes Comunitário de Saúde a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Da vigência: 03 (três) anos

Data de Assinatura: 07/06/2006.

Signatários: AMAURY ANGELO GONZAGA - Diretor Geral da ESPMT
GETÚLIO GONÇALVES VIANA – Prefeito de Primavera do Leste - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 029/2006.

Processo n.º 0.295.581-0

Partes: Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/ Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT.

Do objeto: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/ Prefeitura Municipal de Arenópolis, cujo objetivo é a qualificação de profissionais da área de saúde e para o uso da Rede Pública Escolar, bem como das Unidades da Rede Pública de Atenção Primária, com a finalidade de executar as aulas do momento de concentração e atividades de dispersão do Curso de Qualificação de Agentes Comunitário de Saúde a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Da vigência: 03 (três) anos

Data de Assinatura: 05/07/2006.

Signatários: AMAURY ANGELO GONZAGA - Diretor Geral da ESPMT
PAULO ROBERTO ARAÚJO – Diretor do ERS de Tangará da Serra/MT

ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO FILHO – Prefeito de Arenópolis - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 035/2006.

Processo n.º 0.295.576-8

Partes: Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/ Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT.

Do objeto: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/ Prefeitura Municipal de Porto Estrela, cujo objetivo é a qualificação de profissionais da área de saúde e para o uso da Rede Pública Escolar, bem como das Unidades da Rede Pública de Atenção Primária, com a finalidade de executar as aulas do momento de concentração e atividades de dispersão do Curso de Qualificação de Agentes Comunitário de Saúde a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Da vigência: 05/07/2006.

Signatários: AMAURY ANGELO GONZAGA - Diretor Geral da ESPMT
PAULO ROBERTO ARAÚJO – Diretor do ERS de Tangará da Serra/MT

MAURO ANDRÉ BUSINARO – Prefeito de Porto Estrela - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 036/2006.

Processo n.º 0.295.579-5

Partes: Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/ Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT.

Do objeto: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/ Prefeitura Municipal de Santo Afonso, cujo objetivo é a qualificação de profissionais da área de saúde e para o uso da Rede Pública Escolar, bem como das Unidades da Rede Pública de Atenção Primária, com a finalidade de executar as aulas do momento de concentração e atividades de dispersão do Curso de Qualificação de Agentes Comunitário de Saúde a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 05/07/2006.

Signatários: AMAURY ANGELO GONZAGA - Diretor Geral da ESPMT
PAULO ROBERTO ARAÚJO – Diretor do ERS de Tangará da Serra/MT

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS – Prefeito de Santo Afonso - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 038/2006.

Processo n.º 0.295.590-8

Partes: Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório regional de Saúde de Água Boa/ Prefeitura Municipal de Água Boa.

Do objeto: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório regional de Saúde de Água Boa/ Prefeitura Municipal de Água Boa, cujo objetivo é a qualificação de profissionais da área de saúde e para o uso da Rede Pública Escolar, bem como das Unidades da Rede Pública de Atenção Primária, com a finalidade de executar as aulas do momento de concentração e atividades de dispersão do Curso de Qualificação de Agentes Comunitário de Saúde a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 06/07/2006.

Signatários: AMAURY ANGELO GONZAGA - Diretor Geral da ESPMT
VINÍCIUS DE FARIA JÚNIOR – Diretor do ERS de Água Boa/MT

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ – Prefeito de Água Boa - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 040/2006.

Processo n.º 0.295.582-9

Partes: Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório regional de Saúde de Água Boa/ Prefeitura Municipal de Cocalinho.

Do objeto: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório regional de Saúde de Água Boa/ Prefeitura Municipal de Cocalinho, cujo objetivo é a qualificação de profissionais da área de saúde e para o uso da Rede Pública Escolar, bem como das Unidades da Rede Pública de Atenção Primária, com a finalidade de executar as aulas do momento de concentração e atividades de dispersão do Curso de Qualificação de Agentes Comunitário de Saúde a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 06/07/2006.

Signatários: AMAURY ANGELO GONZAGA - Diretor Geral da ESPMT
VINÍCIUS DE FARIA JÚNIOR – Diretor do ERS de Água Boa/MT

JOAREZ FALONE DE ANDRADE – Prefeito de Cocalinho - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 042/2006.

Processo n.º 0.295.586-5

Partes: Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório regional de Saúde de Água Boa/ Prefeitura Municipal de Nova Nazaré.

Do objeto: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório regional de Saúde de Água Boa/ Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, cujo objetivo é a qualificação de profissionais da área de saúde e para o uso da Rede Pública Escolar, bem como das Unidades da Rede Pública de Atenção Primária, com a finalidade de executar as aulas do momento de concentração e atividades de dispersão do Curso de Qualificação de Agentes Comunitário de Saúde a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 06/07/2006.

Signatários: AMAURY ANGELO GONZAGA - Diretor Geral da ESPMT
VINÍCIUS DE FARIA JÚNIOR – Diretor do ERS de Água Boa/MT

JOSÉ MARQUES DE QUEIROZ – Prefeito de Nova Nazaré - MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 045/2006.

Processo n.º 0.295.938-7

Partes: Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta/Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

Do objeto: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde/Escola de Saúde Pública e o Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta/Prefeitura Municipal de Alta Floresta, cujo objetivo é a qualificação de profissionais da área de saúde e para o uso da Rede Pública Escolar, bem como das Unidades da Rede Pública de Atenção Primária, com a finalidade de executar as aulas do momento de concentração e atividades de dispersão do Curso de Qualificação de Agentes Comunitários de Saúde a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 06/07/2006.

Signatários: AMAURY ANGELO GONZAGA - Diretor Geral da ESPMT
CÁTIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA – Diretora do ERS Alta Floresta.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO – Prefeita de Alta Floresta - MT

CITAÇÃO 010/2006

Ratificamos as NOTIFICAÇÕES 010/2006 e 011/2006. Cito as Sras.: Soraya Theodora Hadad Simioni, Antonieta Hadad Simioni e Fanávya Lauren de Castro Sulzbacher, na qualidade de sócias proprietárias da Empresa HELP VIDA- Pronto Socorro Móvel de Cuiabá Ltda, localizada no endereço Rua Almirante Pedro Álvares Cabral, nº 36 – Jd. Cuiabá– FAX(0xx65) 3622-0000, Cuiabá-MT, CEP: 78043-210, no Pregão 043/2004. A marcar nova data de audiência dos representantes dessa Empresa, a partir desta publicação, perante esta Comissão Processante, visto que ofício encaminhado por V. Sr.ª., refere-se à data 25/09/2006.

Outro sim, salientamos que esta Comissão Processante tem que respeitar prazos legais, estabelecidos na Lei Estadual nº 7.692, de 1º DE JULHO DE 2002, para conclusão do presente Processo nº. 0.295.247-9, sendo necessário antecipar a data de 25/09/2006, para ouvir as pessoas que figura no mesmo.

Vale ressaltar que esta Comissão Processante solicita a **HELP VIDA, PRONTO SOCORRO MÓVEL DE CUIABÁ LTDA** que traga nos autos do Processo nº. 0.295.247-9 as testemunhas de defesa. bem como, os funcionários da Help Vida que estavam trabalhando na ação do dia 05/09/2005 (grifos nossos).

Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2006.

Carlos Alberto Ferreira Coelho
Presidente da Comissão
Portaria 23/2006/GAB/SESS-MT.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo**Contratada:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 17/2006 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e a empresa Tecnomídia Editora e Comercio Ltda.**Objeto:** Aditamento da Cláusula Quinta – Do valor do Contrato, item 5.1 do Contrato nº. 17/2006.**Valor do Contrato:** R\$ 30.455,00 (trinta mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)**Data e Assinatura:** Cuiabá, 13 de setembro de 2006. Yêda Marli de Oliveira Assis, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo; Paulo Sérgio Sol dos Santos, representante da empresa Tecnomídia Editora e Comercio Ltda.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo**Contratada:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 18/2006 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e a empresa Maior Comércio e Serviços Gráficos Ltda.**Objeto:** Aditamento da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato, item 5.1 do Contrato nº. 18/2006.**Valor do Contrato:** R\$ 37.622,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais)**Data e Assinatura:** Cuiabá, 13 de setembro de 2006. Yêda Marli de Oliveira Assis, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo; Leonir Rodrigues da Silva Júnior, representante da empresa Maior Comercio Serviços Gráficos Ltda.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo**Contratada:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 19/2006 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e a empresa Tempo Locadora de Stand Ltda.**Objeto:** Aditamento da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato, item 5.1 do Contrato nº. 019/2006.**Valor do Contrato:** R\$ 44.370,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais)**Data e Assinatura:** Cuiabá, 13 de setembro de 2006. Yêda Marli de Oliveira Assis, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo; Antônio Augusto de Musis, representante da empresa Tempo Locadora de Stand Ltda.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo**Contratada:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 20/2006 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e a empresa Promodel Conection Produtora de Eventos Ltda.**Objeto:** Aditamento da Cláusula Quinta – Do valor do Contrato, item 5.1 do Contrato nº. 20/2006.**Valor do Contrato:** R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)**Data e Assinatura:** Cuiabá, 13 de setembro de 2006. Yêda Marli de Oliveira Assis, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo; Vera Lucia Pereira Recio Y Alvarez, representante da empresa Promodel Conection Produtora de Eventos Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO 030/2.006/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo do Mato Grosso**CONTRATADA:** Central Assessoria e Treinamento Ltda**VALOR:** 171.100,00 (cento e setenta e um mil e cem reais).**OBJETO:** O Presente Contrato tem por objeto a contratação para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de: organização de eventos em geral para atender as necessidades diversas na promoção do Turismo no Estado de Mato Grosso.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta da dotação orçamentária de: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo: Projeto Atividade: 2546, Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte:100**PRAZO VIGENCIA:** O presente contrato terá início da data da assinatura do contrato até 24/11/2006.

YÊDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Cuiabá, 25 de julho de 2006

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/ 2.006/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo do Mato Grosso**CONTRATADA:** Central Assessoria e treinamento Ltda.**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar o Valor de **R\$ 42.775,00** (quarenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais), referente ao Registro de Preço 007/2006/Pregão 003/2006/SAD, para a contratação de Empresa Especializada em serviços de organização de eventos em geral para atender as necessidades diversas na promoção do Turismo no Estado de Mato Grosso.**PRAZO VIGENCIA:** da assinatura deste ate 24/11/2006

Cuiabá, 12 de setembro de 2005.

YEDA MARLI OLIVEIRA ASSIS
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO 005/2006/FAPEMAT**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**CONVENETE:** Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas Mato Grosso – SEBRAE**INTERVENIENTE:** Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**OBJETIVO:** Apoiar parcialmente a implementação do Curso de Especialização em Agente de Inovação e Difusão Tecnológica.**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**VIGÊNCIA:** 15 meses**FONTE:** 145 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 PROJETO ATIVIDADE: 3042**DATA ASSINATURA:** 29/06/2006**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT

José Guilherme Barbosa Ribeiro – Superintendente do SEBRAE
Lynaldo Cavalcante de Albuquerque - Presidente ABIPTI

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/06**Espécie:** Contratação de Serviços de locação de veículos entre a FAPEMAT e a Empresa ADM Comercio e Representações Ltda.**Objeto:** Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para atender ao convênio MCT/FINEP/FAPEMAT – Apoio a Pesquisa em Biotecnologia em Mato Grosso.**Fundamenta-se:** Licitação na modalidade Pregão Nº 28/2006/SAD.**Valor Estimado:** R\$ 5.703,10 (cinco mil , setecentos e três reais e dez centavos)**Vigência:** 31/12/2006**FONTE:** 261, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 255,1581.339030**DATA ASSINATURA:** 13/09/2006**ASSINAM:** Juliana Fiusa Ferrari - FAPEMAT

Edézio Corrêa – ADM Comercio e Representações Ltda.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 08/2006, de 06 de setembro de 2006.

O Superintendente Metrológico em exercício do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, em seu artigo 10 e incisos;

Considerando o que consta do Processo IMEQ/MT nº 00510.000825/2005, em que foi comunicado pelo Setor de Recursos Humanos do IMEQ/MT em abril de 2005, que o servidor Rogério Sidney Alves, não compareceu ao trabalho, tampouco apresentou justificativa para suas ausências por mais de 30 dias, configurando abandono de cargo;

Considerando que o Exmo Sr. Governador declarou a nulidade do Processo Administrativo nº 00510.000825/2005, a partir da Portaria IMEQ nº 08/2005, que consta as fls nº 34

do Processo acima descrito;

Considerando, ainda, que os fatos noticiados, bem como, a responsabilidade de quem os praticou, se comprovados, demonstra que o servidor se afastou dos seus deveres e compromissos perante a sociedade, infringindo em tese, a Lei Complementar nº 04/2000 em seu artigo 165 e artigo 8º da Lei Complementar nº 207/2004, sujeitando-se as penalidades descritas no artigo 3º, da Lei Complementar nº 207/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Servidor Rogério Sidney Alves, Agente Metrologico, Matrícula Funcional nº 912850019, portador do RG nº 1309561-7 SSP/SP e CPF nº 567.430.171-91, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e no contraditório.

Art. 2º. A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão, que será composta pelos seguintes servidores:

- Tatiana Ribeiro Soares –Técnica Metrologica/ Advogada- Presidente
- Elaine da Silva Barros – Auxiliar Metrologico - Membro
- Mariane Aparecida da Silva Costa – Auxiliar Metrologico - Membro

Art. 3º. A referida comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Renê Rodrigues
Superintendente em exercício IMEQ/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA N. 010 DE 11 DE Setembro DE 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002311

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO-MATO GROSSO SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E N AT	DESP.	FT	VALOR
10.122.219	MELHORAMENTO DA AUTO GESTAO ESTADO	S	33903900	240	10.000
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					10.000
TOTAL					10.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E N AT	DESP.	FT	VALOR
10.122.219	MELHORAMENTO DA AUTO GESTAO ESTADO	S	33901400	240	10.000
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					10.000
TOTAL					10.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de setembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2006-MTS

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE torna público para efeitos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações que procedeu ao seguinte convênio:

PROCESSO: 167518/2006

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO

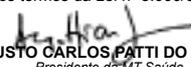
GROSSO SAÚDE e União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso - UCMMAT.

OBJETO:

O presente convênio tem por objeto a concessão de autorização do MT Saúde à UCMMAT para esta última intermediar junto às Câmaras dos municípios mato-grossense a adesão dos seus servidores municipais ao plano de saúde MT Saúde.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente convênio é de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por igual prazo, mediante aditamento, até o limite legal nos termos da Lei nº 8.666/93.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2004-MTS

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE torna público para efeitos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações que procedeu ao seguinte termo aditivo:

PARTES:

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE e ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO:

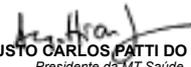
O presente termo aditivo tem como objeto a alteração das cláusulas oitava – da forma de custeio e cláusula décima terceira – da vigência, do convênio de disponibilização de assistência à saúde para os servidores da Assembléia Legislativa.

VALOR:

O valor apurado para a contribuição da Assembléia Legislativa a título subsidiador do Mato Grosso Saúde, é de R\$ 60,00 (sessenta reais) por participante titular filiado, por mês.

DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser firmado entre as partes, na forma da Lei nº 8.666/93.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 50 /2006

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 138117/2006.

R E S O L V E:

I –Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.495,1322 ha** (Dois mil e quatrocentos e noventa e cinco hectares, treze ares, vinte e dois centiares), situado no Município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, Denominada "**FAZENDA SIMONE**" Perímetro: **26.455,65** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AFF-M-0036, definido pela coordenadas plana UTM N = 8.865.630,751m e E = 186.690,111m, situado na divisa da FAZENDA SANTA TEREZA; deste, segue confrontando com terras da FAZENDA SANTA TEREZA, de ANTONIO GUERINO LEPRE RIBEIRO e THOMAZ LEPRE RIBEIRO, INTERMAT-REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CERTIDÃO Nº 222-2004 DE 22-07-2004, com o azimute de 102º07'54" e distância de 3.688,86 metros, até o vértice AFF-M-0037 de coordenadas N = 8.864.855,498m e E = 190.296,591m; situado na divisa da FAZENDA SANTA TEREZA e em comum com a FAZENDA RIBEIRO; deste, segue confrontando com terras da FAZENDA RIBEIRO, de JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO NETO e ALVARO LEPRE RIBEIRO, INTERMAT-REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CERTIDÃO Nº 223-2004 DE 22-07-2004, com o azimute de 197º33'49" e distância de 905,94 metros, até o vértice AFF-M-0034 de coordenadas N = 8.863.991,790m e E = 190.023,210m; situado na divisa da FAZENDA RIBEIRO e em comum com a FAZENDA SANTANA; deste, segue confrontando com a FAZENDA SANTANA, de PIETRO SURJUS CAVALHIERI, CÓDIGO INCRA: 000.035.482.714-0, com o azimute de 255º51'48" e distância de 7.647,28 metros, até o vértice AFF-M-0035 de coordenadas N = 8.862.124,041m e E = 182.607,524m; situado na divisa da FAZENDA SANTANA e em comum com a FAZENDA PARANÁ; deste, segue confrontando com terras da FAZENDA PARANÁ, de DIEGO SURJUS CAVALHIERI, CÓDIGO INCRA: 901.156.109.509-9, com o azimute de 255º56'52" e distância de 4.092,97 metros, até o vértice AFF-M-0025 de coordenadas N = 8.861.130,242m e E = 178.637,034m; situado na divisa da FAZENDA PARANÁ e junto a faixa de domínio da Estrada Vicinal – Joaçaba; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Vicinal – Joaçaba, com o azimute de 28º13'26" e distância de 3.690,23 metros, até o vértice AFF-M-0026 de coordenadas N = 8.864.381,728m e E = 180.382,216m; situado junto a faixa de domínio da Estrada Vicinal – Joaçaba e em comum FAZENDA SANTA TEREZA; deste, segue confrontando com terras da FAZENDA SANTA TEREZA, de ANTONIO GUERINO LEPRE RIBEIRO e THOMAZ LEPRE RIBEIRO, INTERMAT-REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CERTIDÃO Nº 222-2004 DE 22-07-2004, com o azimute de 78º47'59" e distância de 6.430,37 metros, até o vértice AFF-M-0036, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos RBMC DE Cuiabá - MT, Código Internacional 92.583 de coordenadas E = 599.791,608m, N = 8.280.082,107m, Lat. 15º33'17,4029"S e Long. 56º04'09,7174"W e RBMC DE Viçosa – MG, Código Internacional 91.696 de coordenadas E = 721.802,209m, N = 7.702.831,025m, Lat. 20º45'39,6537"S e Long. 42º52'10,4763"W e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57º WGr e 45º respectivamente, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro

foram calculados no sistema de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2.006.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 51 /2006

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão;

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 138072/2006.

RESOLUÇÃO:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.442,0131 ha** (Dois mil e quatrocentos e quarenta e dois hectares, uma ares, trinta e um centiares), situado no Município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, denominada **"FAZENDA RIBEIRO"** Perímetro: **24.569,44** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AFF-M-0030, de coordenadas plana UTM N = 8.865.239,468m e E = 192.619,312m, situado na divisa da FAZENDA SANTA TEREZA em comum com terras da GLEBA JARINÁ - ÁREA DEVOLUTA II; deste, segue confrontando terras da GLEBA JARINÁ - ÁREA DEVOLUTA II, com os seguintes azimutes e distâncias de: 117°59'35" e 2.101,12 metros, até o vértice AFF-M-0031 de coordenadas N = 8.864.253,281m e E = 194.474,607m; 194°15'56" e 6.014,93 metros, até o vértice AFF-M-0032 de coordenadas N = 8.858.424,062m e E = 192.991,007m, situado na divisa da GLEBA JARINÁ - ÁREA DEVOLUTA II junto a margem esquerda do RIO JARINÁ; deste, segue pela margem esquerda do RIO JARINÁ sentido a sua montante com os seguintes azimutes e distâncias de: 322°17'59" e 207,25 metros, até o vértice AFF-P-0134 de coordenadas N = 8.858.587,803m e E = 192.865,692m; 263°50'07" e distância de 36,72 metros, até o vértice AFF-P-0133 de coordenadas N = 8.858.583,860m e E = 192.829,187m; 339°14'31" e 47,24 metros, até o vértice AFF-P-0132 de coordenadas N = 8.858.628,031m e E = 192.812,445m; 293°30'22" e 59,44 metros, até o vértice AFF-P-0131 de coordenadas N = 8.858.651,740m e E = 192.757,934m; 279°22'14" e 96,67 metros, até o vértice AFF-P-0130 de coordenadas N = 8.858.667,480m e E = 192.662,552m; 245°09'36" e 78,26 metros, até o vértice AFF-P-0129 de coordenadas N = 8.858.634,606m e E = 192.591,536m; 1°39'10" e 140,31 metros, até o vértice AFF-P-0128 de coordenadas N = 8.858.774,862m e E = 192.595,583m; 279°16'43" e 55,07 metros, até o vértice AFF-P-0127 de coordenadas N = 8.858.783,742m e E = 192.541,229m; 240°04'31" e 50,43 metros, até o vértice AFF-P-0126 de coordenadas N = 8.858.758,582m e E = 192.497,518m; 237°22'24" e 59,04 metros, até o vértice AFF-P-0125 de coordenadas N = 8.858.726,749m e E = 192.447,793m; 203°01'05" e 97,47 metros, até o vértice AFF-P-0124 de coordenadas N = 8.858.637,044m e E = 192.409,682m; 269°56'25" e 149,91 metros, até o vértice AFF-P-0123 de coordenadas N = 8.858.636,888m e E = 192.259,771m; 304°44'44" e 49,43 metros, até o vértice AFF-P-0122 de coordenadas N = 8.858.665,059m e E = 192.219,156m; 321°42'41" e 134,60 metros, até o vértice AFF-P-0121 de coordenadas N = 8.858.770,704m e E = 192.135,757m; 249°21'45" e 90,26 metros, até o vértice AFF-P-0120 de coordenadas N = 8.858.738,891m e E = 192.051,288m; 323°30'48" e 78,26 metros, até o vértice AFF-P-0119 de coordenadas N = 8.858.801,814m e E = 192.004,750m; 323°31'38" e 93,27 metros, até o vértice AFF-P-0118 de coordenadas N = 8.858.876,814m e E = 191.949,308m; 305°28'53" e 53,81 metros, até o vértice AFF-P-0117 de coordenadas N = 8.858.908,047m e E = 191.905,491m; 278°35'23" e 81,64 metros, até o vértice AFF-P-0116 de coordenadas N = 8.858.920,241m e E = 191.824,763m; 305°06'53" e 35,32 metros, até o vértice AFF-P-0115 de coordenadas N = 8.858.940,555m e E = 191.795,875m; 252°14'49" e 22,77 metros, até o vértice AFF-P-0114 de coordenadas N = 8.858.933,613m e E = 191.774,192m; 231°22'16" e 29,68 metros, até o vértice AFF-P-0113 de coordenadas N = 8.858.915,084m e E = 191.751,005m; 271°40'07" e 50,83 metros, até o vértice AFF-P-0112 de coordenadas N = 8.858.916,564m e E = 191.700,200m; 330°00'38" e 25,20 metros, até o vértice AFF-P-0111 de coordenadas N = 8.858.938,392m e E = 191.687,603m; 322°33'13" e 68,39 metros, até o vértice AFF-P-0110 de coordenadas N = 8.858.992,685m e E = 191.646,023m; 236°22'33" e 65,24 metros, até o vértice AFF-P-0109 de coordenadas N = 8.858.956,561m e E = 191.591,702m; 325°14'00" e 40,83 metros, até o vértice AFF-P-0108 de coordenadas N = 8.858.990,104m e E = 191.568,418m; 352°06'46" e 110,24 metros, até o vértice AFF-P-0107 de coordenadas N = 8.859.099,305m e E = 191.553,290m; 250°13'16" e 96,82 metros, até o vértice AFF-P-0106 de coordenadas N = 8.859.066,541m e E = 191.462,179m; 254°25'54" e 98,47 metros, até o vértice AFF-P-0105 de coordenadas N = 8.859.040,112m e E = 191.367,319m; 244°30'05" e 86,85 metros, até o vértice AFF-P-0104 de coordenadas N = 8.859.002,723m e E = 191.288,926m; 179°40'00" e 69,45 metros, até o vértice AFF-P-0103 de coordenadas N = 8.858.933,278m e E = 191.289,330m; 231°53'37" e 52,63 metros, até o vértice AFF-P-0102 de coordenadas N = 8.858.900,179m e E = 191.247,127m; 357°41'19" e 60,05 metros, até o vértice AFF-P-0101 de coordenadas N = 8.858.960,183m e E = 191.244,705m; 297°55'33" e 106,28 metros, até o vértice AFF-P-0100 de coordenadas N = 8.859.009,958m e E = 191.150,799m; 298°24'17" e 207,75 metros, até o vértice AFF-P-0099 de coordenadas N = 8.859.108,785m e E = 190.968,059m; 268°33'04" e 64,82 metros, até o vértice AFF-P-0098 de coordenadas N = 8.859.107,146m e E = 190.903,257m; 325°36'49" e 47,51 metros, até o vértice AFF-P-0097 de coordenadas N = 8.859.146,353m e E = 190.876,425m; 312°04'54" e 40,28 metros, até o vértice AFF-P-0096 de coordenadas N = 8.859.173,347m e E = 190.846,531m; 308°36'36" e 71,66 metros, até o vértice AFF-P-0095 de coordenadas N = 8.859.218,061m e E = 190.790,539m; 219°33'54" e 44,23 metros, até o vértice AFF-P-0094 de coordenadas N = 8.859.251,723m e E = 190.761,855m; 254°50'44" e 78,25 metros, até o vértice AFF-P-0093 de coordenadas N = 8.859.231,266m e E = 190.686,323m; 213°31'48" e 114,47 metros, até o vértice AFF-P-0092 de coordenadas N = 8.859.135,847m e E = 190.623,095m; 294°46'48" e 106,37 metros, até o vértice AFF-P-0091 de coordenadas N = 8.859.180,432m e E = 190.526,516m; 311°09'39" e 65,65 metros, até o vértice AFF-P-0090 de coordenadas N = 8.859.223,640m e E = 190.477,092m; 317°57'42" e 80,94 metros, até o vértice AFF-P-0089 de coordenadas N = 8.859.283,753m e E = 190.422,893m; 232°48'53" e 90,20 metros, até o vértice AFF-P-0088 de coordenadas N = 8.859.229,235m e E = 190.351,030m; 335°48'50" e 68,37 metros, até o vértice AFF-P-0087 de coordenadas N = 8.859.291,603m e E = 190.323,019m; 330°15'58" e 90,67 metros, até o vértice AFF-P-0086 de coordenadas N = 8.859.370,332m e E = 190.278,051m; 288°43'25" e 132,88 metros, até o vértice AFF-P-0085 de coordenadas N = 8.859.412,986m e E = 190.152,206m; 287°17'02" e 106,26 metros, até o vértice AFF-P-0084 de coordenadas N = 8.859.444,558m e E = 190.050,740m; 192°18'28" e 70,22 metros, até o vértice AFF-P-0083 de coordenadas N = 8.859.375,954m e E = 190.035,772m; 240°29'23" e 38,82 metros, até o vértice AFF-P-0082 de coordenadas N = 8.859.356,833m e E = 190.001,990m; 220°16'42" e 38,35 metros, até o vértice AFF-P-0081 de coordenadas N = 8.859.327,577m e E = 189.977,198m; 217°50'38" e 62,63 metros, até o vértice AFF-P-0080 de coordenadas N = 8.859.278,117m e E = 189.938,772m; 184°45'51" e 77,63 metros, até o vértice AFF-P-0079 de coordenadas N = 8.859.200,760m e E = 189.932,325m; 266°13'34" e 84,05

metros, até o vértice AFF-P-0078 de coordenadas N = 8.859.195,228m e E = 189.848,459m; 221°04'09" e 30,21 metros, até o vértice AFF-P-0077 de coordenadas N = 8.859.172,451m e E = 189.828,611m; 221°19'50" e 95,67 metros, até o vértice AFF-P-0076 de coordenadas N = 8.859.100,614m e E = 189.765,433m; 309°56'18" e 40,92 metros, até o vértice AFF-P-0075 de coordenadas N = 8.859.126,885m e E = 189.734,056m; 260°44'32" e 74,65 metros, até o vértice AFF-P-0074 de coordenadas N = 8.859.114,875m e E = 189.660,376m; 290°00'29" e 95,87 metros, até o vértice AFF-P-0073 de coordenadas N = 8.859.147,678m e E = 189.570,290m; 12°07'30" e 110,50 metros, até o vértice AFF-P-0072 de coordenadas N = 8.859.255,712m e E = 189.593,500m; 300°05'04" e 77,86 metros, até o vértice AFF-P-0071 de coordenadas N = 8.859.294,741m e E = 189.526,129m; 58°33'07" e 90,48 metros, até o vértice AFF-P-0070 de coordenadas N = 8.859.341,945m e E = 189.603,316m; 10°17'41" e 44,24 metros, até o vértice AFF-P-0069 de coordenadas N = 8.859.385,472m e E = 189.611,222m; 76°46'50" e 100,49 metros, até o vértice AFF-P-0068 de coordenadas N = 8.859.408,451m e E = 189.709,045m; 37°28'31" e 28,43 metros, até o vértice AFF-P-0067 de coordenadas N = 8.859.431,017m e E = 189.726,345m; 37°23'29" e 103,27 metros, até o vértice AFF-P-0066 de coordenadas N = 8.859.513,064m e E = 189.789,055m; 313°33'39" e 125,48 metros, até o vértice AFF-P-0065 de coordenadas N = 8.859.599,532m e E = 189.698,130m; 34°51'59" e 120,21 metros, até o vértice AFF-P-0064 de coordenadas N = 8.859.698,163m e E = 189.766,850m; 295°52'21" e 154,82 metros, até o vértice AFF-P-0063 de coordenadas N = 8.859.765,723m e E = 189.627,545m; 319°22'44" e 89,44 metros, até o vértice AFF-P-0062 de coordenadas N = 8.859.833,608m e E = 189.569,317m; 47°28'16" e 39,23 metros, até o vértice AFF-P-0061 de coordenadas N = 8.859.860,126m e E = 189.598,227m; 30°45'30" e 56,65 metros, até o vértice AFF-P-0060 de coordenadas N = 8.859.908,806m e E = 189.627,198m; 4°56'17" e 70,06 metros, até o vértice AFF-P-0059 de coordenadas N = 8.859.978,608m e E = 189.633,229m; 27°31'50" e 74,27 metros, até o vértice AFF-P-0058 de coordenadas N = 8.860.044,464m e E = 189.667,556m; 331°55'39" e 71,86 metros, até o vértice AFF-P-0057 de coordenadas N = 8.860.107,869m e E = 189.633,740m; 31°45'09" e 119,50 metros, até o vértice AFF-P-0056 de coordenadas N = 8.860.209,487m e E = 189.696,629m; 317°44'24" e 77,46 metros, até o vértice AFF-P-0055 de coordenadas N = 8.860.266,817m e E = 189.644,536m; 320°58'03" e 139,52 metros, até o vértice AFF-P-0054 de coordenadas N = 8.860.375,192m e E = 189.556,674m; 222°08'39" e 57,64 metros, até o vértice AFF-P-0053 de coordenadas N = 8.860.332,456m e E = 189.517,999m; 343°20'45" e 73,67 metros, até o vértice AFF-P-0052 de coordenadas N = 8.860.403,031m e E = 189.496,887m; 282°53'50" e 55,64 metros, até o vértice AFF-P-0051 de coordenadas N = 8.860.415,450m e E = 189.442,651m; 358°08'29" e 77,27 metros, até o vértice AFF-P-0050 de coordenadas N = 8.860.492,676m e E = 189.440,145m; 306°36'51" e 40,93 metros, até o vértice AFF-P-0049 de coordenadas N = 8.860.517,089m e E = 189.407,290m; 231°47'11" e 83,65 metros, até o vértice AFF-P-0048 de coordenadas N = 8.860.465,344m e E = 189.341,566m; 284°38'59" e 23,79 metros, até o vértice AFF-P-0047 de coordenadas N = 8.860.471,360m e E = 189.318,552m; 285°30'16" e 107,88 metros, até o vértice AFF-P-0046 de coordenadas N = 8.860.500,198m e E = 189.214,597m; 210°16'56" e 56,24 metros, até o vértice AFF-P-0045 de coordenadas N = 8.860.451,633m e E = 189.186,238m; 127°22'57" e 48,97 metros, até o vértice AFF-P-0044 de coordenadas N = 8.860.421,903m e E = 189.225,148m; 233°13'54" e 79,26 metros, até o vértice AFF-P-0043 de coordenadas N = 8.860.374,462m e E = 189.161,659m; 130°33'45" e 56,24 metros, até o vértice AFF-P-0042 de coordenadas N = 8.860.337,890m e E = 189.204,385m; 215°19'20" e 38,78 metros, até o vértice AFF-P-0041 de coordenadas N = 8.860.306,251m e E = 189.181,965m; 257°38'21" e 128,69 metros, até o vértice AFF-P-0040 de coordenadas N = 8.860.278,702m e E = 189.056,254m; 211°20'28" e 37,77 metros, até o vértice AFF-P-0039 de coordenadas N = 8.860.246,447m e E = 189.036,611m; 187°07'43" e 41,51 metros, até o vértice AFF-P-0038 de coordenadas N = 8.860.205,260m e E = 189.031,460m; 201°27'02" e 53,24 metros, até o vértice AFF-P-0037 de coordenadas N = 8.860.155,712m e E = 189.011,992m; 311°12'04" e 53,84 metros, até o vértice AFF-P-0036 de coordenadas N = 8.860.191,178m e E = 188.971,481m; 222°54'32" e 27,15 metros, até o vértice AFF-P-0035 de coordenadas N = 8.860.171,293m e E = 188.952,997m; 162°40'19" e 30,77 metros, até o vértice AFF-P-0034 de coordenadas N = 8.860.141,918m e E = 188.962,162m; 287°00'23" e 47,89 metros, até o vértice AFF-P-0033 de coordenadas N = 8.860.155,924m e E = 188.916,369m; 237°37'05" e 25,03 metros, até o vértice AFF-P-0032 de coordenadas N = 8.860.142,520m e E = 188.895,233m; 308°35'32" e 29,47 metros, até o vértice AFF-P-0031 de coordenadas N = 8.860.160,905m e E = 188.872,196m; 258°18'46" e 40,93 metros, até o vértice AFF-P-0030 de coordenadas N = 8.860.152,614m e E = 188.832,115m; 211°42'09" e 40,18 metros, até o vértice AFF-P-0029 de coordenadas N = 8.860.118,431m e E = 188.811,001m; 152°13'40" e 48,33 metros, até o vértice AFF-P-0028 de coordenadas N = 8.860.075,664m e E = 188.833,523m; 118°56'29" e 41,92 metros, até o vértice AFF-P-0027 de coordenadas N = 8.860.055,377m e E = 188.870,210m; 177°13'47" e 28,43 metros, até o vértice AFF-P-0026 de coordenadas N = 8.860.026,981m e E = 188.871,584m; 291°55'19" e 77,06 metros, até o vértice AFF-P-0025 de coordenadas N = 8.860.055,974m e E = 188.799,541m; 211°00'11" e 34,07 metros, até o vértice AFF-P-0024 de coordenadas N = 8.860.026,768m e E = 188.781,992m; 130°00'42" e 52,64 metros, até o vértice AFF-P-0023 de coordenadas N = 8.859.992,924m e E = 188.822,309m; 195°33'23" e 50,43 metros, até o vértice AFF-P-0022 de coordenadas N = 8.859.944,337m e E = 188.808,783m; 220°56'15" e 31,08 metros, até o vértice AFF-P-0021 de coordenadas N = 8.859.920,857m e E = 188.788,417m; 319°59'00" e 59,29 metros, até o vértice AFF-M-0033 de coordenadas N = 8.859.966,262m e E = 188.750,295m, situado junto a margem esquerda do RIO JARINÁ e em comum com terras da FAZENDA SANTANA; deste, segue confrontando com terras da FAZENDA SANTANA, de PIETRO SURJUS CAVALHIERI, CÓDIGO INCRA: 000.035.482.714-0, com o azimute de 17°32'51" e distância de 4.221,99 metros, até o vértice AFF-M-0034 de coordenadas N = 8.863.991,790m e E = 190.023,210m, situado na divisa da FAZENDA SANTANA e em comum com terras da FAZENDA SIMONE; deste, segue confrontando com terras da FAZENDA SIMONE, de SIMONE DE OLIVEIRA SURJUS, CÓDIGO INCRA: 000.035.482.722-0, com o azimute de 17°33'49" e distância de 905,94 metros, até o vértice AFF-M-0037 de coordenadas N = 8.864.855,498m e E = 190.296,591m; situado na divisa da FAZENDA SIMONE e em comum com terras da FAZENDA SANTA TEREZA; deste, segue confrontando com terras da FAZENDA SANTA TEREZA, de ANTONIO GUERINO LEPRE RIBEIRO e TOMAS LEPRE RIBEIRO, INTERMAT-REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CERTIFICADA Nº 222-2004 DE 22-07-2004, com os seguintes azimutes e distâncias de: 102°07'20" e 2.189,77 metros, até o vértice AFF-M-0038 de coordenadas N = 8.864.395,648m e E = 192.437,535m; 12°09'25" e 863,18 metros, até o vértice AFF-M-0030, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos RBMC De Cuiabá - MT, Código Internacional 92.583 de coordenadas E = 599.791,608m, N = 8.280.082,107m, Lat. 15°33'17,4029"S e Long. 56°04'09,7174"W e RBMC De Viçosa - MG, Código Internacional 91.696 de coordenadas E = 721.802,209m, N = 7.702.831,025m, Lat. 20°45'39,6537"S e Long. 42°52'10,4763"W e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57° W e 45° respectivamente, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2.006.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 52 /2006

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão;
 Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.978;
 Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;
 Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;
 Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 138083/2006.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.499,1260 ha** (Dois mil e quatrocentos e noventa e nove hectares, doze ares, sessenta centiares), situado no Município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, Denominada "**FAZENDA SANTA TEREZA**" Perímetro: **30.219,40** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AFF-M-0027, de coordenadas plana UTM N= 8.869.004,180m e E= 182.748,293m, situado junto a faixa de domínio da Estrada Vicinal – Joaçaba e comum com a divisa da Gleba Jarinhã – Área Devoluta II; deste, segue confrontando com terras da Gleba Jarinhã – Área Devoluta II, com os seguintes azimutes e distâncias de: 118°42'44" e 5.010,99 metros, até o vértice AFF-M-0028 de coordenadas N = 8.866.596,844m e E = 187.143,154m; 28°47'30" e 1.390,18 metros, até o vértice AFF-M-0029 de coordenadas N = 8.867.815,164m e E = 187.812,702m; 118°11'07" e 5.453,23 metros, até o vértice AFF-M-0030 de coordenadas N = 8.865.239,468m e E = 192.619,312m; situado na divisa da Gleba Jarinhã – Área Devoluta II e na divisa com terras da FAZENDA RIBEIRO; deste, segue confrontando com terras da FAZENDA RIBEIRO DE JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO NETO e ALVARO LEPRE RIBEIRO - INTERMAT-REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CERTIDÃO Nº 223-2004 DE 22-07-2004, com os seguintes azimutes e distâncias de: 192°09'25" e 863,18 metros, até o vértice AFF-M-0038 de coordenadas N = 8.864.395,648m e E = 192.437,535m; 282°07'20" e 2.189,77 metros, até o vértice AFF-M-0037 de coordenadas N = 8.864.855,498m e E = 190.296,591m; situado na divisa da FAZENDA RIBEIRO e em comum com terras da FAZENDA SIMONE; deste, segue confrontando com terras da FAZENDA SIMONE, de SIMONE DE OLIVEIRA SURJUS, CÓDIGO INCRA: 000.035.482.722-0, com os seguintes azimutes e distâncias de: 282°07'54" e 3.688,86 metros, até o vértice AFF-M-0036 de coordenadas N = 8.865.630,751m e E = 186.690,111m; 258°47'59" e 6.430,37 metros, até o vértice AFF-M-0026 de coordenadas N = 8.864.381,728m e E = 180.382,216m; situado na divisa da FAZENDA SIMONE e junto a faixa de domínio da Estrada Vicinal – Joaçaba; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Vicinal – Joaçaba, com o azimute de 27°06'23" e distância de 5.192,82 metros, até o vértice AFF-M-0027, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos RBMC DE Cuiabá - MT, Código Internacional 92.583 de coordenadas E = 599.791,608m, N = 8.280.082,107m, Lat. 15°33'17,4029"S e Long. 56°04'09,7174"W e RBMC DE Viçosa – MG, Código Internacional 91.696 de coordenadas E = 721.802,209m, N = 7.702.831,025m, Lat. 20°45'39,6537"S e Long. 42°52'10,4763"W e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57° WGr e 45° respectivamente, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2.006.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 328/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nºs 051/1998 e 080/1998 do CONTRAN e as Portarias nº 14/1999 e 70/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso,

RESOLVE:

Credenciar o Médico Dr **PAULO HENRIQUE COSTA BERNARDES, CPF Nº 566.715.441-87**, para realização de exames de Sanidade Física e Mental aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, Renovação e/ou Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em seu consultório médico situado na Rua 07, nº 916, Centro – Água Boa/MT.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá, 11 de Setembro de 2006.

Valmir Antonio De Moraes

Diretor de Gestão Sistêmica

Presidente em Exercício – DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 009/2004

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira – do Prazo da Vigência e do Valor do Aluguel, do Contrato Original, referente a 38ª CIRETRAN do município de Santo Antônio do Leverger/ MT.

VALOR MENSAL: R\$ 651,20 (Seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

PAZO: 26/07/2006 a 25/07/2007.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: Sr.ª DANIELE LOUISE PADILHA E SILVA.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Portaria nº 04 de 11 de setembro de 2006

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação

abaixo:

Proc. 002327

UNIDADE: 12501 – EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL

ANEXO I		ACRÉSCIMO		
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	PT VALOR
20.601.188 1699.0700	VII – SUDOESTE	F	3390.3900	240 5.000
20.601.188 1699.1200	XII – C. NORTE	F	3390.3900	240 2.000
20.603.188 1703.0600	VI – SUL	F	3390.4700	240 2.000
20.122.036 2006.0600	VI – SUL	F	3390.3000	100 5.599
		F	3390.3000	240 13.278
20.122.036 2007.0600	VI – SUL	F	3390.3000	240 22.541
		F	3390.3900	100 10.707
20.606.191 2365.9900	NO ESTADO	F	3390.3700	100 43.284
TOTAL FISCAL				104.409
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				104.409

ANEXO II		REDUÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	PT VALOR
20.601.188 1699.0700	VII – SUDOESTE	F	3390.3000	240 5.000
20.601.188 1699.1200	XII – C. NORTE	F	3390.3000	240 2.000
20.603.188 1703.0600	VI – SUL	F	3390.3900	240 2.000
20.122.036 2006.0600	VI – SUL	F	3390.4700	100 4.517
		F	3390.9200	100 1.082
		F	3390.9200	240 13.278
20.122.036 2007.0600	VI – SUL	F	3390.3600	240 10.541
		F	3390.4700	240 12.000
		F	3390.9200	100 10.707
20.606.191 2365.9900	NO ESTADO	F	3390.3000	100 5.820
		F	3390.3900	100 3.283
		F	3390.4700	100 34.181
TOTAL FISCAL				104.409
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				104.409

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 11 de setembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

ARESSIO JOSE PAQUER
 DIRETOR PRESIDENTE DA EMPAER-MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/06

Extrato do Contrato nº 060/2006, referente a Manutenção, revisão, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para a frota de veículos da EMPAER-MT localizada no pólo de Cáceres e suas cidades integrantes quais sejam: Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Lambari D'Oeste, Porto Estrela, Pontes e Lacerda, Jauru, Araputanga, Vale do São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade, Indaiavai, Curvelândia, Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Glória D'Oeste, Porto Esperidião, Nova Lacerda, Figueirópolis D'Oeste, Conquista D'Oeste, Comodoro e Campos de Júlio, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 006/2005/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 006/2005/SAD, Processo: 158/2006/EMPAER:

CONTRATANTE- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADO– PARREIRA DUARTE & CIA LTDA (CNPJ: 03.959.426/0001-65)

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECIENTOS REAIS

PAZO: 06 meses, início em: 01 de setembro de 2006 e termino em 01 de março de 2007.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente **Aréssio José Paquer**, CPF: 088.508.289-34, RG: 680.603 SSP-PR, pela PARREIRA DUARTE & CIA LTDA, a Sra. **Julio Cezar Parreira Duarte**, RG n.º 295.897 SSP-MT e CPF n.º 241.632.101-30.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2006.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA N.004 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:
Proc. 002366

UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
22.663.182.15679900	IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS ESTADO	F	33903900	127	51.847
22.663.210.18419900	ESTUDO DE AVALIACAO GEOLOGICO-ECONOMICO DE INSUMOS MIN. PARA AGRICULTURA ESTADO	F	33903600	127	2.000
TOTAL FISCAL					53.847
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					53.847

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
22.663.182.15679900	IDENTIFICACAO E CARACTERIZACAO DE AQUIFEROS E RECURSOS MINERAIS ESTADO	F	33901400	127	13.490
		F	33903000	127	16.066
		F	33903300	127	22.291
22.663.210.18419900	ESTUDO DE AVALIACAO GEOLOGICO-ECONOMICO DE INSUMOS MIN. PARA AGRICULTURA ESTADO	F	33903900	127	2.000
TOTAL FISCAL					53.847
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					53.847

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 13 de setembro de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.


JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
Presidente da METAMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/CCIVIL/00002/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 7127

NOME..... (990786810028) GERALDO NUNES DE MORAES

A Partir de.: 01/09/2006

Unidade Adm.: 96601 - SUPERINT.APOIO OPERACIONAL DA CASA CIVIL (CCIVIL)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Casa Civil,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Antonio Kato
Secretario Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00098/2006 DE: 13/09/2006

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 618004/639 - DESIG. EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSONADO - PROCURADORES

Processo Numr.: 103795/2006

NOME..... (378250043) JOAO GONCALO DE MORAES FILHO

A Partir de.: 11/09/2006 Ate 10/10/2006

Cargo/Funcao: 102600015 SUBPROCURADOR GERAL ADJUNTO - C1: 000

Substituido.: 378300059 - MARIA MAGALHAES ROSA

Unidade Adm.: 7137 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL (PGE)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00307/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 213493/2006

NOME..... (1011170016) DAGOBERTO ANTONIO DE MIRANDA MARQUES

A Partir de.: 16/07/2005

Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00308/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 204805

NOME..... (116650010) BENEDITO DA SILVA

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Processo Numr.: 208517/2006

NOME..... (791040011) IRENE PEREIRA PINTO

A Partir de.: 17/08/2006 Ate 26/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00309/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 208535/2006

NOME..... (1210017) BETI MARIA DE AMORIM

Em..... 24/08/2006

Data Evento.: Final - 22/09/2006

Processo Numr.: 208550/2006

NOME..... (797610014) ELVIRA MARIA DE ALBUQUERQUE

Em..... 21/08/2006

Data Evento.: Final - 19/09/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00310/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 208498/2006
 NOME..... (121100014) MARIA CLARA DE ALMEIDA RONDON
 A Partir de.: 14/08/2006 Ate 17/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00311/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 104501/2006
 NOME..... (125020015) ADELINA BENEDITA BARRETO
 Em..... 31/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	20/04/2000	19/04/2005

Processo Numr.: 157465/2006
 NOME..... (422880027) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS
 Em..... 31/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	31/05/2001	30/05/2006

Processo Numr.: 185770/2006
 NOME..... (933860013) ERONIL GERINO MENDES
 Em..... 22/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	11/04/2001	10/04/2006

Processo Numr.: 150434/2006
 NOME..... (790610019) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
 Em..... 31/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/06/2001	09/06/2006

Processo Numr.: 147194/2006
 NOME..... (424100010) JAMES KING CARR DE MUZIO
 Em..... 23/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	15/08/2000	14/08/2005

Processo Numr.: 164329/2006
 NOME..... (421860014) JOAQUIM LUIZ DE AMORIM
 Em..... 24/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/10/2000	02/10/2005

Processo Numr.: 192881/2006
 NOME..... (386960011) JOSE ANTONIO CAVADAS FILHO
 Em..... 24/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/08/2000	01/08/2005

Processo Numr.: 150726/2006
 NOME..... (940730014) MARIA APARECIDA DA COSTA
 Em..... 30/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	30/05/2001	29/05/2006

Processo Numr.: 184043/2006
 NOME..... (834850010) MARIA IZABEL DOS SANTOS RIBEIRO
 Em..... 30/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/03/1999	28/02/2004

Processo Numr.: 185730/2006
 NOME..... (944920012) MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA
 Em..... 31/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	25/06/2001	24/06/2006

Processo Numr.: 147218/2006
 NOME..... (933460015) RONALDO DA CRUZ
 Em..... 31/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	28/03/2001	27/03/2006

Processo Numr.: 147228/2006
 NOME..... (934220018) RUTE EIDAN NOGUEIRA
 Em..... 31/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	02/04/2001	01/04/2006

Processo Numr.: 188813/2006
 NOME..... (236820010) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME
 Em..... 22/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	17/07/2001	16/07/2006

Processo Numr.: 181131/2006
 NOME..... (814300014) SHIRLEY A DE OLIVEIRA SILVA
 Em..... 22/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/07/2001	30/06/2006

Processo Numr.: 183502/2006
 NOME..... (814940013) SUELY LEITE PEREIRA
 Em..... 22/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	07/06/2001	06/06/2006

Processo Numr.: 139822/2006
 NOME..... (808060015) WILSON MAIA SILVA FILHO
 Em..... 31/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90		

90 19/08/1997 18/08/2002

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00312/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 246/SAG/SAD
 NOME..... (790570017) BERNADETE DE BARROS ARRUDA E SILVA
 A Partir de.: 25/08/2006
 Unidade Adm.: 106780 - COORD.GERAL DE PERICIA MEDICA (SAD)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00313/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: LOTAR

Evento: 163007/1660 - LOTACAO DE SERVIDOR

Processo Numr.: 180280
 NOME..... (787090018) EVELIN DA CUNHA SIQUEIRA
 A Partir de.: 15/08/2006
 Unidade Adm.: 99848 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)

Orgao Origem: 40200 - DEF PUB
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00314/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 179000/418 - SALARIO FAMILIA - CONCESSAO

Processo Numr.: 172036/2006
 NOME..... (849010012) MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER
 A Partir de.: 02/08/2006

Dependente	Nascimento
NAELLY DEPOT SOUZA	21/04/2005
DIVINO CARLOS DE SOUZA FILHO	05/04/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00315/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 632007/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS.DOS PROFIS.AREA IN

Processo Numr.: 67/2006
 NOME..... (352850183) AMAURI CABRAL SAMPAIO
 A Partir de.: 15/08/2006 Ate 13/09/2006
 Cargo/Funcao: 52230015 DGA-4 (AREA INSTRUMENTAL)
 Substituido.: 1910086 - SILVANA LUISA SCHUTZ
 Unidade Adm.: 106640 - SUPERINT.DO SISTEMA DE RECURSOS.HUMANOS (SAD)

Processo Numr.: 155/2006
 NOME..... (223550221) NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Cargo/Funcao: 52900010 DAS-4 (AREA INSTRUMENTAL)
 Substituido.: 1222620038 - WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA
 Unidade Adm.: 106453 - ASSESSORIA TECNICA (SAD)

Processo Numr.: 073/2006
 NOME..... (1410075) PEDRO MODESTO DE CARVALHO NETO
 A Partir de.: 11/09/2006 Ate 10/10/2006
 Cargo/Funcao: 53120019 DAS-2 (AREA INSTRUMENTAL)
 Substituido.: 2190087 - EDUARDO GOMES FERREIRA
 Unidade Adm.: 106470 - ASSIST.TEC.DE INSPECAO E CONTROLE FOLHA (SAD)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00316/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 59823/2006
NOME..... (612950093) ELESSANDRA GLORIA DE SOUZA
Em..... 31/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 203262/2006
NOME..... (870540017) EMILIA MARIA DOS SANTOS PUPIM
Em..... 31/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 121386/2006
NOME..... (394270010) EREDI DA SILVA
Em..... 21/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/04/2001 31/03/2006

Processo Numr.: 205175/2006
NOME..... (871620014) EUDES DA COSTA MELO
Em..... 31/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 205465/2006
NOME..... (844020010) EVA MOREIRA DA SILVA
Em..... 31/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 86742/2005
NOME..... (172210011) FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
Em..... 31/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 13/02/1999 12/02/2004

Processo Numr.: 146302/2006
NOME..... (505920077) HELENICE TRAJANO SILVA
Em..... 31/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/03/2000 13/03/2005

Processo Numr.: 167596/2006
NOME..... (858740010) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
Em..... 31/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 123493/2006
NOME..... (261260014) JOSE QUIRINO DA SILVA
Em..... 31/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 04/01/1998 03/01/2003

Processo Numr.: 97295/2006
NOME..... (764740040) MARCIA MARIA NOGUEIRA GUIMARAES
Em..... 30/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 125561/2006
NOME..... (347990010) MARCIA REGINA JACOB MARRAFAO
Em..... 31/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 27/02/2001 26/02/2006

Processo Numr.: 168417/2006
NOME..... (844580015) MARCIANE GARGHETTI
Em..... 01/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 193361/2006
NOME..... (32700024) MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES
Em..... 30/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 07/08/1989 06/08/1994

Processo Numr.: 193362/2006
NOME..... (32700016) MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES
Em..... 30/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/03/1990 28/02/1995

Processo Numr.: 193362/2006
NOME..... (32700016) MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES
Em..... 31/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/03/1995 28/02/2000

Processo Numr.: 193362/2006
NOME..... (32700016) MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES
Em..... 01/09/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/03/2000 28/02/2005

Processo Numr.: 143162/2006
NOME..... (65890019) ODILZA BATISTA VELASCO
Em..... 01/09/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 06/04/2001 05/04/2006

Processo Numr.: 143162/2006
NOME..... (65890019) ODILZA BATISTA VELASCO
Em..... 31/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 06/04/1996 05/04/2001

Processo Numr.: 119406/2006
NOME..... (595090052) VIRGINIA BASTOS GODOY OTERO DA CUNHA

Em..... 31/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00026/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 7895
NOME..... (401050017) BENEDITO DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 121339 - SUPERINT.ADJUNTA ADM.E GESTAO DE PESSOAS (SEPLAN)

Processo Numr.: 7895
NOME..... (990589970049) CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 121371 - SUPERINT.DE ESTUDOS E INFORMACOES (SEPLAN)

Processo Numr.: 7895
NOME..... (401340015) EDSON CAPISTRANO DE ALENCAR
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 121339 - SUPERINT.ADJUNTA ADM.E GESTAO DE PESSOAS (SEPLAN)

Processo Numr.: 7895
NOME..... (915950049) ELITON DIAS PADILHA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 121355 - SUPERINT.ADJ.DE LICITACOES E CONTRATOS (SEPLAN)

Processo Numr.: 7895
NOME..... (524110018) JOAO MAURICIO RIBEIRO
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 121339 - SUPERINT.ADJUNTA ADM.E GESTAO DE PESSOAS (SEPLAN)

Processo Numr.: 7895
NOME..... (354160010) MANOEL CLOTILDES DA COSTA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 121339 - SUPERINT.ADJUNTA ADM.E GESTAO DE PESSOAS (SEPLAN)

Processo Numr.: 7895
NOME..... (400980010) VALDIR DE SOUZA LEAL
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 121339 - SUPERINT.ADJUNTA ADM.E GESTAO DE PESSOAS (SEPLAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.
Yenes Jesus de Magalhaes
Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00027/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: 641006/6181 - DESIGNACAO DE ASSISTENTE DOS PROFISSIONAIS DA AREA INSTRUMENTAL

Processo Numr.: 7895
NOME..... (401050033) BENEDITO DA SILVA
A Partir de.: 20/07/2006
Cargo/Funcao: 53390016 DAI (AREA INSTRUMENTAL)

Unidade Adm.: 121339 - SUPERINT.ADJUNTA ADM.E GESTAO DE PESSOAS (SEPLAN)

Processo Numr.: 7895
NOME..... (401340031) EDSON CAPISTRANO DE ALENCAR
A Partir de.: 20/07/2006
Cargo/Funcao: 53390016 DAI (AREA INSTRUMENTAL)

Unidade Adm.: 121339 - SUPERINT.ADJUNTA ADM.E GESTAO DE PESSOAS (SEPLAN)

Processo Numr.: 7895
NOME..... (524110034) JOAO MAURICIO RIBEIRO
A Partir de.: 20/07/2006
Cargo/Funcao: 53390016 DAI (AREA INSTRUMENTAL)

Unidade Adm.: 121339 - SUPERINT.ADJUNTA ADM.E GESTAO DE PESSOAS (SEPLAN)

Processo Numr.: 7895
NOME..... (354160036) MANOEL CLOTILDES DA COSTA
A Partir de.: 20/07/2006
Cargo/Funcao: 53390016 DAI (AREA INSTRUMENTAL)

Unidade Adm.: 121339 - SUPERINT.ADJUNTA ADM.E GESTAO DE PESSOAS (SEPLAN)

Processo Numr.: 7895
NOME..... (400980037) VALDIR DE SOUZA LEAL
A Partir de.: 20/07/2006
Cargo/Funcao: 53390016 DAI (AREA INSTRUMENTAL)

Unidade Adm.: 121339 - SUPERINT.ADJUNTA ADM.E GESTAO DE PESSOAS (SEPLAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Yenes Jesus de Magalhaes
Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA N. 03/SEEL/00009/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Esporte e Lazer
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 694002/639 - DESIGNACAO EM SUBST. DE CARGO COMIS. DOS PROF. DO
DESENV. EC

Processo Numr.: 213883

NOME..... (809720060) ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO

A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

Cargo/Funcao: 61140015 DGA-4 (DESENV ECON SOCIAL)

Substituido.: 1034170020 - JOUBERT BRITO DE LIMA

Unidade Adm.: 40177 - GABINETE DO SECRETARIO (SEEL)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Laercio Vicente de Arruda e Silva
Secretario de Estado de Esporte e Lazer

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA N. 03/PJC/00093/2006 DE: 13/09/2006

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 173.958.1

NOME..... (168360012) APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006

Processo Numr.: 173.959.0

NOME..... (975110012) ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR

A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006

Processo Numr.: 173.961.1

NOME..... (91510015) CELIO FERNANDES DA SILVA

A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006

Processo Numr.: 173.962.0

NOME..... (213050013) JOSIMIRO BISPO DO CARMO

A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006

Processo Numr.: 173.963.8

NOME..... (975130013) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA

A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006

Processo Numr.: 173.930.1

NOME..... (921480016) SEBASTIAO DE LIMA NETO

A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006

Processo Numr.: 173.964.6

NOME..... (921360010) VALMIR VIEIRA CASTRILLON

A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006

Processo Numr.: 173.931.0

NOME..... (956640010) WILSON CANDIDO DE SOUZA

A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Policia Judiciaria Civil,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Romel Luiz dos Santos

Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00094/2006 DE: 13/09/2006

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: APLICAR

Evento: 162000/2496 - SUSPENSAO PREVENTIVA DE POLICIAL CIVIL

Processo Numr.: 243.317.6

NOME..... (677420021) EDUARDO DANIEL HILLER

A Partir de.: 01/09/2006 Ate 10/09/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Policia Judiciaria Civil,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Romel Luiz dos Santos

Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00477/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA

Processo Numr.: 185464

NOME..... (600790061) APARECIDA MARIA DE PAULA BARBOSA DA SILVA

A Partir de.: 25/07/2006

Unidade Adm.: 9210 - SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO (SEDUC)

Processo Numr.: 175952

NOME..... (187740011) IVANE MARGARETH RIBEIRO BRAGA

A Partir de.: 01/04/2006

Unidade Adm.: 75400 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR (SEDUC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00478/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 348023/3468 - RETIFICACAO DA PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E.B

Processo Numr.: 100954

NOME..... (911640010) NADIR APARECIDA ROMANO

A Partir de.: 28/09/2003

Data Evento.: Inicio - 18/10/2003

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00479/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 689092/6572 - CESSACAO DE REGIME DE TRAB. INTEG.DOS PROF. DA EDUC. BASICA

Processo Numr.: 11057

NOME..... (46490019) FATIMA MARIA DE SIQUEIRA CALDAS

Em..... 21/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00480/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1108000/9768 - DESIG.DE FUNCAO DE DEDIC.EXCLUSIVA COORDENADOR PEDAGOGICO/

Processo Numr.: 2006115713

NOME..... (804300100) ANGELA MARIA SEGATO

A Partir de.: 11/05/2006 Ate 31/12/2006

Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Unidade Adm.: 13277 - EEPG - OSVALDO PAULA (SEDUC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00481/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1108093/9768 - CESSACAO DE DESIG. DE DEDICACAO EXCLUSIVA COORD. PEDAGOG. /

Processo Numr.: 2006190440
 NOME..... (381550036) DALVA APARECIDA CARDOSO
 Em..... 30/06/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00482/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1110004/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA DIRETOR ESCOLA

Processo Numr.: 2006137447
 NOME..... (369110056) MARIA SIMONE TURCATTO
 A Partir de.: 05/01/2006 Ate 31/01/2006
 Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 16381 - EEPSP - ANTONIO ONETTO (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00483/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR

Evento: 161004/1651 - SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo Numr.: 164/2006
 NOME..... (469910011) ALBA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/10/2006

Processo Numr.: 77343
 NOME..... (200610015) JOSE ALBERTO BASTASINI MORENO
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00484/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 1957312006
 NOME..... (202900010) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
 Em..... 01/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00485/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 347027/3484 - RETIFICACAO DE PROMOCAO DE CLASSE DO P.E.B

Processo Numr.: 9839195
 NOME..... (157340015) ADINAIR GONCALVES DE CASTRO
 Em..... 04/02/2002
 Cargo/Funcao: 34500154 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: B/Niv:

006

Processo Numr.: 20044214
 NOME..... (347210015) ELISABETTE MARIA MENEGATT CERON
 Em..... 15/10/2004
 Data Evento.: Inicio - 04/02/2004

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00486/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 348015/3468 - T.S.E. PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E.B

Processo Numr.: 125085
 NOME..... (345710010) EDILSON LUIZ DA CRUZ
 A Partir de.: 01/10/2004

Processo Numr.: 125083
 NOME..... (358780012) PAULO ROBERTO RODRIGUES PEREIRA
 A Partir de.: 01/10/2004

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00487/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 348023/3468 - RETIFICACAO DA PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E.B

Processo Numr.: 13187733
 NOME..... (446540013) APARECIDA LUCINEI WERNIER SCHMITZ
 A Partir de.: 01/10/2001

Cargo/Funcao: 34500057 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: A/Niv:
 005

Processo Numr.: 12817512
 NOME..... (396550010) BENEDITA GONCALINA DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2001

Cargo/Funcao: 34500162 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: B/Niv:
 007

Processo Numr.: 423600
 NOME..... (391950010) CLAUDIA REGINA TAFFAREL FERRONATO
 A Partir de.: 01/10/2004

Cargo/Funcao: 34500227 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: C/Niv:
 004

Processo Numr.: 13067852
 NOME..... (480490040) JANDINEI MARTINS DOS SANTOS
 A Partir de.: 03/02/2003

Data Evento.: Inicio - 10/12/2004
 Cargo/Funcao: 34500111 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: B/Niv:
 002

Processo Numr.: 12583211
 NOME..... (198510012) JUDITE MOURA ALVES
 A Partir de.: 01/10/2004

Cargo/Funcao: 34500162 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: B/Niv:
 007

Processo Numr.: 12582436
 NOME..... (148760015) LUCIA ROSA DA SILVA FERREIRA
 A Partir de.: 01/10/2004

Cargo/Funcao: 34500260 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: C/Niv:
 008

Processo Numr.: 20059929
 NOME..... (24440019) MARIA ROSA DE ALMEIDA LOBO
 A Partir de.: 06/10/2001

Data Evento.: Inicio - 02/10/2001
 Cargo/Funcao: 47310081 TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 - Cl: A/Niv:
 008

Processo Numr.: 12836118
 NOME..... (139480013) MAURA ETSUKO YAMANAKA
 A Partir de.: 01/10/2004

Cargo/Funcao: 34500081 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: A/Niv:
 008

Processo Numr.: 11619945
 NOME..... (704150026) PAULO EDUARDO TOSCHI
 A Partir de.: 02/02/2003

Data Evento.: Inicio - 09/02/2003
 Cargo/Funcao: 34680020 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv:
 002

Processo Numr.: 20043982
 NOME..... (132470012) SUELI MONTEIRO ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/10/2004

Cargo/Funcao: 34500081 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: A/Niv:
 008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Ana Carla Muniz
 Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00488/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 689092/6572 - CESSACAO DE REGIME DE TRAB. INTEG.DOS PROF. DA EDUC. BASICA

Processo Numr.: 11074

NOME.....: (170770010) EMA MARTA DUNCK CINTRA
Em.....: 09/07/2006

**PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00489/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1002007/639 - DESIGNACAO EM SUBST. DE CARGO EM COMIS. DOS PROFIS. EDUC.BA

Processo Numr.: 1680
NOME.....: (321090063) JOSINETE APARECIDA DA SILVA FERRAZ
A Partir de.: 24/07/2006 Ate 22/08/2006
Cargo/Funcao: 98060015 DGA-5 (PEB)
Substituido.: 268100063 - ROSANGELA GARCIA DA CUNHA
Unidade Adm.: 9059 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO (SEDUC)
**PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.**
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
Ana Carla Muniz
Secretaria de Estado de Educacao

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00142/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO
Processo Numr.: 39
NOME.....: (1040510059) LEANDRA APARECIDA SILVA
A Partir de.: 04/09/2006 Ate 03/10/2006
Cargo/Funcao: 40140016 DIRECAO GERAL E ASSESSORAMENTO 4
Substituido.: 1034520030 - JOSEFINA OLIVIA TOMASI SEGER
Unidade Adm.: 99970 - SUPERINTENDENCIA DO PROGRAMA GANHA TEMPO (SETECS)

**PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.**
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00143/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 1364057
NOME.....: (53260015) MARGARIDA AMORIM DA SILVA
Em.....: 31/07/2006
Data Evento.: Final - 29/08/2006
Processo Numr.: 1367358
NOME.....: (806390018) SONIA MARIA QUEIROZ DA SILVA CAMPOS
Em.....: 18/08/2006
Data Evento.: Final - 01/09/2006
**PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.**
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00144/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (816970017) ANTONIA DA SILVA NETA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115622 - NUCLEO DE S.O.S CRIANCA (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (794950019) BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115622 - NUCLEO DE S.O.S CRIANCA (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (823890015) BERENICE MARTINS AKERLEY
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 4936 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (795640013) DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2006

Unidade Adm.: 115452 - GAB.SECRETARIO ADJUN ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (376190019) DOROTY LALLO
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115665 - COORD.GER.SEGUR.ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (1129160014) ELIZABETE ALVARES DA ROCHA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 99848 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (317190024) EUNICE FERREIRA PINTO
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115622 - NUCLEO DE S.O.S CRIANCA (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (1142260019) EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 99970 - SUPERINTENDENCIA DO PROGRAMA GANHA TEMPO (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (807000019) EVERALDO DE SIQUEIRA CAMPOS
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115622 - NUCLEO DE S.O.S CRIANCA (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (466130031) JAIME DOMINGOS DE SENA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115614 - NUCLEO PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (802030017) JEANETE DA SILVA BEZERRA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 99848 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (807130010) JULIO CESAR DE MAGALHAES
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115622 - NUCLEO DE S.O.S CRIANCA (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (918430011) KARINA PIMENTEL QUATI
A Partir de.: 01/06/2006
Unidade Adm.: 115487 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (1068340026) KLEBSON FONSECA DE SOUZA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115487 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (1206160010) LEA GONCALINA CARDOSO DE JESUS
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115487 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (637280016) LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 99708 - NUCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (820850012) LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115622 - NUCLEO DE S.O.S CRIANCA (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (129930016) MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 99716 - NUCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (814310010) MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115614 - NUCLEO PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (50970020) MARIA JOSE DE ARAUJO BASTOS
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 4936 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (1145680019) MIRANIR JANUARIO DE OLIVEIRA ALCANTARA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115487 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (293020027) NELI DA COSTA CARVALHO
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115487 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (815430019) NELI PEREIRA GUIMARAES
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 4936 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (609570048) RONALDO FERNANDES DE FIGUEIREDO
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 99848 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (823980014) ROOSEWELT LEITE MOREIRA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115614 - NUCLEO PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (583320023) ROSE DA SILVA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 4871 - NUCLEO DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (631130020) SILVINA ARMANDA DE ARRUDA LEMOS
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115614 - NUCLEO PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (803660014) SIMIAO BATISTA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115452 - GAB.SECRETARIO ADJUN ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (820990019) SUELY BENEDITA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 4880 - SUPERINT. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (SETECS)
Processo Numr.: 060/2006
NOME.....: (820880019) VILMA CECILIA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 115665 - COORD.GER.SEGUR.ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SETECS)

**PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.**
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
Terezinha Maggi
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00145/2006 DE: 13/09/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P

Processo Numr.: 1216112
NOME.....: (816100012) GRIJALVA GUIMARAES
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)
Processo Numr.: 1331213
NOME.....: (156820013) MARIA LOURDES DOS SANTOS
A Partir de.: 01/09/2006
Unidade Adm.: 118699 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SETECS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA N. 03/SICME/00029/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO
Processo Numr.: 219638/2006

NOME.....: (892690038) JANETE BITENCOURT DO ESPIRITO SANTO
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 10/10/2006
Cargo/Funcao: 25500015 DIRECAO NATUREZA SUPERIOR 1
Substituido.: 1038680023 - ALBANIR WANDERLEY SILVA
Unidade Adm.: 97691 - ASSESSORIA ESPECIAL (SICME)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.
Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00030/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 216607/2006

NOME.....: (31610048) REGINA CELIA PARECIS DE JESUS
A Partir de.: 21/08/2006 Ate 27/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00031/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 700002/6653 - DESIGNACAO DE ASSIST. DE DIRECAO DOS PROF. DO DES. ECON. E

Processo Numr.: 209484/2006
NOME.....: (87420082) MARGARETH CONCEICAO MODESTO
A Partir de.: 16/08/2006
Cargo/Funcao: 62200011 DAI (DESENV ECON SOCIAL)
Unidade Adm.: 97870 - UNIDADE GESTORA DE POLITICA COMERCIAL (SICME)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan

Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00414/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 621005/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSONADO - PROFISSIO
Processo Numr.: 02965668
NOME.....: (951840061) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
A Partir de.: 20/06/2006 Ate 19/07/2006
Cargo/Funcao: 50960016 DAS-2 (SUS)
Substituido.: 55120059 - JOANA MURTA BRANDAO DA SILVA
Unidade Adm.: 60593 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

Processo Numr.: 03033638
NOME.....: (931750075) IVETE LOURDES PANAZZOLO
A Partir de.: 13/07/2006 Ate 11/08/2006
Cargo/Funcao: 50530011 DNS-1 (SUS)
Substituido.: 1098120067 - GISELE JUNQUEIRA DE PADUA SESTI
Unidade Adm.: 116645 - SUPERINT.DE DESCENTRALIZACAO DA.SAUDE (SES)
Processo Numr.: 03022304
NOME.....: (1101640038) MARLENE DA COSTA BARROS
A Partir de.: 21/08/2006 Ate 19/09/2006
Cargo/Funcao: 50960016 DAS-2 (SUS)
Substituido.: 1080330027 - ANA PAULA GODOY ALMEIDA
Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)
Processo Numr.: 02968391
NOME.....: (1080200050) RICARDO DA SILVA RODRIGUES
A Partir de.: 26/07/2006 Ate 24/08/2006
Cargo/Funcao: 50530011 DNS-1 (SUS)
Substituido.: 366410040 - EDSON HENRIQUE BERGAMO
Unidade Adm.: 86380 - ESCRIT.REG. DE SAUDE DE PONTES E LACERDA (SES)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00415/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/ LEI 8.26
Processo Numr.: 02977238
NOME.....: (1163840014) DELVA PECINI
A Partir de.: 01/08/2006
Processo Numr.: 02977238
NOME.....: (944620019) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA
A Partir de.: 01/08/2006
Processo Numr.: 02977238
NOME.....: (406190020) DIRLEI MARIA BANASZEWSKI
A Partir de.: 01/08/2006
Processo Numr.: 02977238
NOME.....: (1249320019) DORIS GAVALGNI
A Partir de.: 01/08/2006
Processo Numr.: 02977238
NOME.....: (668620021) EDEMILSON JOSE LEITE
A Partir de.: 01/08/2006
Processo Numr.: 02977238
NOME.....: (810540010) EDINA PEIXOTO DE SA SILVA
A Partir de.: 01/08/2006
Processo Numr.: 02977238
NOME.....: (701250020) EDMA APARECIDA FERREIRA
A Partir de.: 01/08/2006
Processo Numr.: 02977238
NOME.....: (1152410030) ELENIR RODRIGUES DA LUZ
A Partir de.: 01/08/2006
Processo Numr.: 02977238
NOME.....: (901590010) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
A Partir de.: 01/08/2006
Processo Numr.: 02977238
NOME.....: (1068170015) ELIETE DE SOUZA FREITAS
A Partir de.: 01/08/2006
Processo Numr.: 02925165
NOME.....: (1068890018) EROCI DE AQUINO PILAR
A Partir de.: 01/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00416/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269
Processo Numr.: 02949624
NOME..... (533430089) JOAO CANDIDO NETO
A Partir de.: 12/06/2006
Processo Numr.: 03016066
NOME..... (945150016) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO
A Partir de.: 01/08/2006
Processo Numr.: 029828057
NOME..... (1312310011) RICARDO CORREA GONZALES
A Partir de.: 26/06/2006 Ate 28/02/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00417/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo Numr.: 0.301.662-2
NOME..... (553470035) IRENE MARIA MENDES ROCHA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/07/2008
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00418/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
Processo Numr.: 302.461-2
NOME..... (434420018) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 10/10/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 05/11/1998 04/11/2003
Processo Numr.: 298.994-1
NOME..... (418120013) ALVAIR MARIA AYRES CALHAO
A Partir de.: 14/08/2006 Ate 12/10/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 27/04/1996 26/04/2001
Processo Numr.: 298.356-7
NOME..... (422600016) CANDIDA PEREIRA DA SILVA
A Partir de.: 05/06/2006 Ate 02/09/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 03/01/1998 02/01/2003
Processo Numr.: 297.660-0
NOME..... (932030017) CARMEN SILVA CAMPOS MACHADO
A Partir de.: 19/06/2006 Ate 18/07/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 17/04/2001 16/04/2006
Processo Numr.: 297.365-8
NOME..... (420070010) CREUZA DEFACIO FERREIRA
A Partir de.: 30/06/2006 Ate 28/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/08/1987 15/08/1992
Processo Numr.: 299.343-0
NOME..... (824470010) DELZA SOUZA SOBRINHO SENA
A Partir de.: 25/07/2006 Ate 22/09/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 09/06/1996 08/06/2001
Processo Numr.: 300.412-2
NOME..... (901690015) DOMICILIA PUDLO
A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/10/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 06/09/2000 05/09/2005
Processo Numr.: 296.605-6
NOME..... (603610013) EDNEY DE LACERDA CINTRA
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 29/06/2000 28/06/2005
Processo Numr.: 299.986-9
NOME..... (448950022) ELIZABETH DE FATIMA ALVES DA SILVA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 22/03/2001 21/03/2006
Processo Numr.: 298.263-8
NOME..... (411000020) FLORIPEDES MARTINS DA SILVA
A Partir de.: 16/06/2006 Ate 15/07/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 30/08/2000 29/08/2005
Processo Numr.: 300.446-9
NOME..... (583410014) HELENA SCHMIDT LUDWIG
A Partir de.: 11/09/2006 Ate 10/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/10/1995	02/10/2000
Processo Numr.: 279.566-1		
NOME..... (426040015) ILOIDES CELESTINO DE JESUS		
A Partir de.: 01/03/2006 Ate 29/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/05/1998	30/05/2003
Processo Numr.: 299.236-1		
NOME..... (437100022) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS		
A Partir de.: 21/07/2006 Ate 19/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/06/1995	07/06/2000
Processo Numr.: 298.260-1		
NOME..... (900410019) JEANE THAISE SILVA PEREIRA		
A Partir de.: 18/05/2006 Ate 16/06/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/08/2000	30/08/2005
Processo Numr.: 298.862-3		
NOME..... (427960010) JOAO FERNANDO RODRIGUES		
A Partir de.: 21/08/2006 Ate 18/11/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/05/1999	08/05/2004
Processo Numr.: 297.663-7		
NOME..... (582340012) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA		
A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/10/2000	09/10/2005
Processo Numr.: 296.395-2		
NOME..... (421890010) JOSUE RODRIGUES DE PINHO		
A Partir de.: 26/06/2006 Ate 23/09/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/02/1997	22/02/2002
Processo Numr.: 297.863-5		
NOME..... (637810015) LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES		
A Partir de.: 10/07/2006 Ate 08/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/11/1996	24/11/2001
Processo Numr.: 297.860-8		
NOME..... (798190019) LINDAURA VICENTE DA SILVA		
A Partir de.: 05/07/2006 Ate 03/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/05/1997	02/05/2002
Processo Numr.: 298.258-6		
NOME..... (583750028) LOURDES TERESA FLORIANO RAMBO		
A Partir de.: 01/04/2006 Ate 30/04/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/03/2000	15/03/2005
Processo Numr.: 290.255-3		
NOME..... (824920015) LUCIA DE FATYIMA OLIVEIRA VASCONCELOS		
A Partir de.: 12/05/2006 Ate 10/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/06/1993	09/06/1998
Processo Numr.: 299.737-5		
NOME..... (892960019) MARCOS VINICIUS COSTA SALES		
A Partir de.: 27/07/2006 Ate 25/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/09/2000	31/08/2005
Processo Numr.: 297.994-4		
NOME..... (903280019) MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUZA		
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/09/2000	12/09/2005
Processo Numr.: 298.256-8		
NOME..... (424870029) MARIA DA PENHA MARTINS DA VEIGA		
A Partir de.: 01/04/2006 Ate 30/04/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/05/1988	26/05/1993
Processo Numr.: 298.254-0		
NOME..... (534310109) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE		
A Partir de.: 01/05/2006 Ate 30/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/03/2000	14/03/2005
Processo Numr.: 298.687-4		
NOME..... (808680013) MARIA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA ZAITUNE		
A Partir de.: 20/07/2006 Ate 18/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/12/1993	30/11/1998
Processo Numr.: 297.662-8		
NOME..... (428220010) MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS		
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/11/2000	09/11/2005
Processo Numr.: 297.364-9		
NOME..... (694390020) MARISE ISOLANI		
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/1998	15/02/2003
Processo Numr.: 302.263-2		
NOME..... (416690025) MIRACY DE CARVALHO ALVES		
A Partir de.: 16/08/2006 Ate 13/11/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/05/1998	29/05/2003
Processo Numr.: 298.250-4		
NOME..... (583470017) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA		
A Partir de.: 31/05/2006 Ate 29/06/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/09/2000	26/09/2005
Processo Numr.: 301.611-8		
NOME..... (596500025) PIERRE MONTEIRO DA SILVA		
A Partir de.: 10/08/2006 Ate 08/09/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/04/1996	02/04/2001
Processo Numr.: 303.317-9		

NOME..... (905750012) SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 03/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 20/10/2000 19/10/2005

Processo Numr.: 303.033-0
 NOME..... (658540033) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 13/09/2006 Ate 12/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 28/08/2000 27/08/2005

Processo Numr.: 298.232-8
 NOME..... (905850017) VALTEIRA FARIAS SILVA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 07/11/2000 06/11/2005

Processo Numr.: 299.475-8
 NOME..... (682910023) YEHYA CHAKIB GHALFI
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 07/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 13/09/2000 12/09/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00419/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 0.298.582-0
 NOME..... (901170011) ANDRE LUIZ SILVA
 A Partir de.: 04/07/2006
 Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SES)

Processo Numr.: 0.300.674-0
 NOME..... (932860010) CHARLIE AMORIM LIMA
 A Partir de.: 01/08/2006
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.300.182-4
 NOME..... (1170270015) CLESTON CELESTINO BATISTA
 A Partir de.: 26/07/2006
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 0.298.061-2
 NOME..... (584330030) CLEUZA MARIA DOS SANTOS
 A Partir de.: 10/07/2006
 Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)

Processo Numr.: 0.300.678-6
 NOME..... (1113140019) DALCILEIA SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 02/08/2006
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)

Processo Numr.: 0.300.182-4
 NOME..... (870200020) DANIEL FERREIRA DE PAULA
 A Partir de.: 26/07/2006
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 0.300.182-4
 NOME..... (582600030) DAVI VICENTE DA SILVA
 A Partir de.: 26/07/2006
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 0.300.182-4
 NOME..... (845210025) EDENILCE REGINA DA SILVA
 A Partir de.: 26/07/2006
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 0.300.717-4
 NOME..... (1067250015) ELLEN CRISTINA SALDANHA FERNANDES
 A Partir de.: 01/08/2006
 Unidade Adm.: 116114 - AUDITORIA GERAL SISTEMA UNICO DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.300.182-4
 NOME..... (869700022) ENEIDA M A VANDONI DA SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 26/07/2006
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 0.300.182-4
 NOME..... (846250047) EUNICE MARIA DAL MASO
 A Partir de.: 26/07/2006
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 0.300.032-0
 NOME..... (811200043) GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES
 A Partir de.: 19/07/2006
 Unidade Adm.: 116041 - OUVIDORIA SETORIAL DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.274.050-0
 NOME..... (425690024) JOANA DARC DELLATESTA
 A Partir de.: 02/05/2006
 Unidade Adm.: 96954 - SEC.MUNIC.DE SAUDE NOVA CANAA DO NORTE (SES)

Processo Numr.: 0.301.166-3
 NOME..... (1160040017) JORACI ROSA PEREIRA
 A Partir de.: 09/08/2006
 Unidade Adm.: 116408 - SUPERINT.DE DESENVOLV.DE RECURSOS HUMANO (SES)

Processo Numr.: 0.300.182-4
 NOME..... (1140910016) JURANDIR DE MORAIS LARA
 A Partir de.: 26/07/2006
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 0.300.142-6
 NOME..... (931890012) MILTON GOMES ALDAVE
 A Partir de.: 01/07/2006
 Unidade Adm.: 96938 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE.DE COLIDER (SES)

Processo Numr.: 0.300.182-4
 NOME..... (903390027) NOEMI SILVA
 A Partir de.: 26/07/2006
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 0.293.240-2
 NOME..... (188100032) PATRICIA EMILIA DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 08/05/2006
 Unidade Adm.: 117374 - SUPERINT.DESENV.POLITICAS PUBLICAS SAUDE (SES)

Processo Numr.: 0.300.031-1
 NOME..... (1145150010) TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA
 A Partir de.: 01/08/2006
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)

Processo Numr.: 0.300.182-4
 NOME..... (540270067) ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA
 A Partir de.: 26/07/2006
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00420/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/
 LEI 8.26

Processo Numr.: 3038989
 NOME..... (1312270010) ADERVAL DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 28/08/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3018055
 NOME..... (760800111) ALESSANDRA XAVIER DA COSTA ARAUJO
 A Partir de.: 14/08/2006

Processo Numr.: 03040568
 NOME..... (954040023) ANDREA LINO LOPES
 A Partir de.: 29/08/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3005857
 NOME..... (1318590016) ANDREIA MORENO SILVA
 A Partir de.: 03/08/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02951762
 NOME..... (389870048) CELMA MARIA DE MORAES
 A Partir de.: 21/06/2006

Processo Numr.: 3018091
 NOME..... (1302460010) DANIELE SILVA BERGMANN
 A Partir de.: 14/08/2006

Processo Numr.: 3033203
 NOME..... (481180028) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS
 A Partir de.: 23/08/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02861292
 NOME..... (987770012) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 19/04/2006

Processo Numr.: 3030251
 NOME..... (421100010) EMILIO NASCIMENTO
 A Partir de.: 22/08/2006

Processo Numr.: 3039377
 NOME..... (957490011) HELIL FARIA DE QUEIROZ
 A Partir de.: 28/08/2006

Processo Numr.: 3022915
 NOME..... (425690024) JOANA DARC DELLATESTA
 A Partir de.: 16/08/2006

Processo Numr.: 3038952
 NOME..... (1318500017) LAURO DARC LARAYA JUNIOR
 A Partir de.: 28/08/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3018073
 NOME..... (1304750016) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM
 A Partir de.: 14/08/2006

Processo Numr.: 3038970
 NOME..... (1312310011) RICARDO CORREA GONZALES
 A Partir de.: 28/08/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 03004432
 NOME..... (1318510012) SILVIA HELENA FRANCO DE MORAIS
 A Partir de.: 03/08/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3018037
 NOME..... (279940033) TANIA MARA FISCHER DE CARVALHO
 A Partir de.: 14/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00421/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1022024/9032 - RET.EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC. INSALUBRES
 - SUS/

Processo Numr.: 3039021
 NOME..... (1117760011) ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA
 Em..... 01/09/2006

Processo Numr.: 3039021
 NOME..... (945070012) AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA

Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 2975939
 NOME.....: (962060011) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
 Em.....: 12/07/2006
 Data Evento.: Início - 08/07/2004
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (430980027) CARMEN LUCIA SOARES DOS SANTOS
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (962020010) DEBORA LUZIA DAL PONTE CARVALHO
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (1118420010) DICESAR SILVA AMARAL
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (433840013) DILMA MARIA DE PAULA
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (429830017) ENEDINA VIANA DA SILVA
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (932040012) EVELYN HACK BIDIGARAY
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (711240043) FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (945220014) IVENS CUIABANO SCAFF
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (433330015) IVO ANTONIO VIEIRA
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (433310014) JANE MARCIA MORAES SOUZA
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (1244080010) LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (1133100039) LUCIANO CORREA RIBEIRO
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (901240010) LUCIMAR ROSA DE CASTRO
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (1248450016) LUCRECIA MARIA DE MELO
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (1131210015) MARGARET DIOZ SILVA
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (1121380015) PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (435260022) PAULO ROBERTO ROCHA
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (999500023) RAUL PANIAGUA RIASCOS
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (531350010) ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS
 Em.....: 01/09/2006
 Processo Numr.: 3039021
 NOME.....: (637880013) SERGIO JULIO FERNANDES
 Em.....: 01/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00422/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Saúde

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI

Processo Numr.: 3039100
 NOME.....: (40360059) ADONIS PACHECO SAMPAIO
 Em.....: 10/08/2006
 Processo Numr.: 03043398
 NOME.....: (1147330015) ANA PAULA SILVA DE FARIA
 Em.....: 27/04/2006
 Processo Numr.: 03039119
 NOME.....: (1190720016) ANDRESA BRAUN NOVACZYK
 Em.....: 15/03/2006
 Processo Numr.: 3043389
 NOME.....: (940590018) ANTONIA MARIA ROSA MARTINS
 Em.....: 01/04/2006
 Processo Numr.: 03029130
 NOME.....: (939770016) CELIA REGINA MILANEZ DOS SANTOS
 Em.....: 30/08/2006
 Processo Numr.: 03043398
 NOME.....: (1171510010) CESAR MARCOS MARCELLO
 Em.....: 01/02/2006
 Processo Numr.: 03043389
 NOME.....: (878570039) DANIELA SANTOS BEZERRA
 Em.....: 01/03/2006

Processo Numr.: 3039100
 NOME.....: (901050016) DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN
 Em.....: 14/08/2006
 Processo Numr.: 03029130
 NOME.....: (550300155) FRANCISCO JOSE DE BORJA SANTOS
 Em.....: 30/08/2006
 Processo Numr.: 3043389
 NOME.....: (965360024) JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS
 Em.....: 14/03/2005
 Processo Numr.: 3029130
 NOME.....: (1249310013) JACQUELINE APARECIDA MENEGATTI
 Em.....: 30/08/2006
 Processo Numr.: 3039100
 NOME.....: (862000017) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS
 Em.....: 01/01/2006
 Processo Numr.: 03043398
 NOME.....: (1251980012) LUCIANA BASILI DIAS
 Em.....: 30/03/2006
 Processo Numr.: 03039119
 NOME.....: (465110029) MARCIA LEAO ORMOND BALLEM
 Em.....: 01/03/2006
 Processo Numr.: 03039119
 NOME.....: (528940023) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Em.....: 08/03/2006
 Processo Numr.: 03039100
 NOME.....: (434930024) MARIETE SANTANA DA ROSA
 Em.....: 04/08/2006
 Processo Numr.: 03039100
 NOME.....: (1268310015) MARLEI APARECIDA RODRIGUES
 Em.....: 16/08/2006
 Processo Numr.: 03043370
 NOME.....: (492520054) MONICA BEZERRA RIBEIRO
 Em.....: 01/02/2006
 Processo Numr.: 03039119
 NOME.....: (949820016) PATRICIA DA SILVA FERREIRA
 Em.....: 01/03/2006
 Processo Numr.: 3039119
 NOME.....: (900090014) PAULO CESAR DE JESUS DIAS
 Em.....: 01/02/2006
 Processo Numr.: 3043398
 NOME.....: (932830013) RANUCE RIBEIRO AZIZ YDY
 Em.....: 01/03/2006
 Processo Numr.: 03029130
 NOME.....: (919060056) SANDRA SAYURI TSUDA
 Em.....: 30/08/2006
 Processo Numr.: 03029130
 NOME.....: (580960013) VARLEI SOARES NASCIMENTO
 Em.....: 30/08/2006
 Processo Numr.: 3039119
 NOME.....: (948520019) VERA LUCIA MORETTO
 Em.....: 15/03/2006
 Processo Numr.: 03043370
 NOME.....: (435140027) WANIA MONTEIRO DE ARRUDA
 Em.....: 01/04/2006
 Processo Numr.: 3029389
 NOME.....: (940850010) ZENILDA PEREIRA MORAES
 Em.....: 01/06/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00423/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Saúde

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 3036538
 NOME.....: (580870014) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2006
 Processo Numr.: 3036255
 NOME.....: (838870015) NAZARIO DA SILVA GUIA
 A Partir de.: 01/09/2006
 Processo Numr.: 02810173
 NOME.....: (1017060018) SONIA MARIA FORNACIARI
 A Partir de.: 01/01/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00424/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Saúde

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269

Processo Numr.: 3029389
 NOME..... (436740028) ANGELA AMELIA GRECO
 Em..... 15/07/2006

Processo Numr.: 03039100
 NOME..... (901050016) DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN
 Em..... 14/08/2006

Processo Numr.: 03010600
 NOME..... (944290035) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA
 Em..... 01/07/2006

Processo Numr.: 03039100
 NOME..... (1177350014) LUCIANE GATTO
 Em..... 16/08/2006

Processo Numr.: 03010600
 NOME..... (834760053) LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO
 Em..... 01/07/2006

Processo Numr.: 3039100
 NOME..... (1170380015) RENATO ALVES VILASBOAS
 Em..... 16/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N. 03/SEDER/00016/2006 DE: 13/09/2006

O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS
 Processo Numr.: 213435/2006
 NOME..... (1226660018) HELEN MARQUES MIRANDA
 A Partir de.: 03/09/2006 Ate 25/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,
 em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Cloves Felicio Vettorato
 Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00324/2006 DE: 13/09/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato
 Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 377007/4014 - INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo Numr.: 1647/06
 NOME..... (1300800027) ANDREIA ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1646/06
 NOME..... (1288790020) APARECIDA LUCINEIA DE SOUZA MORAES
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/12/2006
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
 Unidade Adm.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1648/06
 NOME..... (1300810022) EVA FERNANDA DE SOUZA GOMES
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1646/06
 NOME..... (1288670025) KENIA BORROMEU DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/12/2006
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1646/06
 NOME..... (1288660020) LUCIANA DA SILVA BARROS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/12/2006
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1646/06
 NOME..... (1288680020) SIMONI RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/12/2006
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
 Unidade Adm.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00325/2006 DE: 13/09/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato
 Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

Evento: 377139/4014 - CANCELAMENTO INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processo Numr.: 1633/2006
 NOME..... (1231850024) DEIJANIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Em..... 01/08/2006

Processo Numr.: 1638/06
 NOME..... (1118990029) RENATO JOSE PIRES
 Em..... 01/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00326/2006 DE: 13/09/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato
 Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 377007/4014 - INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo Numr.: 1618/2006
 NOME..... (1261330029) JANAINA KUHN
 A Partir de.: 31/03/2006 Ate 30/06/2006
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1618/2006
 NOME..... (1261350020) LILIAN REBECCA PEREIRA
 A Partir de.: 31/03/2006 Ate 30/06/2006
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00327/2006 DE: 13/09/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato
 Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

Evento: 377139/4014 - CANCELAMENTO INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processo Numr.: 1634/06
 NOME..... (1268270013) WAGNER FARIA DO AMARAL
 Em..... 01/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00328/2006 DE: 13/09/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato
 Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

Processo Numr.: 1553/06

NOME.....: (896080072) GEOVANA ALVES DE LIMA FEDATO
A Partir de.: 08/08/2006 Ate 25/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 742120/6955 - PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBST.- F

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00839/2006 DE: 13/09/2006

NUMR.PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 01/08/2006

CONTRATADO...: (585040117) MARISTELA ABADIA GUMARAES

MOTIVO.: PRORROG CONF TA 001/06 AO CONTR 125/06

Em.....: 01/08/2006

Data Evento.: Final - 31/12/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 743135/6963 - CANC CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES VISITANTES - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00837/2006 DE: 13/09/2006

NUMR.PROTOCOLO: 001/06 DATA: 29/07/2006

CONTRATADO...: (911770038) GILBERTO SISTO FERNANDEZ

MOTIVO.: CANC CONF DISTR 001/06 AO CONTR 734/04

Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00838/2006 DE: 13/09/2006

NUMR.PROTOCOLO: 28/2006 DATA: 08/08/2006

CONTRATADO...: (1221780015) GILMAR LAFORGA

MOTIVO.: CANC CONF DISTR 028/06

Em.....: 08/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT

PORTARIA N. 03/AGER/00017/2006 DE: 13/09/2006

A Presidente Regulator da AGER/MT

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 217021/2006

NOME.....: (1000030013) CLARICE APARECIDA ZUNTA

A Partir de.: 23/08/2006 Ate 06/09/2006

Processo Numr.: 217038/2006

NOME.....: (971320039) TANIA MARIA PORTO DE MORAES

A Partir de.: 23/08/2006 Ate 06/09/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Marcia Gloria Vandoni de Moura
Presidente Regulator da AGER/MT

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT

PORTARIA N. 03/AGER/00018/2006 DE: 13/09/2006

A Presidente Regulator da AGER/MT

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 750018/7030 - TSE DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO C

Processo Numr.: S/N

NOME.....: (813450071) WILSON HISSAO NINOMIYA

Em.....: 28/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT,
em Cuiaba, 12 de Setembro de 2006.

Marcia Gloria Vandoni de Moura
Presidente Regulator da AGER/MT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00044/2006 DE: 13/09/2006

O Superintendente do IMEQ/MT

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 6055/2006

NOME.....: (912780010) MARLI DO NASCIMENTO

A Partir de.: 14/08/2006 Ate 12/10/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	11/07/2000	10/07/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Jair Durigon
Superintendente do IMEQ/MT

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00045/2006 DE: 13/09/2006

O Superintendente do IMEQ/MT

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1018000/9008 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE CONFIANCA METROLOGICA - IMEQ

Processo Numr.: 5740/2006

NOME.....: (584430060) ELI FACUNDO DE MATOS

A Partir de.: 17/08/2006 Ate 14/10/2006

Cargo/Funcao: 102000018 FCM - Cl: 000

Unidade Adm.: 97209 - GERENCIA METROLOGICA FINANCEIRA - GMF (IMEQ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Jair Durigon
Superintendente do IMEQ/MT

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00046/2006 DE: 13/09/2006

O Superintendente do IMEQ/MT

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1018094/9008 - CESS. DESIGNACAO PARA FUNCAO DE CONFIANCA METROLOGICA - IM

Processo Numr.: 6030/2006

NOME.....: (912880040) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO

Em.....: 04/09/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
em Cuiaba, 07 de Setembro de 2006.

Jair Durigon
Superintendente do IMEQ/MT

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00047/2006 DE: 13/09/2006

O Superintendente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1023004/639 - DESIG. EM SUBST. DE CARGO COM. DOS PROF. DA AREA DE MET. LEGAL E

Processo Numr.: 6029/2006
 NOME.....: (912880066) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 03/10/2006
 Cargo/Funcao: 10200018 FCM - Cl: 000
 Substituido.: 1035770030 - SONIA GONEGUNDES FERREIRA
 Unidade Adm.: 97144 - SECRETARIO EXECUTIVO METROLOGICO - SEM (IMEQ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de Setembro de 2006.

Jair Durigon
 Superintendente do IMEQ/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00084/2006 DE: 13/09/2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 776009/639 - DESIG. EM SUBST. DE CARGO EM COMIS SAO DOS PROFISSIONAIS DO

Processo Numr.: 156
 NOME.....: (796320098) GEOVANI GOMES PORTELA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Cargo/Funcao: 70990018 DGA-3 - INDEA - Cl: 000
 Substituido.: 795220057 - MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
 Unidade Adm.: 54852 - DIRETORIA TECNICA (INDEA)
 Processo Numr.: 156
 NOME.....: (795220081) MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Cargo/Funcao: 70800014 DGA-2 - INDEA - Cl: 000
 Substituido.: 990690630037 - DECIO COUTINHO
 Unidade Adm.: 54836 - PRESIDENCIA (INDEA)
 Processo Numr.: 156
 NOME.....: (795750080) RITA DE CASSIA DE ARRUDA E SILVA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006
 Cargo/Funcao: 72000015 DAS-4 - INDEA - Cl: 000
 Substituido.: 796320071 - GEOVANI GOMES PORTELA
 Unidade Adm.: 55212 - COORD. CLASSIF. PADRON. PROD. ORIG. VEG (INDEA)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de Setembro de 2006.

Decio Coutinho
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - CPL

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO nº 042/2006/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que no Edital de Pregão nº 042/2006/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14:30 horas do dia 15/09/2006, sofrerá a seguintes alterações:

No ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA (especificação),

Lote Único, item 9, onde se lê:

9	01	unid	Poltrona Presidente giratória com braço...garantia mínima 3 anos; certificação NBR ISSO 9001 para os produtos ofertados.....
---	----	------	--

Leia-se:

9	01	unid	Poltrona Presidente giratória com braço...garantia mínima 5 anos; *Fica suprido da especificação a Certificação NBR ISO 9001 para os produtos ofertados.....
---	----	------	--

Para todos os itens onde se lê:

Varição máxima permitida nas dimensões de até 5 cm;

Leia-se

Varição máxima permitida nas dimensões de até 5 % (cinco por cento);

*Mantendo-se inalteradas as demais especificações.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2006.

Maria José Garcia Joaquim
 Gerente de Licitações

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 220/2005/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 02/08 a 05/08/2006, cujo objeto é Registro de Preços Aquisição de Materiais para Confeção de Prótese e Órtese para atender o CRIDAC, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO
POLIOR INDÚSTRIA E COÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	01	80	R\$ 79,00
	02	30	R\$ 138,00
	03	80	R\$ 138,00
	05	20	R\$ 103,00
	18	80	R\$ 38,00
	20	20	R\$ 75,00
	35	06	R\$ 286,60
	42	06	R\$ 30,00
	44	40	R\$ 98,00
	45	40	R\$ 73,00
	46	40	R\$ 68,00
	47	40	R\$ 68,00
	48	40	R\$ 94,00
	59	10	R\$ 14,00
	62	1	R\$ 885,50
	66	12	R\$ 75,00
	67	12	R\$ 75,00
	71	5	R\$ 142,00
	72	5	R\$ 142,00
	85	20	R\$ 64,00
	88	10	R\$ 510,00
	90	80	R\$ 279,00
	97	40	R\$ 24,00
	98	40	R\$ 25,00
	99	30	R\$ 29,00
	101	80	R\$ 80,00
	104	30	R\$ 60,00
	105	30	R\$ 60,00
	130	10	R\$ 110,00
	131	10	R\$ 110,00
	132	10	R\$ 110,00
	133	10	R\$ 110,00
	147	50	R\$ 4,50
	149	1	R\$ 175,00

POLIOR INDÚSTRIA E COÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS			
150	1	R\$	175,00
151	1	R\$	175,00
152	2	R\$	175,00
153	5	R\$	175,00
154	3	R\$	175,00
155	2	R\$	175,00
156	1	R\$	175,00
157	1	R\$	175,00
158	2	R\$	175,00
159	2	R\$	175,00
160	5	R\$	175,00
164	5	R\$	154,00
165	5	R\$	154,00
166	3	R\$	154,00
167	10	R\$	100,00
168	2	R\$	88,00
169	2	R\$	88,00
170	2	R\$	88,00
171	2	R\$	88,00
172	20	R\$	74,00
173	20	R\$	74,00
174	20	R\$	74,00
175	20	R\$	74,00
176	30	R\$	74,00
177	30	R\$	74,00
178	30	R\$	74,00
179	30	R\$	74,00
180	30	R\$	74,00
181	30	R\$	74,00
182	30	R\$	74,00
183	30	R\$	74,00
184	20	R\$	44,00
185	20	R\$	32,70
186	20	R\$	44,00
187	20	R\$	44,00
188	20	R\$	44,00
189	20	R\$	44,00
190	20	R\$	44,00
191	20	R\$	44,00
192	20	R\$	170,00
193	20	R\$	170,00
194	20	R\$	170,00

POLIOR INDÚSTRIA E COÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS			
195	30	R\$	170,00
196	30	R\$	170,00
197	30	R\$	170,00
198	20	R\$	170,00
199	10	R\$	170,00
200	10	R\$	170,00
201	10	R\$	170,00
202	20	R\$	64,00
203	20	R\$	64,00
204	20	R\$	64,00
205	20	R\$	64,00
206	20	R\$	64,00
207	20	R\$	64,00
208	30	R\$	64,00
209	30	R\$	64,00
210	30	R\$	64,00
211	30	R\$	64,00
212	20	R\$	64,00
213	20	R\$	64,00
225	20	R\$	85,00
258	80	R\$	62,00
259	100	R\$	9,00

OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICOS LTDA			
04	80	R\$	40,00
12	6	R\$	450,00
43	20	R\$	149,00
89	5	R\$	1.300,00
100	30	R\$	33,00
148	3	R\$	900,00
161	1	R\$	430,00
162	3	R\$	430,00
163	2	R\$	430,00
214	3	R\$	100,00
223	10	R\$	90,00
224	4	R\$	100,00
257	3	R\$	300,00

PROPEDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
06	20	R\$	20,50
07	30	R\$	20,50
08	20	R\$	20,50
09	20	R\$	26,50
10	25	R\$	26,50
11	25	R\$	26,50
13	60	R\$	55,00

PROPEDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
14	60	R\$	55,00
36	15	R\$	89,00
37	15	R\$	89,00
38	15	R\$	89,00
39	15	R\$	89,00
40	15	R\$	89,00
41	15	R\$	89,00
56	10	R\$	129,00
57	10	R\$	129,00
58	10	R\$	129,00
68	30	R\$	65,00
69	30	R\$	65,00
70	30	R\$	65,00
86	10	R\$	66,00
87	15	R\$	53,00
108	50	R\$	17,80
109	50	R\$	17,80
110	50	R\$	17,80
111	50	R\$	17,80
112	50	R\$	17,80
113	50	R\$	17,80
114	50	R\$	17,80
115	50	R\$	17,80
116	50	R\$	17,80
117	50	R\$	21,60
118	50	R\$	21,60
119	50	R\$	21,60
120	50	R\$	21,60
121	50	R\$	21,60
122	50	R\$	27,00
123	50	R\$	27,00
124	50	R\$	27,00
125	50	R\$	27,00
126	50	R\$	29,00
127	50	R\$	29,00
128	50	R\$	29,00
129	50	R\$	29,00
241	5	R\$	19,80
242	5	R\$	19,80
243	5	R\$	19,80
256	30	R\$	34,00

LOJAS ENE ESSE LTDA			
19	20	R\$	94,00
21	5	R\$	100,00
22	20	R\$	100,00
23	10	R\$	4,90
24	10	R\$	6,94
25	20	R\$	6,25
26	5	R\$	50,00
27	5	R\$	66,00
31	10	R\$	6,80
32	6	R\$	4,00
33	150	R\$	13,90
34	100	R\$	12,04
60	150	R\$	60,00
76	10	R\$	22,00
77	10	R\$	22,00
78	10	R\$	49,00
79	10	R\$	49,00
80	1	R\$	122,00
81	2	R\$	122,00
82	5	R\$	130,00
83	5	R\$	105,00
84	12	R\$	41,00
91	20	R\$	5,10
92	10	R\$	51,00
93	6	R\$	17,90
94	6	R\$	17,90
95	15	R\$	43,00
96	20	R\$	4,40
106	20	R\$	22,65
107	02	R\$	21,80
134	4	R\$	98,00
135	16	R\$	36,50
136	10	R\$	79,70
137	10	R\$	153,00
138	1	R\$	175,00
139	1	R\$	175,00
140	1	R\$	175,00
141	10	R\$	80,00
142	20	R\$	118,00
143	30	R\$	84,00

LOJAS ENE ESSE LTDA			
	144	30	R\$ 119,00
	145	30	R\$ 169,00
	146	10	R\$ 254,00
	215	5	R\$ 105,00
	216	5	R\$ 105,00
	217	5	R\$ 33,00
	218	5	R\$ 33,00
	219	5	R\$ 71,74
	220	5	R\$ 72,91
	221	5	R\$ 84,30
	222	5	R\$ 83,50
	226	50	R\$ 6,50
	227	50	R\$ 6,50
	228	50	R\$ 6,50
	229	60	R\$ 6,50
	230	60	R\$ 6,50
	231	50	R\$ 6,50
	232	40	R\$ 6,50
	233	40	R\$ 6,50
	234	30	R\$ 6,50
	235	5	R\$ 69,50
	236	5	R\$ 85,00
	237	150	R\$ 29,80
	238	150	R\$ 44,24
	239	10	R\$ 6,75
	240	05	R\$ 57,12
	244	20	R\$ 21,28
	245	10	R\$ 45,04
	246	5	R\$ 215,00
	247	3	R\$ 57,20
	248	5	R\$ 34,72
	249	2	R\$ 33,00
	250	2	R\$ 26,50
	251	3	R\$ 26,50
	252	5	R\$ 26,50
	253	3	R\$ 7,17
	254	6	R\$ 7,17
	255	10	R\$ 7,17
	260	20	R\$ 89,04
	261	150	R\$ 83,44
	262	10	R\$ 60,00
REASHOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	15	1000	R\$ 0,99
	16	1000	R\$ 1,16
	17	1000	R\$ 1,30
	28	40	R\$ 24,00
	29	40	R\$ 24,00
	30	60	R\$ 24,00
	49	40	R\$ 82,50
	50	40	R\$ 27,00
	51	40	R\$ 27,00
	52	40	R\$ 27,00
	53	40	R\$ 17,50
	54	40	R\$ 17,50
	55	40	R\$ 17,00
	63	21	R\$ 16,50
	64	20	R\$ 16,50
	65	30	R\$ 16,50
	73	30	R\$ 66,80
	74	30	R\$ 66,80
	75	30	R\$ 66,80
	102	40	R\$ 72,50
	103	30	R\$ 72,50
	263	30	R\$ 23,30

ITEM DESERTO: 61

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2006.

Carlos José de Campos
Coordenador de Licitação e Aquisição

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

<p>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 024 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2006/SES/MT CRENCIAMENTO: A partir das 08:30 até às 09:00h. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 05 de outubro de 2006, às 09:00 h. Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (material de proteção e segurança), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 e 3613-5411(fone/fax). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.</p>
--

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS **LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS** **RENATO SILVA DA GUIA**
 Coordenador de Licitação e Aquisição Gerente de Licitação Pregoeiro

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO SEDER / Nº 006 / 2006

PROCESSO Nº 177268 / 2006

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002 / 2006, celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER / MT e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face à realização do Pregão nº 006 / 2006 / SEDER.

LOTE 01 – MÁQUINAS PARA BENEFICIAR ARROZ

FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
INCOBI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS BIAGI LTDA	70	3.900,00	273.000,00

LOTE 02 – PLANTADEIRA DE TRAÇÃO ANIMAL

FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
P. R. P. BORGES COMÉRCIO – ME	20	1.469,75	29.395,00

LOTE 03 – PULVERIZADOR COSTAL

FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	50	235,00	11.750,00

LOTE 04 – TANQUE RESFRIADOR DE LEITE

FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ORDENHADEIRAS SULINOX LTDA	20	16.500,00	330.000,00

Cuiabá, em 13 de setembro de 2006-09-13

EDVALDO BELISÁRIO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial / SEDER

MARIA IZABEL DE M. M. COUTINHO BARBOSA

Ordenadora de Despesas / SEDER

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RATIFICAÇÃO ATO DE DISPENSA Nº 007/06/FAPEMAT

PROCESSO: 101091/2006/PGE

FUNDAMENTO: artigo. 24, inciso XXI, combinado com artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

INTERESSADO: MARCONILAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -ME - CNPJ: 05.507.617/0001-52.

OBJETO: Fornecimento equipamentos laboratório: 03 (três) Banhos Ultrassônica e 01 (um) Estufa de Secagem Ventilada, atendendo o previsto e aprovado no projeto de pesquisa financiado com recursos da FINEP Convênio nº 01.05.0752-00 "Apoio à Pesquisa em Biotecnologia em Mato Grosso – BIOTEC-MT"

DOTAÇÃO: 15819900 – 4490 5200 – FONTE: 261 VALOR: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).

Ratifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD e FAPEMAT, nos termos do Artigo 24, Inciso XXI, combinado com o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 11 de setembro de 2006.

JULIANA FIUSA FERRARI
Presidente em Exercício

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 241/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 31, do Regulamento do Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Resoluções nºs. 002/2000-CPJ e 001/2001-CPJ), resolve: **CRENCIAR** os estagiários abaixo relacionados, aprovados no **Exame de Seleção de Credenciamento de Estagiários**, para exercerem suas atribuições, conforme relação abaixo:

CÁCERES

Nº ORD.	NOME	R.G.	ENTRADA EM EXERCÍCIO
1	Fabiano Fernando da Silva	1540544-3 SSP/MT	3/7/2006

CUIABÁ

Nº ORD.	NOME	R.G.	ENTRADA EM EXERCÍCIO
1	Vinicius Fernandes Alves	1413686-4 SSP/MT	1/8/2006
2	Suelen Barros Bergamim	1315799-0 SSP/MT	2/8/2006
3	Marcelo da Luz e Silva	1689611-4 SSP/MT	9/8/2006
4	Janaina Maria Falca de Godoy	1276148-6 SSP/MT	21/8/2006

MIRASSOL D'OESTE

Nº ORD.	NOME	R.G.	ENTRADA EM EXERCÍCIO
1	Anne Hellen Cardozo de Assunção	1777627-9 SSP/MT	24/7/2006
2	Suellen Menezes Barranco	1191160-3 SJ/MT	24/7/2006

RONDONÓPOLIS

Nº ORD.	NOME	R.G.	ENTRADA EM EXERCÍCIO
1	Gabrielle Costa Souza	1410667-1 SSP/MT	1/8/2006

SINOP

Nº ORD.	NOME	R.G.	ENTRADA EM EXERCÍCIO
1	Robson Kelm Gusmão	1794658-1 SSP/MT	21/8/2006

TANGARÁ DA SERRA

Nº ORD.	NOME	R.G.	ENTRADA EM EXERCÍCIO
1	Joelma Silvana de Andrade Boni	0968015-2 SSP/MT	21/8/2006

Cuiabá, 11 de setembro de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 432/2006-PGJ

atribuições legais,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA**, Promotor de Justiça, 20 (vinte) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1999, para serem gozados a **partir do dia 07.02.2007**, conforme Processo nº 004395-01/2006.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 2000, para serem gozados a **partir do dia 08.01.2007**, conforme Processo nº 004394-01/2006.

Conceder à Drª **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2004/2005, para serem gozados a **partir do dia 08.01.2007**, conforme Processo nº 004397-01/2006.

Conceder ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1995/1996, para serem gozados a **partir do dia 20.11.2006**, conforme Processo nº 004319-01/2006.

Conceder à Drª **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1997, para serem gozados a **partir do dia 02.10.2006**, conforme Processo nº 004369-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 450/2005-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1995, com início previsto para 03.07.2006, **para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 02.07.2007**, conforme Processo nº 003858-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 450/2005-PGJ, que concedeu à Drª **ANA LUÍZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, Promotora de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1997, com início previsto para 11.09.2006, **para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 29.01.2007**, conforme Processo nº 004320-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 161/2006-PGJ, que concedeu ao Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, com início previsto para 11.09.2006, **para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 12.11.2006**, conforme Processo nº 004314-01/2006.

Conceder à Drª **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY**, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006 (recesso forense), para serem gozados da seguinte forma: 08 (oito) dias a **partir do dia 04.10.2006** e 10 (dez) dias a **partir do dia 21.04.2007**, conforme Processo nº 004372-01/2006.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação**, referentes aos plantões realizados nos dias 19 e 20.08.2006, com fundamento no Art. 6º, do Ato nº 01/2006-CGMP/MT, para serem gozados nos dias **05 e 06.10.2006**, conforme Processo nº 004321-01/2006.

Conceder ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de

Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a **partir do dia 10.10.2006, conforme Processo nº 004359-01/2006.**

Conceder à Drª **MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, Procuradora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a **partir do dia 09.10.2006, conforme Processo nº 004382-01/2006.**

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a **partir do dia 16.10.2006, conforme Processo nº 004393-01/2006.**

Conceder à Drª **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a **partir do dia 04.09.2006, conforme Processo nº 004360-01/2006.**

Conceder à Drª **ELISAMARA SIGLES VODONÓS**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a **partir do dia 04.09.2006, conforme Processo nº 004419-01/2006.**

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a **partir do dia 11.09.2006, conforme Processo nº 004416-01/2006.**

Conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, Procurador de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a **partir do dia 27.09.2006, conforme Processo nº 004445-01/2006.**

Conceder ao Dr. **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a **partir do dia 09.10.2006, conforme Processo nº 004322-01/2006.**

Conceder ao Dr. **SIGER TUTIYA**, Procurador de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a **partir do dia 09.10.2006, conforme Processo nº 004349-01/2006.**

Conceder à Drª **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a **partir do dia 11.09.2006, conforme Processo nº 004390-01/2006.**

Conceder à Drª **MAISA FIDELIS GONÇALVES**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a **partir do dia 09.10.2006, conforme Processo nº 004422-01/2006.**

Conceder ao Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a **partir do dia 12.11.2006, conforme Processo nº 004314-01/2006.**

Conceder ao Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, nos dias **04, 05 e 06.09.2006**, conforme Processo nº 004421-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 186/2006-PGJ, que concedeu a Drª **MARISE RABAIOLI SOUSA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **licença, a título de prêmio por assiduidade**, referente ao quinquênio de **04.12.1995 a 03.12.2000**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, com início previsto para 18.09.2006, **para que seja considerado o gozo da licença acima mencionada, a partir do dia 18.09.2007**, conforme Processo nº 004288-01/2006.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de setembro de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 056/2006-DG A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALEXANDRE MENDES FANTIM**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a **partir do dia 02.10.2006**, conforme Processo nº 004451-01/2006.

Conceder à servidora **LÊNIRE ESCUDERO MARCHI CRUZ**, Assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a **partir do dia 16.10.2006**, conforme Processo nº 004499-01/2006.

Conceder à servidora **VALÉRIA APARECIDA SOLDÁ DE LIMA**, Agente Administrativo, 40 (quarenta) dias de **férias regulamentares**, sendo 20 (vinte) dias referentes ao exercício de 2004/2005 e 20 (vinte) dias referentes ao exercício de 2005/2006, para serem gozados da seguinte forma: 20 (vinte) dias a **partir do dia 18.09.2006** e 20 (vinte) dias a **partir do dia 09.10.2006**, conforme Processos nºs. 004514-01/2006 e 004516-01/2006.

Retificar, em parte, a Portaria nº 001/2006-DG, que concedeu à servidora **HELEN CAROLINA DUARTE NANTES**, Analista Jurídico, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2004/2005, a partir do dia 11.09.2006, **para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 02.01.2007**, conforme Processo nº 004446-01/2006.

Conceder à servidora **GREICE ELIZABETH RAIÁ**, Agente Administrativo, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em prorrogação, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 23, do Decreto governamental nº 5.263, de 14.10.2002, **com efeitos retroativos a 12.07.2006**, conforme Processo nº 004317-01/2006.

Conceder à servidora **VALÉRIA APARECIDA SOLDÁ DE LIMA**, Agente Administrativo, 25 (vinte e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico do SUS, nos termos do artigo 23, do Decreto governamental nº 5.263, de 14.10.2002, **com efeitos retroativos a 24.08.2006**, conforme Processo nº 004254-01/2006.

Conceder à servidora **HELEN CAROLINA DUARTE NANTES**, Analista Jurídico, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 23, do Decreto governamental nº 5.263, de 14.10.2002, **com efeitos retroativos a 21.08.2006**, conforme Processo nº 004447-01/2006.

Conceder ao servidor **JOSÉ AMILTON DE MORAES**, Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 23, do Decreto governamental nº 5.263, de 14.10.2002, **com efeitos retroativos aos dias 24 e 25 e 29 a 31.08.2006**, conforme Processo nº 004506-01/2006.

Conceder à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS DE BARROS**, Assistente de Coordenação, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 23, do Decreto governamental nº 5.263, de 14.10.2002, **com efeitos retroativos a 01.08.2006**, conforme Processo nº 004475-01/2006.

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 23, do Decreto governamental nº 5.263, de 14.10.2002, **com efeitos retroativos a 28.08.2006**, conforme Processo nº 004503-01/2006.

Conceder à servidora **SUELY LOPES BELTRÃO**, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, já deferidos pela Portaria nº 041/2005-DG, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados da seguinte forma: 30 (trinta) dias **com efeitos retroativos a 11.09.2006**, 30 (trinta) dias **a partir do dia 30.10.2006** e 30 (trinta) dias **a partir do dia 1º.02.2007**, conforme Processo nº 004511-01/2006.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de setembro de 2006.

Leuzá Maria Batista Menezes
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 070/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa DSS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de infra-estrutura lógica, elétrica e telefônica nas Promotorias de Justiça, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 039/2006 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 120.303,30 (cento e vinte mil e trezentos e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 35490200, 35490500, 35490600, 35490800, 35491000
Natureza de Despesas: 33903000, 33903900 e 44905200

Fonte: 100

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da ordem de serviço.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2006.

ASSINAM: PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - Procurador-Geral de Justiça e AMARILDO CARLOS DA SILVA – Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 071/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa JRVF DE CASTRO REIS - ME.

OBJETO: Aquisição de notebook e equipamentos eletrônicos nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 040/2006 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 73.554,00 (setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 28259900

Natureza de Despesas: 44905200

Fonte: 100

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da emissão do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2006.

ASSINAM: PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - Procurador-Geral de Justiça e JOSÉ RICARDO VIDAL FONSECA DE CASTRO REIS – Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 072/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa GIGANEWS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de notebook e equipamentos eletrônicos nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 040/2006 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 9.430,00 (nove mil e quatrocentos e trinta reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 28259900

Natureza de Despesas: 33903000

Fonte: 100

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da emissão do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2006.

ASSINAM: PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - Procurador-Geral de Justiça e ROBERTO ROSENDO – Sócio-Proprietário da Contratada.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 018

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2004

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 02/2004 para efetivação de Servidores nos Cargos de **Analista Jurídico, Analista de Sistemas, Agente Administrativo, Oficial de Diligência e Técnico em Informática**, para o Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Edital Complementar nº 07, homologado em 27 de setembro de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 28 de setembro de 2004;

Considerando a abertura de vagas nas Promotorias de Justiça recém-instaladas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2004;

Considerando os itens 8.2. e 8.3. do Edital de Concurso Público nº 02/2004 de 20.07.2004 que prevê a Classificação Geral, por cargo no Estado;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2004 de 20.07.2004, nos cargos de **Oficial de Diligência e Agente Administrativo** relacionados no **ANEXO I**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, caso queiram, formalizar interesse de posse no cargo nas Promotorias de Justiça, conforme vagas disponíveis e constantes do **ANEXO II**.

A preferência de posse do candidato habilitado obedecerá a ordem de Classificação Geral por cargo no Estado.

A não manifestação do candidato no prazo supra, implicará desistência da vaga oferecida na classificação geral por cargo no Estado, no entanto, será mantida sua classificação no local de vaga de sua opção, mas passará a ser o último colocado na classificação geral por cargo no Estado.

O candidato ao ser investido em um dos cargos previstos no **ANEXO II**, automaticamente perderá sua colocação na classificação por Comarca.

Os requerimentos deverão ser enviados para o Ministério Público-Procuradoria Geral de Justiça-Departamento de Gestão de Pessoas – Rua 6/s nº CEP. 78050-900, conforme modelo do **ANEXO III**.

Cuiabá, 11 de setembro de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA			
CANDIDATOS	COMARCA	CARGO	CLASSIF. GERAL
DENES GRADY PONTES COSTA	Porto dos Gaúchos	Of. de Diligência	123º
BENEDITO CECENIO CORREA FILHO	Alta Floresta	Of. de Diligência	124º
RODRIGO DE SOUZA JESUS	Cuiabá	Of. de Diligência	125º
ROBERTO VIDAL	Cuiabá	Of. de Diligência	126º
ALESSANDRO PONTES GOMES	Cuiabá	Of. de Diligência	127º

ANEXO I (CONT.)

QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA			
CANDIDATOS	COMARCA	CARGO	CLASSIF. GERAL
MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR	Cuiabá	Ag. Administrativo	77º
GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES	Cuiabá	Ag. Administrativo	78

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS POR COMARCA

PROMOTORIAS	CARGOS	
	Of. de Diligência	Ag. Administrativo
Campo Verde	-	1
Colíza	1	-
Brasnorte	1	-
Nova Monte Verde	1	-
Sorriso	-	1
Tabaporá	1	-
Vera	1	-
TOTAIS	5	2

ANEXO III

TERMO DE OPÇÃO DE POSSE

_____, portador (a) do documento de Identificação nº _____, órgão emissor _____, candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público Nº 02/2004 promovido pela Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, no cargo de _____, na Promotoria de Justiça da Comarca de _____, e habilitado em _____ na Classificação Geral por cargo no Estado, nos termos do Edital de Concurso nº 02/2004, publicado no Diário Oficial de 28.09.2004, pelo presente termo VEM manifestar o **INTERESSE DE POSSE NO REFERIDO CARGO**, com preferência de ordem nas seguintes Promotorias:

- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____
- 5º _____
- 6º _____
- 7º _____

_____, _____ de _____ de 2006.

Assinatura do Candidato

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 206/2006-NSL, para contratação do Arquiteto Higor Neves de Oliveira, para realização de adequações nos projetos de reorganização do espaço físico da Secretaria do Palácio da Justiça. O valor correspondente à contratação é de R\$ 10.872,65 (dez mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 53/2006-FAJ

OBJETO: Locação de 02(duas) máquinas superautomáticas e digitais para café, com fornecimentos de todos os insumos (café torrado em grãos, copos, mexedor descartável e sachês de açúcar). **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Tral Indústria, Comércio e Serviços Ltda -ME.

CNPJ: 04.548.165/0001-53

VIGÊNCIA: 05/09/2006 a 04/09/2007.

VALOR: R\$2.211,00(dois mil, duzentos e onze reais) mensal estimado.

Cuiabá, 12 de setembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 596, 06 DE SETEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Ságuas.

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmar Rossetto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmar Rossetto.

Art. 2º Esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de setembro de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 597, 06 DE SETEMBRO DE 2006.

Autor: Deputado Riva.

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Maurício de Sousa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Maurício de Sousa.

Art. 2º Esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de setembro de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0186/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 5.845-9/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0187/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **UMBELINO ALVES CAMPOS**, Prefeito Municipal de Alto Paraguai, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 10.230-0/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de setembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0188/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **HERCOLIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 5.157-8/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de setembro de 2006.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 31/2006

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2006 - Terça-Feira, com

início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01– Processos nºs 5.528-0/2006 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor HILTON DE CAMPOS
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

02– Processos nºs 4.863-1/2006 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ADEMAR WURZIUS
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

03– Processos nºs 5.424-0/2006 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

04– Processos nºs 4.704-0/2006 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

05 – Processos nºs 5.084-9/2006 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor APARECIDO MARQUES MOREIRA
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

06– Processos nºs 4.775-9/2006 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor OSVALDO CORREIA
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

07– Processos nºs 4.444-0/2006 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ANTONIO ALVES FILHO
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

08– Processos nºs 4.683-3/2006 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor WALMIR GUSE
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

09– Processos nºs 7.068-8/2005 e 6.899-3/2006 - apenso
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-gestor da Câmara Municipal de Carlinda, Sr. Jonas Martiniano Filho, referente ao Acórdão nº 346/2006, que julgou irregulares as contas da Câmara referentes ao exercício de 2004.
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

10– Processos nºs 4.383-4/2006 e outros
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor JAIRO DE LIMA SOUZA
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

11– Processos nºs 4.814-3/2006 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ALTAMIR KURTEN
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

12– Processos nºs 5.891-2/2006 e outros
 Interessado INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Assunto Solicitação de auditoria, pelo Sr. João Bosco de Moraes – Superintendente Regional Substituto do INCRA/MT, para verificar se o valor arrecadado pelo Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT em alienação de imóvel de terras públicas, localizada no município de Apicás/MT, denominado Gleba Ximari, lotes 17 a 20, ocorreram dentro dos preceitos legais.
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

13– Processos nºs 3.575-0/2006 e outros
 Interessado DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

14– Processos nºs 4.123-8/2006 e outros
 Interessado FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestora TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

15– Processos nºs 4.837-2/2006 e outros

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO AFONSO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestora RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES PIOVEZAN
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

16– Processos nºs 4.162-9/2006 e outros
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor DILCEU ROSSATO
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

17– Processos nºs 5.839-4/2005
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
 Assunto Denúncia formulada pelo atual Prefeito de Colniza, contra a ex-Prefeita Sra. Nelci Capitani, que aponta supostas ilegalidades em processos de despesas originárias de certames licitatórios, em especial à Carta Convite nº 027/2004 e Carta Convite nº 028/2004, para aquisição respectivamente de materiais de limpeza e consumo.
 Denunciante Sérgio Bastos dos Santos
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2006 - Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2006.
 VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 78/2006

Decisão Administrativa lida em Sessão Ordinária do dia 12 de setembro de 2006.

Processo nº 9.825-6/2006
Interessado TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
 Assunto Requer disponibilidade da servidora Martha Cristina São Pedro de Paula
 Relator Nato CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/2006: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no parágrafo único do artigo 34 da Lei nº 9.096/1995, decide, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Presidente, Relator Nato e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, em acolher a solicitação do Ofício nº 300/2006/SRH, de fl 33-TC, no sentido de colocar a servidora Martha Cristina São Pedro de Paula, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, lotada na Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, com ônus para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo tempo que for necessário à análise das prestações de contas, decorrentes do pleito eleitoral deste exercício, com todos os direitos e demais vantagens funcionais ora percebidos. Participaram da deliberação os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Cuiabá, em 13 de setembro de 2006.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

RELAÇÃO Nº 254/AJ/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 06.09.2006

PROCESSO N.º: 9.860-4/06 - REGISTRADA

INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM - CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO DO SR. JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM, VEREADOR DO MUNICÍPIO COTRIGUAÇU/MT, LEGISLATURA 2005/2008.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de setembro de 2006
 Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO
 RETIFICAÇÃO

Publicado no D. O. E./MT, do dia 06.09.2006, na página 36, constante da Relação nº 0055/2006.

ONDE SE LÊ:

2)

PROCESSO : 11.749-8/06
 INTERESSADA : OZIEL MENDES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FERIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da Lei Complementar nº 04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 337/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **OZIEL MENDES DE OLIVEIRA**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 6, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes aos exercícios de 2005 e 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

LEIA-SE:

2)

PROCESSO : 11.749-8/06
INTERESSADO : OSIEL MENDES DE OLIVEIRA

ASSUNTO : CONVERSÃO DE FERIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Em consonância com o disposto no § 1º, do art. 99 da Lei Complementar nº 04/90, informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, bem como Parecer nº 337/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **OSIEL MENDES DE OLIVEIRA**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 6, concedendo a conversão em pecúnia de 1/3 das suas férias referentes aos exercícios de 2005 e 2006, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.
Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de setembro de 2006.
Digitado por: Júlio Flávio Candia.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE LEILÃO**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT faz saber que as propostas vencedoras do **Leilão nº 004/2006**, foram conforme abaixo:

Nº do Lote	Nome do arrematante	Valor Arrematado
01	Luiz Antonio Matos Silva	R\$ 28.700,00
03	Dinivaldo Machado	R\$ 2.000,00
05	Luiz Antonio Matos Silva	R\$ 5.100,00
06	Arlindo José Vogel	R\$ 1.000,00
07	Dinivaldo Machado	R\$ 0,10 / kg

Água Boa - MT, 13 de Setembro de 2006.
ARI CELSO PINTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA N.º 098/2006

"Dispõe sobre arrecadação como devoluta, incorporando-a ao patrimônio Público a terra que menciona".
O Presidente da Comissão, **Maximilian José Beijo Gonzales**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 1.º da Portaria n.º 061/2006, e,
Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28 itens I e II, mais os parágrafos 1.º e 2.º da Lei n.º 6.383 de 07 de dezembro de 1976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5.º e 6.º da Lei n.º 3.922 de 20 de setembro de 1977;
Considerando as orientações materializadas nos artigos 3.º, 6.º e 7.º do Decreto Estadual n.º 1.260 de 14 de fevereiro de 1.978.

RESOLVE:
Artigo 1.º - Arrecadar como devoluta, incorporando-a ao Patrimônio Público Municipal de Alto Araguaia a área de 125,00m², situada neste município, tendo os seguintes limites e confrontações:

Frente: 5.00 metros para a Rua Severino Botelho de Melo
Lado Direito: 25.00 metros com Orlando Gomes
Lado Esquerdo: 25.00 metros com Wilson José de Barros
Fundos: 5.00 metros com Associação Hospitalar Bom Samaritano

Artigo 2.º - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão a doação de medidas subseqüentes, com vistas a matrícula da aludida área em nome da Prefeitura de Alto Araguaia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao artigo 167 da Lei n.º 6015/73 e item I e 861 do Código Civil Brasileiro.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de setembro de 2006.
MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONZALES
Presidente da Comissão

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 012/2006

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Pregão nº 012/2006 (Aquisição

de Unidade Odontológica Móvel 0 Km) para a empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 01.016.616/0001-13.
Campo Verde – MT, 13 de Setembro de 2006.

Jasson Borralho Paes de Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASPLEMAT/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2006

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente a Tomada de Preço nº 006/2006 (Contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde da Família do Jardim Campo Verde) para a empresa: MIRANORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 04.267.657/0001-70.

Campo Verde – MT, 13 de Setembro de 2006.
Jasson Borralho Paes de Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASPLEMAT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2006

Em cumprimento a Portaria nº 283/2006 de 12 de setembro de 2006 à Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, realizará em 02/10/2006 às 13:00 (treze) horas leilão do bem abaixo descrito pelo maior valor ofertado. O respectivo bem está à disposição dos interessados junto à garagem municipal neste município, local onde também será efetuado o leilão.

DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL

DESCRIÇÃO

ITEM – Uma Motoniveladora Dresser Dymark 140 C, ano 1987, nº 11435 série 10.000 Cláudia/MT., 12 de SETEMBRO de 2006.

ALTAMIR KÜRTEEN
PREFEITO MUNICIPAL

VITOR ZBORALSKI
LEILOEIRO OFICIAL

ASPLEMAT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COCALINHO

PORTARIA Nº 15/2006.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora Sr.ª **FRANCLILINA BARBOSA DA SILVA**."

O Prefeito do Município de COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 504/2005, de 17 de Outubro de 2005, anexo I, da Lei Municipal nº 488/2005, que trata sobre o plano de carreira e vencimentos e reajuste do salário mínimo vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, ao Sr.ª **Francilina Barbosa da Silva**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 712355, SSP/MT, data de emissão 05/01/1988, C.P.F. nº 362.586.871-72, título de eleitor nº 59493318/56, Zona 30, Seção 31, servidora pública efetiva no cargo de Agente de Limpeza Pública, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do nº **2006.03.0003P**, a partir de 20/06/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cocalinho – MT, 01 de Setembro de 2006.
JUAREZ FALONE DE ANDRADE
Prefeito Municipal

DMT/DO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COCALINHO
PORTARIA Nº 18/2006.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora Sr.^a BALDINA FERREIRA PEREIRA."

O Prefeito do Município de COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 504/2005, de 17 de Outubro de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social art. 69, § 1º, da Lei nº 56 de 28 de Fevereiro de 1991, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município e anexo I, da Lei Municipal nº 488/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e reajuste do salário mínimo vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, ao Sr.^a **Balbina Ferreira Pereira**, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 1290732-4, SSP/MT, data de emissão 09/12/1997, C.P.F. nº 329.370.401-87, título de eleitor nº 0056300918/64, Zona 30, Seção 31, servidora pública efetiva no cargo de Agente de Limpeza Pública, Nível I, lotada na Séc. Mun. de Transporte, Obras e Serv. Urbano, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do nº **2006.03.0006P**, a partir de 07/06/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cocalinho – MT, 01 de Setembro de 2006.

JUAREZ FALONE DE ANDRADE
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DECRETO Nº 037/2006

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2006. – **DECRETA - Artigo 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider-MT, a partir do dia 01.09.2006 a 30.09.2006, munidos dos seguintes documentos, originais e xerox: Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino; Carteira de identidade (R.G.); Cartão do C.I.C; Certidão de nascimento ou casamento; 02 fotos 3x4 atual; Carteira de trabalho; Cartão PIS/PASEP; Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos; Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos; Comprovante de sanidade física mental; Declaração de não infrigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária; Comprovante de residência; Carteira nacional de habilitação; Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado); Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso. - **Parágrafo Único** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na elevação de sua classificação para o última da lista dos aprovados. - **Artigo 2º** - Os candidatos convocados são os seguintes:

Técnico em Enfermagem
01.Rose Elaine de Oliveira

Vigia
01.Donizete Gessi

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2006.

CELSO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL ASPLEMAT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TOMADA DE PREÇO - NR TP 19/2006 - Nº PROCESSO 057/2006
AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 19/2006

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1166/2006 de 31/03/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no próximo 03/10/2006, às 08:00 horas no endereço, Av. do Contorno, s/nº, Colniza-MT, a reunião de abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº TP 19/2006 na modalidade Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Aquisição de combustível, para atender as necessidades das Secretarias Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde no Município de Colniza-MT. - Valor do Edital R\$ 100,00

Colniza-MT, 12 de setembro de 2006.

Anselmo Arnold - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASPLEMAT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
LICITAÇÃO DESERTA

Às dez horas do dia 13 de Setembro de 2006, A Comissão de permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juara, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 12/2006, doze / dois mil e seis, Objeto: Aquisição de uma motocicleta nova ano 2006 motor potencia mínima 150 cilindrada. A Comissão declara **DESERTA** a licitação visto não ter comparecido nenhum interessado em participar do certame.

Juara-MT, 13 de Setembro de 2006.

Comissão de Licitação

ANTONIO BATISTA MOTA

Presidente

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2006 (LOTES)
RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2006 (LOTES)

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público o resultado final dos licitantes classificados em 1º lugar, ficando os mesmos convocados a comparecer no Dpto de Controle Urbano trazendo seus documentos pessoais para assinatura dos contratos que serão datados de 13/09/2006, sendo:

Lote 05- quadra 191 – Enivaldo Monteiro dos Santos
Lote 21- quadra 219 – Noemi Solange Quinzani
Lote 04- quadra 223 – Sidney Manhani Alchapar
Lote 31- quadra 240 – Irma Cizinande
Lote 17- quadra 248 – André Hally Costa Mello
Lote 11- quadra 247 – Arlindo Boniatti
Lote 19- quadra 247 – Maria Jose da Silva Nunes
Lote 29- quadra 247 – Jose Marcos Borges da Silveira
Lote 17- quadra 256 – Claudedir França Leite
Lote 18- quadra 256 – Layson Carvalho da Silva
Lote 12- quadra 268 – Eli Araújo Duarte
Lote 12- quadra 272 – Enequina do Carmo de Freitas

Juina- MT, 13 de setembro de 2006.

Andre Felipe Arruda Salles

Clarice Olivo

Nilson Evangelista

Presidente

membro

membro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Custo do Projeto: R\$5.000.000,00(Cinco milhões). **Local da realização do Projeto:** Lotes rurais n.º 08, 09 e 09-A, setor 01, com área de 3.999.000m² (três milhões, novecentos e noventa e nove mil metros quadrados) às margens da MT 449, Km 05/08, Setor Industrial Norte, Município de Lucas do Rio Verde-MT. **Data de assinatura do Termo de Parceria:** 01/09/2006. **Início da Execução do Projeto:** 01/09/2006 **Término da Execução do Projeto** :31/12/2006; **Início do Termo de Parceria** 01/09/2006 e **Término do Termo de Parceria** 31/12/2009. Objeto do Termo de Parceria Execução de obra de terraplanagem de modo a atender a instalação de Unidade Agroindustrial para processamento de carnes e grãos no Município de Lucas do Rio Verde, tudo conforme as regras, condições constantes do concurso de projetos n.º 01/2006. Nome da OSCIP: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucas do Rio Verde. **Endereço:** BR 163, Km 680, Lucas do Rio Verde-MT, Cep: 78.455.000, E-mail- adescolrv@hotmail.com. Fone: 065-95494104. CNPJ/MF: 01.281.419/0001-21. Nome do responsável pelo projeto Ronald Celso Schwebel- Cargo-/função: Diretor Executivo

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREVILÂNDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MARCELÂNDIA
PORTARIA Nº 023/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao Sr. FELIPE JOÃO CARNEIRO."

O **Diretor Executivo do PREVILÂNDIA** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 006/2005, de 27 de Setembro de 2.005, que rege a Previdência Municipal art. 186, inciso I, da Lei Municipal nº 004/2005, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, e Anexo XII, da Lei Municipal Complementar nº 001/2005, que trata sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao Sr. FELIPE JOÃO CARNEIRO, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com proventos Proporcionais conforme processo administrativo do PREVILÂNDIA nº 2006.004.0001P, a partir de 19 de agosto de 2.005 até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marcelândia – MT, 13 de setembro de 2006.

ANTONIO CASSIANO DE SOUZA

Diretor Executivo do PREVILÂNDIA

Homologo:

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREVI-NOBRES – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES**

PORTARIA Nº. 43/2006.

"Dispõe sobre a retificação da portaria nº.011/2006, que dispõe sobre o benefício de Aposentadoria Compulsória Mao servidor Sr. WALDOMIRO AIKO."

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.20/98, c/c Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº.896/2004, de 02 de Abril de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 12 e anexo II da Lei Municipal nº. 984/2006, de 11 de Abri de 2006 que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Compulsória**, MMao servidor Sr. **Waldomiro Aiko**, brasileiro, casado, portador do RG nº.005.451.7-1, SSP/MT, do CPF nº.068.258.851-20, e Titulo de Eleitor nº.62607118/30, zona 028, seção 0002, Mefetivo no cargo de Eletrotécnico, Classe "M", nível "03", Mlotado no Departamento Pessoal, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, nº. 2006.01.0001P, a partir de **29.07.2003**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Nobres - MT, 06 de Setembro de 2006.

GIZELI DE FÁTIMA ZANDONADI

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

FLÁVIO DALMOLIN

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**REFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****EXTRATO DE CONTRATO 069/2006**

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA **DATA:** 01/08/2006

CONTRATADO: EVAIR CLÁUDIO DE LARA**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO PROJETOS APLAUSOS.**VALOR:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**VIGÊNCIA:** 31/10/2006

07.002.2031.3390.04

DOTAÇÃO:**EXTRATO DE CONTRATO 070/2006**

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA **DATA:** 07/08/2006

CONTRATADO: ALDAMICE LOPES DA SILVA**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE RECYCLAGEM COM BAGAÇO DA CANA E JORNAL E CONFECÇÃO DE FLORES EM E.V.A..**VALOR:** R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**VIGÊNCIA:** 07/10/2006

08.001.2073.3390.36

DOTAÇÃO:**EXTRATO DE CONTRATO 071/2006**

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 043/2006 **DATA:** 14/08/2006

CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTINHO SOUZA**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK CARGA SECA, PARA LIMPEZA URBANA E TRANSPORTES EM GERAL.**VALOR:** R\$ 22.180,50 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 31/12/2006

10.001.2090.3390.36

DOTAÇÃO:**EXTRATO DE CONTRATO 072/2006**

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA **DATA:** 17/08/2006

CONTRATADO: ADAUTO SANTOS – ME**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM PUBLICAÇÕES E PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS, NA REGIÃO DE VILA GARÇA BRANCA, DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.**VALOR:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)**VIGÊNCIA:** 31/12/2006

03.001.2097.3390.39

DOTAÇÃO:**EXTRATO DE CONTRATO 073/2006**

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA **DATA:** 17/08/2006

CONTRATADO: CAIO FLÁVIO XAVIER MONTEIRO – ME**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM PUBLICAÇÕES E

PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.

VALOR: R\$ 7.480,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**VIGÊNCIA:** 17/11/2006

03.001.2097.3390.39

DOTAÇÃO:**EXTRATO DE CONTRATO 074/2006****PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006 **DATA:** 29/08/2006**CONTRATADO:** LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA – ME**OBJETO:** REFORMA DA PRAÇA ARLINDO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.**VALOR:** R\$ 526.926,66 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 30/04/2007**DOTAÇÃO:** 10.001.1075.4490.51**EXTRATO DE CONTRATO 075/2006****PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006 **DATA:** 29/08/2006**CONTRATADO:** DEPÓSITO DE PEDRAS RONDON LTDA**OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.**VALOR:** R\$ 1.000.149,97 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 28/12/2006**DOTAÇÃO:** 05.001.2027.3390.39**EXTRATO DE CONTRATO 076/2006****PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 047/2006 **DATA:** 29/08/2006**CONTRATADO:** RONDOTRAFO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E MONTAGENS ELETROMECAÑICAS LTDA**OBJETO:** MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.**VALOR:** R\$ 145.687,30 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 30/11/2006

10.001.2092.3390.39

DOTAÇÃO:**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2006****PARTE INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006 **DATA ADITIVO:** 31/08/2006**CONTRATADO:** OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT.**PRAZO ADITIVO:** 31/10/2006**DOTAÇÃO:**

05.001.1015.4490.51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE Nº 002/2006 - RETIFICAÇÃO**

O Município de Peixoto de Azevedo – Mt, através da Prefeita Municipal, torna público a seguinte Retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2006, publicado no Diário Oficial nº 24427, de 04 de Setembro de 2006, pág. 21. Onde se lê:

IV - DAS PROVAS

1 - Provas Objetivas de Múltipla escolha para todos os cargos. - 2 - Provas Práticas para MECÂNICO, sendo que as mesmas somente serão realizadas para quem for aprovado no teste escrito. - 3 - Provas Práticas sobre Conhecimento Básico em Informática para os, Fiscal Tributário, Assistente de Controle Administrativo e Auxiliar Administrativo. - O Concurso constará das seguintes provas objetivas de múltipla escolha e respectivos pesos, conforme Anexo IV deste Edital, para os quais o candidato terá 4 (quatro) horas para responder às questões, incluído, neste tempo, o preenchimento do Cartão Resposta.

Lê-se:

IV - DAS PROVAS

1 - Provas Objetivas de Múltipla escolha para todos os cargos. - 2 - Provas Práticas para MECÂNICO, FISCAL TRIBUTÁRIO, ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MECANICO, TÊC ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-ACD sendo que as mesmas serão realizadas apos o termino da prova escrita. - 3 - Provas Práticas sobre Conhecimento Básico em Informática para os, Fiscal Tributário, Assistente de Controle Administrativo e Auxiliar Administrativo. - O Concurso constará das seguintes provas objetivas de múltipla escolha e respectivos pesos, conforme Anexo IV deste Edital, para os quais o candidato terá 4 (quatro) horas para responder às questões, incluído, neste tempo, o preenchimento do Cartão Resposta. - Os candidatos realizarão prova prática na área de conhecimentos em que irão atuar, a fim de comprovarem seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador / técnico na área. - As provas práticas têm caráter eliminatório, totalizando 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da respectiva prova prática. - O Concurso constará das seguintes provas objetivas de múltipla escolha e respectivos pesos, conforme Anexo IV deste Edital, para os quais o candidato terá 4 (quatro) horas para responder às questões, incluído, neste tempo, o preenchimento do Cartão Resposta.

Os demais itens e anexos do Edital no 001/2006 permanecem inalterados.

PEIXOTO DE AZEVEDO, MT EM 12 DE SETEMBRO DE 2006.**CLEUSELI MISSASSI HELLER - PREFEITA MUNICIPAL**

ASPLEMAT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.****RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2006."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CRECHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO"**, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **CLASSIFICADAS E VENCEDORAS** do presente certame as empresas:

-J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA.....LOTE 04: R\$ 1.599,24; LOTE 05: R\$ 2.997,00; LOTE 06: R\$ 4.350,00, LOTE 07: R\$ 1.099,92, LOTE 08: R\$ 7.199,95, LOTE 09: R\$ 800,00, LOTE 11: R\$ 9.299,97;

- SPERANÇA & CIA LTDA.....LOTE 01: R\$ 16.950,00; LOTE 02: R\$ 10.900,00; LOTE 03: R\$ 899,74; LOTE 10: R\$ 3.900,00.

Rondonópolis-MT, 12 de setembro de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2006."**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 015/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **"Prestação de serviços de manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para atender chamadas diárias das Unidades de Saúde, conforme especificações contidas no edital"**, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** do presente certame a empresa:

- ODONTOPAN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA..... R\$ 8.890,00.

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2006.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 028/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público que não houve vencedores do certame.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 029/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público que não acudiram interessados em participar do certame licitatório, sendo esta declarada DESERTA.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 034/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 034/2006**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE, PARA O ASFALTO COMUNITÁRIO DOS BAIROS JARDIM ITÁLIA, JARDIM EUROPA, ALPHAVILLE E SANTA BÁRBARA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 146.000 M²**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 11/10/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, através do Pregoeiro nomeado pela portaria nº 032/GP/2006 de 16 de Janeiro de 2006, faz saber que se será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006 no dia 29 de setembro de 2006, às 12:30 horas na sala de licitação da Prefeitura**, localizada à Av. Brasil, 50 – W, centro. – **OBJETO:** aquisição 11 (onze) Veículos, Zero Km, 2006/2006, para Transporte Escolar, tipo Ônibus. O Edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br - Eventuais informações poderão ser buscadas através do telefone 65-3326-1121 (depto. de licitação, ramal 212) ou pelo e-mail flaviapaz@tangaradaserra.mt.gov.br. Tangará da Serra-MT., 13 de setembro de 2006.

EDIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Pregoeiro – Port. 032/GP/2006

ASPLEMAT/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2006

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que se encontra aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2006**, do tipo **menor preço**, com classificação **por empreitada global**, regida pela Lei 8.666 de 21 de Julho de 1.993 e alterações posteriores, tendo como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLI ESPORTIVA no C.M.E.F.FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA**, neste município, com abertura prevista as **13:00 horas, do dia 02 de**

outubro de 2006. O Edital completo deverá ser requerido por qualquer pessoa da empresa interessada junto ao protocolo geral desta Prefeitura, nos horários das 11:30 às 17:30 horas, e posteriormente retirado junto à Comissão de Licitação, mediante a comprovação de pagamento de taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou acessado eletronicamente através da página da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra na Internet pelo endereço: www.tangaradaserra.mt.gov.br, não dispensando, neste caso, o requerimento do mesmo, bem como o recolhimento da taxa acima, para a participação. Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT., à Av. Brasil, 50-W – Centro até as 13:00 horas do dia 02 de Setembro de 2006. Tangará da Serra-MT., 13 de Setembro de 2006.

MARIA ALVES DE SOUZA - Presidente da CPL

ASPLEMAT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****EXTRATO DE CONTRATOS AGOSTO/2006**

CONTRATO Nº 072/2006 - PARTE: F. SCHIMIDT E CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e mat. de limpeza. VALOR: R\$19.083,72(dezenove mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos). PERÍODO: 08/08/2.006 a 30/09/2.006 - DOTAÇÃO:(074); (085); (126); (027).

CONTRATO Nº 073/2006 - PARTE: HELIO SOARES DOS SANTOS-ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e mat. de limpeza. VALOR: R\$14.969,70(quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) - PERÍODO: 08/08/2.006 a 30/09/2.006. DOTAÇÃO: (074); (085); (126); (027).

CONTRATO Nº 074/2006 - PARTE: MEDICFISIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços em exames de ultrasonografias, para pessoas carentes do município de Tapurah-MT. VALOR: R\$ 9.450,00(nove mil quatrocentos e cinquenta reais). PERÍODO: 21/08/2.006 a 31/12/2.006. DOTAÇÃO: (124) 07.002.10.301.007.2024-3390.39.00.00.00

CONTRATO Nº 075/2006 - PARTE: KRAUSE & KRAUSE LTDA-ME. OBJETO: O Objeto do presente contrato é aquisição de material elétrico. VALOR:R\$ 64.218,66(sessenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) - PERÍODO: 21/08/2.006 a 21/09/2.006. DOTAÇÃO: (056) 04.001.15.452.013.1.010.4490.51.00.00.00

Tapurah-MT., 31 de agosto de 2.006.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2006**

A Comissão de Licitação por ordem do Prefeito Municipal, **Dr. JOÃO BATISTA SÁ**, TORNA PÚBLICO que fará realizar ao dia 28/09/2006 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, a Rua XV de Novembro, 16, St. Aeroporto, licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa destinada a execução dos seguintes serviços: Captação, tratamento e distribuição de água-potável, manutenção, limpeza, conservação e vigilância da Rodoviária, Aeroporto, Ginásio de Esportes, Centro Social e limpeza de calçadas e meios fios das ruas da cidade. O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir do dia 18/09/2006, até 27/09/2006, das 07:00 às 11:00hs, pelo valor de R\$ 250,00.

Torixoréu – MT, 13 de setembro de 2006.

Dr. JOÃO BATISTA SÁ

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL VERA****CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2006****CONTRATO Nº 065/2006.**

Partes: Município de Vera – MT e o Sr. Jardelino da Silva Ramos Pacheco. Objeto: Contratação de profissional médico para prestar serviços a Secretaria Municipal de Saúde. Data: 04/08/2006. Valor: R\$ 43.250,00.

CONTRATO Nº 066/2006.

Partes: Município de Vera – MT e a Empresa E.J Marfni - ME. Objeto: Aquisição de material de construção. Data: 04/08/2006. Valor: R\$ 9.038,41.

CONTRATO Nº 067/2006.

Partes: Município de Vera – MT e a Empresa Curado Corretora e Administradora de Seguros Ltda. Objeto: Prestação de serviços de seguros para assegurar veículos da Prefeitura Municipal de Vera. Data: 23/08/2006. Valor: R\$ 21.541,30.

CONTRATO Nº 068/2006.

Partes: Município de Vera – MT e a Empresa Construtora Rocha Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil. Data: 28/08/2006. Valor: R\$ 282.122,75.

CONTRATO Nº 069/2006.

Partes: Município de Vera – MT e a Empresa Dental Centro Oeste Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos. Data: 31/08/2006. Valor: R\$ 2.485,15.

CONTRATO Nº 070/2006.

Partes: Município de Vera – MT e a Empresa Stetos Méd Distribuidora e Representações Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos. Data: 31/08/2006. Valor: R\$ 1.530,00.

CONTRATO Nº 071/2006.

Partes: Município de Vera – MT e a Empresa Fistarol & Fistarol Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos. Data: 31/08/2006. Valor: R\$ 21.588,00.

Vera – MT, 12 de Setembro de 2006.

JOSÉ LUIZ SILLES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2006 - CONVITE Nº 017/2006

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de adequação de 30 (trinta) metros de muro de fecho em alvenaria com gradil e portão de ferro e 510 (quinhentos e dez) metros de alambrado com altura de 2,20 metros, na EE "LÚCIA BORGES MAGGI" no município de Vila Rica / MT. **DO PREÇO:** O preço global deste CONTRATO é R\$ 56.544,91 (Cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura mediante as medições dos serviços executados, procedidas "in loco" pela Fiscalização e devidamente aceitos. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 06 de Setembro de 2006. **ASSINANTES:** João Teodoro Filho – J. Teodoro Filho & Vieira Ltda – Contratada
Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante

ADELAIDE ALVES DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2006 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2006

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na execução da reforma geral e adequação ao PNEE "MARIA ESTHER PERES" com uma área coberta de 1.700,82 m², no Município de Vila Rica / MT. **DO PREÇO:** O preço global deste CONTRATO é R\$ 380.648,66, (Trezentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura mediante as medições dos serviços executados, procedidas "in loco" pela Fiscalização e devidamente aceitos. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 11 de Setembro de 2006. **ASSINANTES:** Adinaldo Ferreira dos Santos – Construcom e Construções e Empreendimentos Ltda – Contratada
Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante
ADELAIDE ALVES DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

DECRETO Nº 79/2006 - (Confresa-MT, 01 de Setembro de 2.006)

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Volmir José Lazzari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Legislativo de nº 75, e o item 9 e subitens 9.2, 9.5 e 9.9, do Edital do Concurso Publico 01/2006. - **DECRETA:** Art. 1º. Fica convocado o candidato ao cargo elencado no Decreto de nº 075/2006, obedecido a Ordem de Classificação.

NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "D"			
DEIBIDI DA SILVA MOURA	00006	8,38	2º

Art. 2º. Os candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos: I - comparecerem no dia 03 de Outubro de 2.006 às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Confresa para tomarem posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho; II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove: a) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre; d) registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade; e) idoneidade civil

e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside; f) não haver infringido as leis constantes deste Edital; g) não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; h) estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; i) ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município. - **Art. 3º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; **Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. - **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. - **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de setembro de 2006.
Volmir José Lazzari - Presidente

ASPLEMAT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/06

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2006, cujo objeto é Contratação de Mão de Obra com o fornecimento de todo material para a Construção do Prédio da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, tudo conforme edital e seus anexos nos termos da lei federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita-MT, com data prevista para abertura no dia 29/09/2006, às 08:00 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal localizada na Av. dos Migrantes, s/nº - Nova Guarita – MT, no horário de atendimento ao público das 07:00 hs as 12:00 hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), valor não reembolsável. Nova Guarita – MT, em 12 de Setembro de 2006.

FATIMA ADRIANA ALMEIDA GUINZANI - Presidente da CPL

ASPLEMAT/DO

TERCEIROS

ABANDONO DE EMPREGO

M.T.M Construções Ltda, CNPJ nº 37.596/0002-92, end. rua Barão do Rio Branco nº 434 Vila Aurora, Rondonópolis/MT, solicito do comparecimento de Ailton Figueira as Silva portador do Ctps nº 56279-00012/MT, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego(art. 482, letra I, da CLT). **3 x 1**

ABANDONO DE EMPREGO

SOLICITAMOS o comparecimento de FABIANO RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA, portador do nº CPF 726.206.171-20, e CTPS nº 15347 série 000015-MT, no prazo de 48 horas a contar desta data, na empresa ROMERO & MIRANDA SILVA LTDA, CNPJ: 02.470.548/0001-20, Rua 07, Qda 06 nº 27, Coophamil Cuiabá-MT. O seu não comparecimento CARACTERIZARA, o Abandono de Emprego. Conforme o Artigo 482, letra I da CLT.

Publicação Abandono de Emprego

Solicitamos o comparecimento de Timoteo Teixeira, portador do nº CPF.:652.984.622-00, e CTPS nº14095 Serie 0001-RO no prazo de 48 horas a contar desta data, na empresa B.F. Utilidades Domésticas LTDA, CNPJ:61.369.856/0250-37, Rua Antonio João nº258, Centro Cuiabá-MT, o seu não comparecimento caracterizará, o abandono de emprego, conforme o artigo 482, letra I da CLT.

TRANSPORTADORA LOCATELLI LTDA, CNPJ: 37.506.870/0001-47, torna público que requereu junto a SEMA, Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos em CUIABÁ/MT.

SERGIO SORDI - ME, CNPJ 06.046.062/0001-10 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI para a atividade de galvanização de maquinas e equipamentos na Rod. BR 364, Km 08, n.º 02, Jardim Santana, Cuiabá/MT.

Edital de 1ª e 2ª praça

Autos Nº. 2004/229

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE(S): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MT.

EXECUTADO (A S): MARCIO ESTEVO SILVESTRINI

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/12/2004

VALOR DO DEBITO: R\$ 933,48 Atualizado em 20/12/2004

PRIMEIRA PRAÇA: dia 11/10/2006, às 14:00 horas

SEGUNDA PRAÇA: dia 31/10/2006, às 14:00 horas

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Mato Grosso, 1912-S Bairro: Jardim das Palmeiras Cidade: Lucas do Rio Verde-MT
Cep 78455000 fone (065) 3549-2787

Descrição do(s) bem(s):

- 01(uma) mesa em vidro com 4(quatro)cadeiras, em bom estado de conservação no valor de R\$200,00 (duzentos reais)

- 01 (um) sofá 02 e 03 lares em bom estado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Valor total da avaliação: R\$ 603,71.atualizado em 20/09/2006

OBS: O VALOR DOS BENS SERÁ ATUALIZADO NAS 24 HORAS QUE ANTECEDEM A VENDA JUDICIAL

ÔNUS ,recurso ou causa pendente: não consta nos autos

Advertências: na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).
Observação: caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.
Eu, Carlos César Duarte, Oficial Escrevente, digitei.

Lucas do Rio Verde-MT, 17 de agosto de 2006

TÚLIO DUALIBI ALVES SOUZA
Juiz(a) de Direito

VLADMIR CABRAL DONHA – (CPF: 825.704.938-72), torna público que requereu junto à SEMA/MT a LAU, para a atividade de Pecuária que está sendo desenvolvida na Fazenda Paraguaçu, localizada no Município de Nova Maringá– MT. Não foi determinado EIA.

RAPHAEL LUIZ ALVES DE OLIVEIRA –(CPF: 107.641.948-87), torna público que requereu junto à SEMA/MT a LAU, para a atividade de Pecuária que está sendo desenvolvida na Fazenda Salto do Jaurú, localizada no Município de Indaiával– MT. Não foi determinado EIA.

INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO ASSISTÊNCIA SOCIAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL CGC. M.F. 14.914.071/0001-04

PORTARIA Nº 001/06/ICEMAT/MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes confere o Cargo; **RESOLVE: CONVOCAR**, todos os Alunos Matriculados nesta Instituição, Funcionários, Professores e Contribuintes, a comparecerem no Prédio da Instituição, a Rua 48 Quadra 17 Lote 01 Setor IV CPA III Bairro Morada da Serra, para a Publicidade da Escolha da **Novo Diretoria** da Instituição Para o **Biênio 2.007/2.008** Bem como a análise das eventuais dúvidas ao Estatuto da Instituição.

DIA: 15 de Setembro de 2006 – Sexta Feira - Horário 11 hs da manhã. CUMPRASE Diretoria do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso., 01 de Setembro de 2006

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do Dia 01/09/2.006 Pág. 36.

PROFª. JANDIRA REIS QUERUBIM.
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da UVES (União Varzeagrandense dos Estudantes Secundaristas) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Capítulo III, Seção I, Parágrafo Único, Convoca todos os estudantes Varzeagrandense para participar do 1º Congresso da entidade que será realizado no dia 10/10/06 das 13:00 às 16:00 horas no Auditório da Escola Municipal de Educação Básica Gonçalves Domingos de Campos CAIC. VG.

11 de Setembro de 2006.

Santana de Campos
Presidente da UVE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ RETIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado de Mato Grosso – ABSM-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Art. 12, inciso I e seus respectivos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, convoca os Delegados nomeados representantes dos associados junto as Unidades PM/BM, Associações e Associados para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 (vinte e nove) do Mês de Setembro do Ano de 2006, a partir das 08:00 horas, nas dependências da Instituição, cito à Rua Thogo da Silva Pereira, nº. 905, Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT, em primeira chamada com a presença da maioria dos Delegados, e às 09:00 horas em segunda e última chamada, com a presença de 1/3 dos Delegados nomeados, sendo facultado a presença de qualquer associado, nesta com direito a voto, às decisões com base no Art. 10, inciso II, para as deliberações das seguintes pautas, de acordo com o Art. 9º, inciso II, alínea "b" e "c", do Estatuto da ABSM/MT.

- 1- Reformulação do Estatuto;
- 2- Informes Gerais;
- 3- Pecúlio;
- 4- Aprovação de contas;

Retificação: Tendo em vista a proximidade das eleições e, levando em consideração que a maior parte da tropa se mobiliza em prol de deste momento impar de nossa nação, fica resolvido que a data da Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 29 (vinte e nove) do Mês de Setembro do Ano de 2006, a partir das 08:00 horas, será adiada para 13 (treze) de Outubro do Ano de 2006, no mesmo horário e local anteriormente acertado.

Cuiabá, 13 de setembro de 2006.

Edson Leite da Silva – Cel PM RR
Diretor Presidente ABSM/MT

Rudiley Maercio Nave, cpf nº 665.487.992-91, torna publico que requereu junto a SEMA, o Lic. Ambiental e o Proj. de Exploração Florestal do Sítio Córrego Seco, loc. No P. A. Nova Cotriguaçu/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Jos Joaquim Silva Macedo, cpf nº 711.134.102-30, torna publico que requereu junto a SEMA, o Lic. Ambiental e o Proj. de Exploração Florestal, do Sítio Macedo, loc. No P. A. Nova Cotriguaçu/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Eleuquin Silva Macedo, cpf nº 015.309.721-32, torna publico que requereu junto a SEMA, o Lic. Ambiental e Proj. de Exploração Florestal do Sítio Silva, loc. No P. A. Nova Cotriguaçu/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Joel Marinho dos Santos, cpf nº 115.642.702-97, torna publico que requereu junto a SEMA, o Lic. Ambiental e o Proj. de Exploração Florestal do Sítio Mineiro loc. No P. A. Nova Cotriguaçu/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

G. REIS/MT

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RIBEIRINHOS DA RODOVIA MT-299 EM ITIQUIRA/MT

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 001/2006

A Associação dos Produtores Ribeirinhos da Rodovia MT-299 em Itiquira/MT, através da Comissão de Licitação, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: FRQUANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.

Itiquira/MT, 12 de Setembro de 2.006

Lisângela Zamboni
Presidente

ESPÓLIO DE ARY MOREIRA RIBEIRO INVENTARIANTE ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO, insc. no CPF. 013.283.528-20, torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-MT, a renovação do Plano de Exploração Florestal-PEF, da Fazenda São Bento, localizada no Município de Aripuanã-MT. Não Foi Determinado EIA/RIMA.

J.G.INDÚSTRIA E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA, insc. no CNPJ. 84.706.803./0002-37, torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-MT, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para indústria madeireira, localizada no Município de Colniza-MT. Não Foi Determinado o EIA/RIMA.

CHAPÉU DO SOL COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Torna público que requereu a SEMA, Licença de Operação, para extração de Areia, Cascalho, Argila e Terra Preta em uma área de 49,93 ha, na Sesmaria Pary, Várzea Grande - MT

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.
C.N.P.J. nº 05.640.971/0001-10

Extrato da Ata das AGO/E de 28/04/2006

Às 10:00 hs., na sede, na Cidade de Pontes e Lacerda/Mato Grosso, na R. Virginia Azambuja, 625, 2º

piso. **Presença:** A totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Antenor Firmino Junior; Secretário: Adalberto Franco Netto Telles. **Deliberações: Em AGO: (i)** aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2005, conforme cópia das respectivas publicações veiculadas nos jornais "Folha do Estado - MT", na edição de 11/04/2006 e "DOEMT", na edição de 10/04/2006; e **(ii)** manter os lucros apurados à disposição da Diretoria. Em **AGE:** consolidar o Estatuto Social da Companhia, incorporando as alterações ora aprovadas, bem como outras deliberadas anteriormente em se de Assembleias Gerais, passando a vigorar com a nova redação constante no Anexo à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Pontes e Lacerda, 28/04/2006. **Mesa:** Presidente: **Antenor Firmino Junior;** Secretário: **Adalberto Franco Netto Telles. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico o registro em 25/08/2006 sob o nº 20060421410. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

(Nova denominação social da Santa Elina Desenvolvimento Mineral S.A.)

CNPJ nº 05.640.971/0001-10

Extrato da Ata da AGE de 30/05/2006

Às 10:00 h, na sede, na Cidade de Pontes e Lacerda/Mato Grosso, na R. Virginia Azambuja, 625, 2º piso. **Presença:** A totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Antenor Firmino Silva Junior; Secretário: Adalberto Franco Netto Telles. **Deliberações:** Os Acionistas, deliberaram: **(i)** são ratificados, neste ato, os atos praticados pelos Administradores da Companhia, em especial a assinatura do Termo de Liberação de Penhor em Primeiro e Segundo Graus das Ações da Companhia; **(ii)** são liberados, neste ato, todos e quaisquer gravames existentes sobre quaisquer bens/ativos da Companhia, e os Administradores estão autorizados a adotar toda e qualquer medida judicial ou extrajudicial para que ocorra efetiva liberação dos gravames ora existentes sobre quaisquer bens/ativos da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Pontes e Lacerda, 30/05/2006. **Mesa:** (aa) **Antenor Firmino Silva e Junior,** Presidente; **Adalberto Franco Netto Telles,** Secretário. **JUCEMAT nº 20060551887 em 25/08/2006.** Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

BENEDICTO RUY SPINARDI CPF Nº 253.457.708-59. Torna-se publico que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da atividade agropecuária da Fazenda Spinardi II localizada no município de Colniza/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

M.A. GOMES BAXEGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.410/0001-99, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente- Sema, a Renovação da Licença de Operação (L.O.), referente a atividade de extração e beneficiamento de rocha granítica, estabelecida à Rua Sergipe, s/n, Município de Juara-MT. Cuiabá-MT, 13 de Setembro 2006

INÁCIO JOSÉ KONRAD, CPF: 332.721.230-91. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para Fazenda Primavera, localizada no município de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ITACIR BONFANTE, CPF: 229.740.983-87. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para Fazenda São José, localizada no município de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Empresa S.G.Arruda-ME, CNPJ: 03.722.379/0001-31, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Liberação da Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para realizar atividade no setor madeireiro, no Distrito de Nova União, no município de Cotriguaçu/MT.

A Empresa S.G.Arruda-ME, CNPJ: 03.722.379/0001-31, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação-LO, para realizar atividade no setor madeireiro, no Distrito de Nova União, no município de Cotriguaçu/MT.

A Empresa Madeireira Rondonorte Ltda, CNPJ: 08.273.480/0001-76, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Liberação da Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para realizar atividade no setor madeireiro, no Distrito de Nova União, no município de Cotriguaçu/MT.

A Empresa Madeireira Rondonorte Ltda, CNPJ: 08.273.480/0001-76, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação-LO, para realizar atividade no setor madeireiro, no Distrito de Nova União, no município de Cotriguaçu/MT

A empresa M.D. Cor Indústria e Comércio de Tintas Ltda, CNPJ 08.164.779/0001-92, vem tornar público que requereu a Licença de Instalação e Licença de Operação junto a Sema – MT, para fabricação de tintas industriais, na Rua Rio Branco, 250, Bairro São José em Cuiabá, MT.



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT - ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO

SERÁ REALIZADA ELEIÇÃO NO DIA 26 DE OUTUBRO DO ANO DE 2006, NA SEDE DESTA ENTIDADE PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO, DEVENDO O REGISTRO DE CHAPAS SER APRESENTADO À SECRETARIA, NO HORÁRIO DAS 07:30 HORAS ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:30 HORAS ÀS 17:30 HORAS, NO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA AVISO. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO ENCONTRA-SE AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS, NA SEDE DA ENTIDADE. CUIABÁ-MT, 06 DE SETEMBRO DE 2006.

NEREU LUIZ PASINI
PRESIDENTE

PERINI & CIA. LTDA (LATICÍNIO VITAL), CNPJ nº. 02.483.983/0001-90, torna público que requereu junto à SEMA a Licença Prévia -LP, sito à MT 358, km 72, Gleba Juntinho, Tangará da Serra-MT.

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS DE EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE MATO GROSSO/ SINCOR-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. - Assembleia Geral Ordinária de Eleição

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros de Empresas Corretoras de Seguros de Capitalização e de Previdência Privada no Estado de Mato Grosso/ SINCOR-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo como o Estatuto Social e Regulamento Eleitoral em vigor, convoca pelo presente edital, todos os seus filiados, quites com suas obrigações e aptos a votarem, para a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral a ser realizada no dia 16 de novembro de 2006 no período das 09:00 às 17:00 horas na sua sede social, sito a Avenida Rubens de Mendonça nº 1.739 – Galeria Acrópole, loja 11- Bosque da Saúde. Faz saber que esta Assembleia Geral Ordinária de Eleição é

exclusivamente para a eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados representantes junto a FENACOR, para o quadriênio 2007/2010, ficando então aberto o prazo de 20 (vinte dias) para registro de chapa que iniciará a contar da data da publicação deste edital, nos termos do artigo 5º, Parágrafo Terceiro do Regulamento Eleitoral. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação das chapas, em jornal de grande circulação ou no Diário Oficial do Estado. Caso não seja obtido quorum ou haja empate entre as chapas mais votadas na primeira votação, a segunda votação ou eleição será no dia 16 de fevereiro de 2007, no mesmo local e nos mesmos horários que a primeira. Cuiabá-MT 13 de setembro de 2006.

Celso Roberto Teixeira – Presidente

ASPLEMAT/DO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PEROTTO LTDA - ME, CNPJ: 04.806.622/0001-62, Nova Monte Verde-MT, torna público que requereu junto à SEMA –Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação n.º 1535/2005 para indústria de transformação de madeira (serraria). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASPLEMAT/DO

SCHUCK IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.836.947/0001-50, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação-LO, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.ARIPUANÃ Ass. e Plan. Florestal.

ZAGONEL SOARES @CIA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 06.219.997/0001-51, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a LO de sua empresa localizada na Rodovia 418, s/nº km 98,5, Município de Colniza-MT

SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA AV. RUBENS DE MENDONÇA – 3500 CUIABÁ – MT
SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRENCIA MENOR PREÇO POR ITEM N.º 01/2006".

A SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA, torna público a todos interessados que CONCORRENCIA MENOR PREÇO POR ITEM de nº 001/2006, encerrada no dia 05 de Setembro de 2006, tendo como objeto " AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO " foram consideradas **CLASSIFICADAS E VENCEDORAS** deste certame licitatório as seguintes empresas;

- CONSTRUÇÃO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
- MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
- MONTE CASTELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
- VERDÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
- CUIABA MT, 06 de Setembro de 2006.
- JEREMIAS DE OLIVEIRA BRITO.
- PRESIDENTE DA COMISSÃO

RODRIGO HEEMANN – CPF-891.407.961-91, Torna público que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Única, para Fazenda Dom Henrique, em Feliz Natal-MT. Não EIA/RIMA.

DMT/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS OFÍCIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ-AOJUC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 18 e ss. do Estatuto Social), **C/O/N/V/O/C/A** todos os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede da AOJUC, localizada no Complexo Judiciário da Capital, situada na Av. "B", s/n, Setor D, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no próximo dia **28/09/2006 (quinta-feira)**, em primeira convocação às **13:30 horas**, com a maioria de associados presentes e em segunda convocação às **14:00 horas**, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Autorização para propositura de demanda judicial com vistas ao cumprimento do pagamento da gratificação de produtividade instituída pela **Lei Estadual de n. 7.256, de 12 de janeiro de 2000**, alterada pela **Lei Estadual de n. 7.269, de 06 de abril de 2000**, em face da limitação imposta pelas resoluções editadas pelo E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso;
- Assuntos Gerais.

Cuiabá, 12 de setembro de 2006.
Lourenço Nunes de Siqueira
 Presidente da AOJUC

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2006-CL/FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 024 de junho de 2006, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público, para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação referente ao processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a Construção do Centro de Tecnologia para a Amazônia Matrossense – CETAM a ser executado no Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso**, de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Empresa	Resultado da Habilitação
01 Parakanã Engenharia e Construção Ltda	Habilitada
02 Construtora Impacto Ltda	Habilitada
03 Construtora Égide Ltda	Habilitada
04 A L Galadinovie Construção – ME	Habilitada
05 Múltipla Engenharia e Construção Ltda	Habilitada

Cáceres, 12 de setembro de 2006.
 Fadia Kassem Fares Garcia – Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2006-CL/FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 024/2006-FAESPE, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a abertura das propostas comerciais da referida licitação às 9:00 horas do dia 15 de setembro do ano de 2006, na sala do escritório regional da Unemat – Cuiabá, localizada na Rua 03, Bloco da SECITEC, 3º Piso, Centro Político Administrativo CPA – Cuiabá/MT.

Cáceres, 12 de setembro de 2006.
 Fadia Kassem Fares Garcia – Presidente da Comissão de Licitação

SCHUCK IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.836.947/0001-50, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação-LO, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.ARIPUANÃ Ass. e Plan. Florestal.

Walter Everton da Silva e outro, inscrito no CPF sob n.º 098.090.188-00, residente e domiciliado na cidade de Colider/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e Averbação de Reserva Legal (ARL) para a atividade agropecuária na propriedade denominada **Fazenda São Paulo** localizada no município de Nova Canaã do Norte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LIBRELATO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, com sede a Rodovia MT 208, Km 138, Rancho Alegre Dist Ind. II, na cidade de Alta Floresta/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 00.471.484/0002-38, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Previa (LI), Licença Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de desdobramento de madeiras. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NOBRE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS IMOPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu a Sema o pedido de renovação da licença de operação, para a atividade de beneficiamento de cereais, localizado na rua projetada n7,quadra11, n5 distrito industrial, município de cuiabá/mt.

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - C.N.P.J. /MF.-02.869.640/0001-68
C O N V O C A Ç A O - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Ordinária no dia 19/09/2006, às 09:00 (Nove) horas, na sede social no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes ao exercício de 2005; b) Fixação dos honorários dos Administradores. c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Campo Verde-MT., 11 de setembro de 2006. Umberto Bastos Sacchelli - Presidente Conselho de Administração.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Plasmel Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, estabelecida na Rua:P, nº555 - Distrito Industrial - Cuiabá - MT, inscrita sob o CNPJ: 24.965.782/0001-61 e Insc. Est.: 13.067.288-2, comunica o extravio da Nota Fiscal de nº63393 série1 emitida em 29/07/2006.

DANIEL HENRIQUE LOPES – ME, empresário individual cadastrado no CNPJ sob o nº 04.977.661/0002-03, com Inscrição Estadual nº 13.245.405-0, estabelecido à Rua Piracicaba, nº 1147, Centro no município de Primavera do Leste – MT, CEP: 78850-000, comunica o extravio das Notas Fiscais Série "D-1" nº 01, 21, 51 e 250.

JOALHERIA E ÓTICA DREMAR LTDA – CNPJ n.º 00.167.789/0001-70 – I.E. n.º 13.156.118-9, sito à Av.: Cuiabá, n.º 524 – Centro – Primavera do Leste – MT, comunica o extravio de 03 (três) Blocos de Notas Fiscais M-01 DE N.º 000001 à 000075.

A firma **MATIAS AVELAR & GEHM LTDA**, CNPJ 07.901.177/0001-08, I.E.13.317.241-4, Av. Araguaia, 295, Jd. Araguaia, em Barra do Garças/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Um bloco de Notas Fiscais nº. 01, Modelo 01, numeração 000001 a 000025.

Agroeste Prod. Agrop. Ltda sito à Av. Brasil 1150 centro Paranatinga/MT CNPJ 01.617.460/0001-26 IE 13.172548-3 o extravio Blocos Notas M1 01 a 2500 D1 01 a 1500 D2 01 a 1500 LV icms, saída, inventário, ocorrência.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

ALAIDES ALVES MENDIETA, empresa estabelecida na cidade de Mirassol D' Oeste, estado de Mato Grosso, à Rua Miguel B. de Carvalho nº 1001, inscrita no CNPJ nº 37.431.210/0001-44, Inscrição Estadual nº 13.137.284-0 e com Inscrição Municipal nº 2.1340. Declara que se encontram extraviadas todas as pastas, livros, talões de notas fiscais utilizados e em branco, compreendendo;

✓ **Pastas:-** icms, irpj, inss, dctf, gas, despesas, notas fiscais de entradas, duplicatas, fretes e carretos, pis/cofins, documentos não contabilizados, constituição de firma contendo cartão da fic, cnpj, contrato social e alterações.

✓ **Livros:-** registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências, registros de inventário, registro de saídas, registros de empregados, registro de inspeção do trabalho, contas correntes, registros de apuração do icms, registro de prestação de serviços.

✓ **Talonnário:-** todos os blocos de talões autorizados para impressão, tanto os utilizados como em branco, com a seguinte numeração (notas fiscais, série "d-1", 50 x 3 vias, com numeração de nº 001 a 500.

✓ **todos os demais documentos fiscais de constituição e de obrigações acessórias.**

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO E OUTROS, inscrita no CPF, sob nº 222.104.589-00 e I.E. 13.014.3565-9, estabelecida na Rodovia BR 163 KM 35, no município de Itiquira-MT, comunica o extravio de bloco sem utilização, conforme as Notas Fiscais Série Única, número 305 a 325.

JOSÉ CALOS DE MOURA, CPF 571.292.741-15 e RG 857864, proprietário da empresa individual JOSÉ C. DE MOURA-RESTAURANTE, CNPJ 36.948.776/0001-85 e Inscrição Estadual 13.133.052-7, registro na Junta Comercial-MT sob nº 51.100.775.693, constituída em 31/13/1991, declara para os devidos fins e sob as sanções da Lei que a empresa não entrou em atividade e que não foram confeccionados blocos de Notas Fiscais e nem emitidos os livros fiscais de registro de Entrada, Saída, Apuração do ICMS, Inventário e Utilização de Documentos Fiscais e Termos

JOSÉ GONZALEZ GARCIA, CPF nº 678.284.508-24 e Insc. Est. nº 13.008.2729-4, sito à Rod MT 100 Km 84 + 06 à esquerda, Faz. José Gonzalez, Zona Rural, Alto Taquari-MT; **DECLARA** o extravio das NF Série Mod. 1 de nº 00038 à 00050, 00051 à 00073, 00078 à 00084 e 000233 as quais foram emitidas e devidamente lançadas no livro de fisco.

EXTRAVIO

A empresa J.T ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ sob nº 03.140.46/0001-45, e Inscrição Estadual nº 13.043.089-7, estabelecida na Rod. MT- 358, Km 05, Jd. Aeroporto, Tangará da Serra- MT, comunica o extravio da Notas Fiscais Série Única de nºs 11101 a 11600.

EDITAL DE EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS EM BRANCO

LUIS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, INSCRITO NO CNPJ(MF) SOB O nº 03.943.606/0001-59, ESTABELECEDA SITO À RUA U5 QUADRA 42 CASA nº 16 BAIRRO PARQUE CUIABÁ CEP 78.095-460 NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, **LUIS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA** PORTADOR DO RG nº 1390.225-3 SSP/MT e CPF nº 595.743.051-04, DECLARA, SOB AS PENAS DE LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA

DE ISSQN, NOS TERMOS DO ART. 8º DO DECRETO nº 3.846 DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS DA SÉRIE 03, DE nº 047, 1º, 2º, 3º, 4º VIAS E NOTAS FISCAIS DE SÉRIE 05 nº 06, 07, 08, 09, 1º, 2º, 3º, 4º VIAS NOTAS ESTAS QUE NÃO FORAM EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE DECLARO AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTIPULADA NA ALÍNEA "F" DO INCISO V do art. 352 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

JAIME ROBERTO FRANTZ – ME, PESSOA JURÍDICA INSCRITO NO CNPJ Nº 05.393.401/0001-72 E NO ESTADO SOB O Nº 13.212.923-0, ESTABELECIDO NA AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 2014 CENTRO TAPURAH – MT, COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: NOTAS FISCAIS SERIE D N°S 44-45-50-123-124-125-126-127-128-129-130-144, 151 A 201, 254-257-258-260-262-267-277-278-282-286-288-295, 2001-2015-2019-2020-2023-2025-2025-2026, 2028 A 2500
DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **Lucélia Luzia Pereira Vieira**, estabelecida na Av. Brasil, nº 425, Centro, Campo Novo do Parecis/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.447/0015-02 e CCE/MT sob nº 13.320.475-8. Declara para os devidos fins o extravio dos seguintes documentos fiscais: **Notas Fiscais de Venda ao Consumidor "D-1" 50x3, nº 001, 002, 003, (1º, 2º e 3º)**. Tomando sem validade a documentação acima referida. Campo Novo do Parecis/MT, 23 de Agosto de 2006.

A Empresa **EDIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA ME**, com sede na Rua Mestre Antonio Soares nº 04, Bairro Micro Distrito Comercial do CPA I, CEP 78055-055 Cuiabá – MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 07.614.344/0001-30, inscrição estadual nº 13.309.795-1, Comunica extravio de 5 notas fiscais 25x4 de numeração de 000050, 000051, 000052, 000053 e 000090, serie única, modelo 1.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".